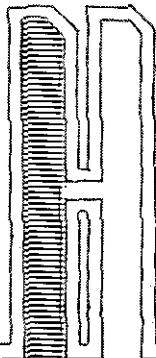




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 099

SÁBADO, 8 DE OUTUBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 33^a REUNIÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 11 às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 229/88 (nº 428/88, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/12, de 1988, do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando a retificação da Resolução nº 41, de 1988.

2 — RETIFICAÇÃO

— Trecho da Ata da 46^a Sessão, realizada em 15-9-88

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de termos aditivos nºs 114 a 122/88

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 33^a Reunião, em 7 de outubro de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Rachid Salданha Derzi — Leite Chaves — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária para terça-feira, dia 11, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Mensagem nº 215, de 1988 (nº 408/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 146.520,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUÍZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00

Exemplar Avulso Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

2
Mensagem nº 217, de 1988 (nº 410/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

3

Mensagem nº 218, de 1988 (nº 411/88, na origem), relativa à proposta que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

4

Mensagem nº 220, de 1988 (nº 411/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Carapina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

5

Mensagem nº 222, de 1988 (nº 417/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, a realizar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 1.891.567,33 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete dólares e trinta e três centavos), elevando temporariamente o limite de sua dívida consolidada. (Dependendo de parecer.)

6

Mensagem nº 225, de 1988 (nº 423/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 283.510,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

7

Mensagem nº 382, de 1987 (nº 558/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 155.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas.)

EXPEDIENTE
Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 229/88 (nº 428/88, na origem), de 4 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1986 (nº 7.679/86, na Casa de origem), que atribui ao Tribunal de Contas da União, a partir do exercício de 1986, a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, inclusive por suas entidades da Administração Indireta e Fundações, das transferências de recursos federais.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.675, de 4 de outubro de 1988).

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

A Presidência recebeu, do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro o Ofício nº 5/12, de 1988, solicitando a retificação da Resolução nº 41, de 1988, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor correspondente a 4.100.000 OTN.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria General da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

TRECHO DA ATA DA 46ª SESSÃO, REALIZADA EM 15-9-88, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II), DE 16-9-88, PÁGINA 2.400, 3ª COLUNA

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, redação para o turno complementar do substitutivo aprovado e elaborado pelo Sr. Senador Jamil Haddad, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem).

O Relator apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1988.
— Jamil Haddad, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1985 (nº 2.929/83, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 5º, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 41, 42, 43 e 46 da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A organização desportiva do País obedecerá ao disposto nesta lei, em seu regulamento e nas resoluções do Conselho Nacional de Desportos."

"Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se desporto a atividade predominantemente física, que enfatize o caráter formativo-educacional, participativo e competitivo, seja obedecendo a regras preestabelecidas ou respeitando normas, respectivamente, em condições formais ou não formais."

"Art. 5º O Poder Executivo definirá a Política Nacional de Educação Física e Desportos, com os seguintes objetivos básicos:

I — promover o exercício do direito à educação física e à prática desportiva na população;

II — elevar o nível de desenvolvimento desportivo no País;

III — promover, na escola, a prática regular da educação física e do esporte, como atividade de formação do homem e da cidadania;

IV — dar oportunidade às comunidades para a prática voluntária do esporte no tempo livre;

V — elevar o nível técnico das representações desportivas nacionais;

VI — favorecer as possibilidades de livre iniciativa na área desportiva do País;

VII — incentivar e apoiar a pesquisa na área da Educação Física e Desportos;

VIII — aprimorar a formação dos recursos humanos que atuam na área de Educação Física e Desportos; e

IX — organizar programas de Educação Física e de Desportos destinados às pessoas portadoras de deficiência."

"Art. 11. O desporto comunitário, não profissional e profissional, sob a supervisão do Conselho Nacional de Desportos, abrange as atividades das associações, ligas, federações, confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro, integrantes obrigatórios do Sistema Desportivo Nacional."

"Art. 13.

§ 1º Cada confederação adotará o código de regras desportivas e as normas da entidade internacional a que estiver filiada e fará com que sejam observados pelas entidades nacionais que lhe estejam direta ou indiretamente filiadas.

§ 2º Das decisões dos tribunais das confederações não cabe recurso para qualquer entidade do Sistema Desportivo Nacional, salvo quando proferidas contra literal disposição de norma emanada do poder público ou de federação internacional dirigente, caso em que cabe recurso para o Conselho Nacional de Desportos, na forma que vier a ser estabelecida pelo regulamento desta lei."

"Art. 14. As federações desportivas, filiadas às confederações, são entidades de direção dos desportos em cada unidade da Federação ou conjunto delas.

§ 1º Não poderá haver, em qualquer unidade ou grupo de unidades da Federação, mais de uma Federação Desportiva para cada desporto, exceto nas modalidades reconhecidas como profissionais, caso em que poderão existir uma entidade específica para a área profissional e outra, diversa, para a área não profissional.

§ 2º Sempre que haja, em qualquer unidade ou grupo de unidades federadas, pelo menos, três associações desportivas que tratem do mesmo desporto, ficarão elas sob a direção de uma Federação Desportiva que poderá ser especializada ou eclética."

"Art. 15. As ligas desportivas, filiadas às federações, cuja organização é facultativa, são entidades de direção dos desportos no âmbito municipal ou intermunicipal, podendo constituir-se através do agrupamento de três ou mais associações.

Parágrafo único. As ligas ficam obrigadas a promover, até o seu término, campeonatos de júniores sob pena de perderem sua filiação."

"Art. 16.

§ 1º As associações desportivas ou clubes serão registrados como entidades jurídicas de direito privado, de acordo com a legislação vigente e sem necessidade de registros adicionais em outros órgãos públicos.

§ 2º As associações desportivas que pratiquem desportos não profissionais poderão filiar-se às ligas ou às federações ou a ambas.

§ 3º As associações desportivas que pratiquem desportos profissionais poderão filiar-se às federações ou às confederações esportivas, ou a ambas."

"Art. 17. Cabe aos estatutos das confederações, federações, ligas e associações desportivas fixar requisitos necessários à sua constituição, organização e funcionamento, observado o previsto nesta lei e no seu regulamento, no que diz respeito a:

I — transferência de atletas, atendendo às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Desportos — CND;

II — coordenação dos calendários referentes aos respectivos esportes em suas áreas de atuação;

III — datas, horários e intervalos de jogos, respeitados os direitos e as conquistas dos atletas;

IV — prazos de mandatos de presidente e vice-presidente, eleitos ou reeleitos após a publicação desta lei, que não poderão exceder 4 (quatro) anos, permitida a recondução por uma só vez;

V — a constituição ou não de conselhos e sua organização e funcionamento;

VI — a profissionalização ou não de seus diretores;

VII — a constituição, organização e funcionamento de suas respectivas divisões;

VIII — as condições para permissão ou não da prática do profissionalismo nas associações desportivas;

IX — a composição de um órgão técnico, o Conselho Arbitral, obrigatório no futebol e facultativo para os demais esportes, para organizar as competições promovidas pelas entidades de direção do desporto comunitário, constituído com este fim específico e formado exclusivamente pelas entidades ou associações, estas com voto qualitativo por classificação técnica, participantes das mesmas competições e presidido pelo presidente da entidade."

"Art. 18. Sob pena de nulidade, os estatutos das confederações, federações e ligas desportivas obedecerão ao sistema de voto unitário na representação das filiadas nas reuniões de seus poderes, assim entendidos a Assembléia Geral, o Tribunal de Justiça Desportiva e o Conselho Fiscal.

§ 1º O direito de voto nas assembleias gerais eleitorais será garantido, exclusivamente:

a) nas Confederações Desportivas: às Federações Desportivas Estaduais e às Associações Desportivas participantes da divisão principal, ou correspondente, do último campeonato nacional, ou equivalente;

b) nas Federações Desportivas: às Associações Desportivas participantes da divisão principal, ou correspondente, do último campeonato estadual, ou equivalente;

c) nas Ligas Desportivas: às Associações Desportivas participantes da divisão principal,

ou correspondente, do último campeonato municipal, ou equivalente.

§ 2º Nas entidades desportivas dirigentes de modalidades de prática profissional, os campeonatos referidos nas alíneas a e b do parágrafo anterior são os campeonatos nacionais e estaduais profissionais da divisão principal ou correspondente.

§ 3º No caso das entidades desportivas dirigentes ecléticas, os campeonatos citados nas alíneas a, b e c do § 1º, referem-se a cada modalidade desportiva que as compõem, garantindo o direito, a cada associação desportiva, de um voto para cada campeonato principal disputado.

§ 4º As entidades desportivas nacionais dirigentes deverão indicar, por ocasião do encaminhamento ao Conselho Nacional de Desportos do seu Calendário Desportivo Anual, qual o campeonato que corresponde aos previstos nas alíneas a, b e c do § 1º, naquele ano.

§ 5º Caberá ao Conselho Nacional de Desportos estabelecer normas complementares disciplinadoras do funcionamento das Assembleias Eleitorais das entidades dirigentes desportivas.

§ 6º Os estatutos das entidades desportivas dirigentes serão adaptados, para efeitos do presente artigo, no prazo de 90 (noventa) dias."

"Art. 41. O Conselho Nacional de Desportos, do Ministério da Educação, é o órgão de aconselhamento máximo do esporte e de atuação normativa, sobretudo quanto à organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento do esporte, observadas as normas editadas pelo Poder Executivo Federal."

"Art. 42. Compete ao Conselho Nacional de Desportos:

I — assessorar o Ministro da Educação nos assuntos do Esporte;

II — coordenar a formulação da Política Nacional do Esporte;

III — acompanhar e avaliar a execução da Política Nacional do Esporte;

IV — estudar, propor e promover medidas que tenham por objetivo assegurar melhor administração e organização do esporte;

V — propor normas referentes à manutenção da ordem esportiva e à organização da Justiça e disciplina esportiva;

VI — editar normas complementares sobre o esporte;

VII — coordenar a elaboração do Calendário Esportivo Nacional;

VIII — desenvolver estudos e promover o debate, em âmbito nacional, das principais questões afetas ao esporte;

IX — aconselhar e orientar os órgãos e entidades desportivas nos assuntos relativos à legislação e jurisprudência das normas do esporte; e

X — baixar Resoluções e Recomendações que orientem a execução do processo desportivo brasileiro."

"Art. 43. O Colegiado do Conselho Nacional de Desportos compor-se-á de 15 (quinze) membros, sendo:

I — 10 (dez) de livre escolha do Presidente da República, dentre pessoas de elevada ex-

pressão cívica e de notórios conhecimentos e experiência em desportos, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por uma só vez;

II — 1 (um) representante das entidades desportivas nacionais dirigentes que abrangam desportos de prática profissional, reconhecida pela legislação desportiva em vigor, escolhido entre os integrantes de lista tríplice, organizada sob a coordenação do Presidente do Conselho Nacional de Desportos, e encaminhada por este ao Ministro da Educação até 3 (três) meses antes de expirar o mandato do representante em exercício;

III — 1 (um) representante das entidades desportivas nacionais dirigentes que abrangam desportos de prática não profissional, escolhido entre os integrantes de lista tríplice, organizada sob a coordenação do Presidente do Conselho Nacional de Desportos, e encaminhada por este ao Ministro da Educação até 3 (três) meses antes de expirar o mandato do representante em exercício;

IV — 1 (um) representante do Comitê Olímpico Brasileiro, escolhido entre os integrantes de lista tríplice organizada e encaminhada por aquele órgão ao Conselho Nacional de Desportos até 3 (três) meses antes de expirar o mandato do representante em exercício;

V — 1 (um) representante dos Conselhos Regionais de Desportos, escolhido entre os integrantes de lista tríplice organizada sob a coordenação do Conselho Nacional de Desportos, e encaminhada por este ao Ministério da Educação até 3 (três) meses antes de expirar o mandato do representante em exercício;

VI — 1 (um) representante das entidades nacionais de Ciência do Esporte, escolhido entre os integrantes de lista tríplice organizada sob a coordenação do Presidente do Conselho Nacional de Desportos e encaminhada por este ao Ministério da Educação até 3 (três) meses antes de expirar o mandato do representante em exercício.

§ 4º Os membros do Conselho, exceto os representantes do Ministério da Educação — ME, serão nomeados por ato do Presidente da República.

§ 5º Os membros referidos nos itens II, III, IV, V e VI deste artigo terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma só vez, não sendo admitida nova indicação ou eleição no período, salvo nos casos de falecimento, renúncia, destituição ou perda da função de conselheiro.

§ 6º Em caso de vaga, a nomeação será para completar o mandato e somente será considerada para o efeito de limitar a recondução se ocorrer na primeira metade do prazo normal do mandato.

§ 7º Dentre os membros referidos no item I deste artigo, o Presidente da República designará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho."

"Art. 46. É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados ao material e equipamento destinados à prática dos desportos, sem

equivalente nacional, importados por entidades do Sistema Desportivo Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também ao material e equipamento importados por atletas praticantes, satisfeitos os requisitos legais."

Art. 2º Acrescentem-se os arts. 53 e 54, com a seguinte redação:

"Art. 53. É permitida a propaganda e a publicidade em uniformes de atletas, árbitros e demais auxiliares desportivos, durante as competições, observadas a legislação e as normas internacionais.

Art. 54. As questões disciplinares decorrentes da prática dos desportos, bem como as questões relativas às competições, serão processadas e julgadas, exclusivamente, no âmbito das entidades desportivas, inclusive pelos seus órgãos de justiça e disciplina desportivas.

§ 1º São privadas de receber quaisquer recursos financeiros de origem oficial ou governamental as entidades e associações que se valham da Justiça do Estado antes de esgotadas todas as instâncias julgadoras das entidades e órgãos a que se refere este artigo.

§ 2º São igualmente privadas de receber os recursos a que se refere o parágrafo anterior as entidades e associações que venham a beneficiar-se de medidas concedidas a atletas pela Justiça do Estado.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo se a questão, no âmbito das entidades desportivas, não estiver definitivamente julgada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da propositura da demanda."

Art. 3º Suprimam-se os arts. 19, 20, 21 e 22.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Especie: Segundo Termo Aditivo nº 114/88.

Contratada: Laboratório Pasteur Patologia Clínica Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) mês, do Contrato nº 62/88 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 90/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 02282/9, de 1º-9-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

Vigência: 1º-9-88 a 30-9-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Hércules Sidnei Pires Liberal.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Especie: Contrato nº 115/88.

Contratada: Orca Veículos Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: fornecimento, durante o exercício de 1988, de peças e acessórios originais fabricados pela General Motors do Brasil Ltda., para veículos da marca Chevrolet, de propriedade do Senado Federal.

Licitação: Convite nº 259/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/772 Natureza da Despesa nº 3120-0400/1.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 02499/6, de 19-9-88.

Valor contratual: estimado em Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados).

Vigência: 19-9-88 a 31-12-88.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Luís Fernando Machado Silva.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Especie: Segundo Termo Aditivo nº 116/88.

Contratada: Clínica Radiológica São Braz Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: prorrogação, por 1 (um) mês, do Contrato nº 66/88 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 83/88.

Licitação: dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761 Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 02291/8, de 1º-9-88.

Valor contratual: estimado em Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

Vigência: 1º-9-88 a 30-9-88.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Otaviano José de Araújo.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Especie: Segundo Termo Aditivo nº 117/88.

Contratada: Incordis — Instituto de Cardiologia e Angiologia Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: prorrogação, por 1 (um) mês, do Contrato nº 64/88 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 80/88.

Licitação: dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761 Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 01627/6, de 30-6-88.

Valor contratual: estimado em Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

Vigência: 1º-9-88 a 30-9-88.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dari Ângelo Bertoldo.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 118/88.
Contratada: Saga — Serviços de Anestesiologia e Gaseoterapia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: prorrogação, por 1 (um) mês, do Contrato nº 69/88 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 94/88.

Licitação: dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho, nº 0101428.2004/761 Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 02290/0, de 1°-9-88.

Valor contratual: estimado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1°-9-88 a 30-9-88.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Pedro da Costa Gontijo Filho.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 119/88.
Contratada: Sonep — Sociedade de Neonatalogia e Pediatria Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 01 (um) mês, do Contrato nº 070/80 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 095/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de termo aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 02292/6, de 1-9-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1-9-88 a 30-9-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Isis Maria Quezado Soares Magalhães.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 120/88.
Contratada: São Braz — Organização Hospitalar S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 01 (um) mês, do Contrato nº 056/88 e seu Primeiro termo aditivo nº 085/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 02284/5, de 1-9-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados).

Vigência: 1-9-88 a 30-9-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Victor Tannuri.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 121/88.

Contratada: Guanauto Veículos S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais Volkswagen, durante o exercício de 1988, para veículos oficiais da Representação do Senado Federal, no Rio de Janeiro.

Licitação: Convite nº 005/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/571, Natureza da Despesa 3120-0400/5.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 02361/2, de 9-9-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil cruzados).

Vigência: 9-9-88 a 31-12-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Itaniro de Souza Belém e Paulo Pereira Capeto.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 122/88.

Contratante: Pólux Veículos S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objetivo: Fornecimento, durante o exercício de 1988, de peças e acessórios originais para veículos de fabricação da General Motors do Brasil Ltda, atualmente à disposição da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Licitação: Convite nº 004/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/571, Natureza da Despesa 3120-0400/5.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 02362/0, de 9-9-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 1.540.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta mil cruzados).

Vigência: 9-9-88 a 31-12-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Antônio de Souza Freitas.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL Orçamento do Distrito Federal para 1989

Instruções

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das disposições previstas no art. 17, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e no Regimento Interno do Senado Federal.

Resolve baixar as instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989:

1) Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenções para entidades educacionais e assistenciais do Distrito Federal, obedecidos os seguintes critérios:

a) **Secretaria de Educação:** quota destinada a cada senador é de Cz\$ 183.000,00 (cento

e oitenta e três mil cruzados), com o mínimo de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para as entidades educacionais e culturais que se encontram devidamente cadastradas na secretaria;

b) **Secretaria de Serviços Sociais:** a quota destinada a cada senador é de Cz\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzados), com o mínimo de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para as entidades filantrópicas e de benemerânci que se encontram devidamente cadastradas na secretaria;

2) As Subvenções Sociais serão processadas em cada gabinete por intermédio do respectivo terminal do Prodasel, obedecidas as condições e limites acima estabelecidos;

3) Os boletins de subvenções emitidos por intermédio do terminal de cada gabinete deverão ser assinados pelo senador que estiver no exercício pleno do mandato;

4) O prazo para apresentação de emendas e boletins de subvenções deverá terminar em 14 de outubro;

5) As emendas e boletins de subvenções sociais deverão ser entregues na Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal (Anexo II, Bloco A, térreo);

6) As emendas deverão ser datilografadas em 3 (três) vias, contendo, em todas, a assinatura do senador;

7) No processamento, classificação e apreciação das emendas serão observadas as normas constitucionais e da legislação vigente;

8) Na tramitação do projeto de lei orçamentária serão obedecidos os prazos e critérios constantes do Regimento Interno do Senado Federal;

9) Foram designados os seguintes senadores para relatar os anexos e órgãos do referido projeto:

ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1989
QUADRO GERAL DOS RELATORES

RELATORES-GERAIS: Sen. RAIMUNDO BENTOVIDES

NEXUS E CRÍTICAS	RELATORES
CARTEIRA DO COORDINADOR PROCURADORIA GERAL E SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Sen. MURILLO MEDEIROS
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO SEC. DE FINANÇAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Sen. EDISON LÓUJO
SEC. DE EDUCAÇÃO SEC. DE CULTURA SEC. DE SAÚDE E SEC. DE SERVIÇOS SOCIAIS	Sen. AUREO MULITO
SEC. DE VIAÇÃO E DIFUSO SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Sen. ALFONSE COSTA
SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO SEC. DE TRABALHO E SEC. DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	Sen. RACHID SALDANHA DIAS
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	Sen. POMPEU DE SOUSA
TRAMITAÇÃO DE CONTAS DO DF E RELEITURA E TEXTO DA LEI	Sen. MÉLICA FILHO

Comissão do Distrito Federal, em 12 de setembro de 1988.

Senador MÉLICA FILHO
Presidente da Comissão do Distrito Federal

COMISSÃO DE RELAÇÕES ESTERIORES

7ª Reunião, realizada em 10 de agosto de 1988.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reunião da Comissão, Ala Senator Nilo Co-

Ilo, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Jarbas Passarinho, Francisco Rollemberg, Saldanha Derzi, Itamar Franco, Leite Chaves, Aluísio Bezerra, José Agripino, Afonso Sancho, Marcondes Gadelha e João Calmon, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcos Maciel, João Lôbo, Lavoisier Maia, Albano Franco, Nelson Wedekin, Nelson Carneiro, Severo Gomes e Irapuan Costa Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Exceléncia comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da matéria constante de pauta, e, ainda, a ouvir exposição que fará o Senhor Marcílio Marques Moreira, Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América, sobre as relações bilaterais entre os dois países. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao visitante, que dá início ao seu pronunciamento, abordando o assunto, onde enfoca o atual estágio do relacionamento Brasil-Estados Unidos. A seguir o Senhor Presidente franqueia a palavra, para interpelações, fazendo uso da mesma, os Senhores Senadores Itamar Franco, Jarbas Passarinho, Chagas Rodrigues, Afonso Sancho, Aluísio Bezerra e Leite Chaves. Neste momento o Senhor Presidente, Senador Luiz Viana, por motivo de força maior, ausenta-se da reunião, passando a Presidência ao Senhor Senador Francisco Rollemberg. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Senador Francisco Rollemberg, na qualidade de Presidente **Ad hoc**, agradece a presença do Senhor Marcílio Marques Moreira, passando a palavra ao Senhor Embaixador para considerações finais. Devido ao adiantado da hora, deixam de ser apreciados os Projetos de Decreto Legislativo nº 10, de 1986, que aprova o texto do protocolo de reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos — OEA, denominado "Protocolo de Cartagena das Índias", aprovado no XIV Período Extraordinário de Sessões da Assembléa Geral da OEA, realizado em Cartagena das Índias, Colômbia, no período de 2 a 4 de dezembro de 1985, e nº 20 de 1986, que aprova o texto de Cooperação Econômica e Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em Moscou, a 10 de dezembro de 1985. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e determina que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata, declarando encerrada a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Senador Luiz Viana**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1988, ÀS 10 HORAS E TRINTA MINUTOS REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO SENHOR MARCÍLIO MARQUES MOREIRA, EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS — QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR LUIZ VIANA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Havendo quorum regimental, declaro aberta a sessão.

A reunião se destina, inicialmente, para ouvirmos uma exposição do Sr. Marcílio Marques Moreira, Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

Tenho o prazer de convidar S. Ex^a para tomar lugar à Mesa e fazer a exposição que julgar adequada. Após, faremos uma reunião secreta, para que haja debates ou perguntas, por parte dos Srs. Senadores.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, de minha parte, entendo que a reunião não deveria ser secreta, se V. Ex^a me permite, porque o depoimento na CPI foi público. As perguntas que farei são simples, mas terei que ler o depoimento do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sim. Então, prefere V. Ex^a, primeiramente, ouvir o depoimento do Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fica à vontade de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Entendo melhor ouvirmos a exposição que S. Ex^a tem a fazer e, depois, entraremos na segunda parte.

Está bem assim?

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou aqui para obedecer V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não. Eu é quem obedece à Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Embaixador Marcílio Marques Moreira, que fará exposição sobre as relações do Brasil com o Governo dos Estados Unidos da América.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com emoção que retorno a esta nobre Comissão de Relações Exteriores do Senado, de quem recebi, há quase dois anos, o honroso endosso para exercer junto ao Governo dos Estados Unidos da América a missão de representar o nosso País. Naquela ocasião, tive oportunidade de falar sobre o histórico das relações entre os dois países e sobre os temas mais candentes de nosso relacionamento.

Hoje, procurarei, a partir das informações e da perspectiva que o exercício daquela missão me propiciou, compartilhar com V. Ex^a, não só uma atualização daqueles temas, mas também, sobretudo, procurarei inseri-los no cenário espacial e temporal mais amplo, que reflete mudanças que o Brasil vem sofrendo, e as não menos profundas por que tem passado o mundo.

Após feita a exposição, evidentemente, estarei à inteira disposição dos Srs. Senadores para responder, no melhor que possa, qualquer pergunta mais concreta que tenham à me dirigir.

Não preciso alongar-me sobre as transformações em andamento no Brasil, pois V. Ex^a as conhecem melhor do que eu, mas permito a elas me referir, em benefício da sistematização do pensamento que procurarei aqui discutir.

O Brasil convive, como V. Ex^a o sabem, com três transições e, em consequência, com três crises, uma vez que as crises inerem a qualquer período de transição. Quais são essas três transições fundamentais, para caracterizar a nossa inserção no mundo de hoje?

A primeira é a transição para a democracia, a criação da terceira democracia mais populosa

do mundo, após a Índia e os Estados Unidos, fato fundamental para caracterizar nossa nova presença mundial. E, aí, nem é preciso lembrar que os Estados Unidos o fizeram há mais de 200 anos e que a Índia tem condições especialíssimas de organização social, de organização partidária, praticamente com uma dinastia e com todo um sistema muito articulado das relações sociais, que não existe por aqui.

A segunda transição é a de um modelo econômico dirigido à substituição de importações, sobretudo industriais, propulsorado pela ação do Estado e financiado pelo desenvolvimento externo, que se esgotou até mesmo pelos inegáveis êxitos que alcançou, mas que, de uma maneira ou de outra, tem que ser substituído por uma nova modalidade de inserção no mundo, que o BNDES chamou de integração competitiva e que procura responder a novas realidades afins internas, assim como as transformações da economia mundial.

A terceira transição que vivemos é a de um modelo em que se considerava que os avanços sociais seriam uma consequência natural do desenvolvimento econômico, para uma nova fase, em que a dívida social, com os deserdados do progresso, é considerado como um item prioritário próprio da agenda nacional. Há, hoje em dia, uma nova consciência que privilegia o atendimento das necessidades básicas do homem brasileiro, isto é, nutrição, educação, saneamento, habitação, vestuário e transportes de massa.

De modo que, enquanto o Brasil se transforma, através dessas transições em andamento e procura vertebral um novo caminho para o seu desenvolvimento sócio-econômico sustentado, o mundo também se encontra em profunda mutação.

Quais seriam as características dessa mutação do cenário mundial?

Creio que a primeira, e mais marcante, é o declínio econômico relativo dos dois polos imperiais. Os Estados Unidos, por exemplo, em 1945, controlavam mais de 50% da produção mundial; em 1960, 35%; em 1985, 28%. A União Soviética, por sua vez, cujas estatísticas são mais difíceis de aferir, sobretudo a sua integridade, no fim da Guerra devia estar produzindo cerca de 20% da produção mundial, e caiu para 16%, em 1960 e 15%, em 1985, no que foi acompanhada, pelos países do leste europeu, que hoje, de 7%, ocupam apenas 5% do produto mundial.

Em consequência, os dois polos interimperiais sofreram uma erosão da anterior hegemonia, e houve uma clara disjunção entre poder e ordem, e entre poder militar, sobretudo poder nuclear, e lastro econômico que o sustende. E tal erosão econômica, em ambos os pólos, constituiu-se, sem dúvida, em uma das motivações para a instauração da neodistensão Leste-Oeste, simbolizado pelo tratado, banindo os mísseis de médio alcance, portanto, de alcance intermediário. Essa neodistensão se refletiu também numa surpreendentemente rápida atenuação dos múltiplos conflitos regionais.

Hoje, pelos noticiários internacionais, fala-se, depois de muitas décadas, que não é assim, vale mais em paz do que em guerras, e é mercante que retiradas de tropas estrangeiras e acordo de cessar-fogo estão vigendo, ou prestes a iniciar-se em múltiplas partes do mundo, onde, ainda há poucos meses, eram considerados pouco prová-

veis, como no Afeganistão; no Golfo Pérsico; na Guerra Irã-Iraque; no Campo Jihad, em Angola e, até mesmo, na Nicarágua.

A referida erosão do lastro econômico dessas duas superpotências nucleares correspondeu a um deslocamento do centro de gravidade econômica do mundo do Atlântico para o Pacífico, como tinha havido o deslocamento das economias-mundo, do Mediterrâneo para o próprio Atlântico, tão bem descrito por Fernand Brodel, que fala nas economias-mundo, ou por Wallerstein, no sistema-mundo, que transferiram, de Gênova, de Veneza, para os portos de Amsterdam, Antuérpia e, a partir daí, a outros portos da grande presença imperial inglesa. Hoje em dia, vê-se claramente que há um deslocamento do centro de gravidade do Atlântico para o Pacífico, embora esse descentramento ainda não tenha sido claramente enfocado, isto é, ainda não se encontrou um centro tão nítido de poder como foram os Estados Unidos, sobretudo depois do pós-guerra, nos 40 anos depois do pós-guerra ou a própria Inglaterra, em grande parte do Século XIX.

De modo que ainda não está sedimentado o novo mapa-mundi dois fenômenos aparentemente contraditórios. De um lado, a economia mundial está se globalizando. Mas, em paralelo, está ocorrendo um processo em que está havendo reagrupamento de países em torno de, talvez, quatro macroespaços econômicos, de dimensões continentais ou mesmo intercontinentais. A globalização parece predominar em relação a certos setores da atividade econômica e a formação de blocos parece predominar em outros. Assim, por exemplo, em relação aos movimentos financeiros e de capital, na área da produção e na área científica e tecnológica, predomina, certamente, o fenômeno da globalização.

A formação de blocos, por sua vez, parece prevalecer em relação aos mercados de consumo, isto é, aos fluxos comerciais que se adensam em termos intra-regionais, dentro de certas regiões, mas que se fragilizam ao ponto de acirrar atritos nos fluxos entre os grandes blocos. Isso explica em parte os grandes contenciosos ocorridos entre, de um lado, os Estados Unidos e Japão, Estados Unidos e Europa, sobretudo em torno da política agrícola europeia, que é um conflito de imensa profundidade, e, de outro lado, o aumento do comércio mundial, mas que está ocorrendo dentro das próprias regiões. Por exemplo, 60% do comércio europeu se dá dentro da própria Europa. E, agora, com a criação da área de livre comércio entre os Estados Unidos e o Canadá que são os dois países que entre si mais comerciam no mundo, vai se criar também um outro espaço macrocomercial. O curioso é que essa globalização não abarca, ao contrário são crescentes os obstáculos aos fluxos migratórios, mesmo nos países e regiões que mais se gabam de serem abertos. As globalizações referidas não excluem, por outro lado, ao contrário, estão aglutinando uma série de desequilíbrios no intercâmbio comercial. Assim, está crescente, senão crescente muito grande, o déficit na balança comercial dos Estados Unidos e superávit na balança comercial japonesa, taiwanesa, coreana e alemã. A queda do dólar, que foi muito acentuada, a partir da reunião realizada no Hotel Plaza, em 1985, já mudou um pouco essa relação, esse desequilíbrio em termos de volume, mas ainda não se refletiu

em termos de dólar suficientemente para fazer uma diferença. De modo que há desequilíbrios nas balanças comerciais, desequilíbrios consequentes nas balanças de contas-correntes, há o fenômeno, que não é novo mas é muito acentuado, da dívida externa dos países menos desenvolvidos, e há um fenômeno, também curioso, que hoje os Estados Unidos, que ainda são o centro do mundo em grande medida, compartem conosco o fato de serem devedores líquido e numa dimensão que já chega a 400 bilhões de dólares. De modo que temos a América Latina e a África com esse peso, essa espada de Dâmocles da dívida; alguns países asiáticos, as Filipinas em especial, e outros já estão saíndo da crise da dívida, em especial a Coréia. Enquanto isso, Taiwan, por exemplo, tem reservas inusitadas de divisas, 75 bilhões de dólares, aquela pequena ilha, sem possibilidade de consumir isto, e mesmo sem possibilidade de investir, tanto que é muito alta a taxa de poupança e muito baixa a taxa de investimento, e há uma disjunção clara entre produção e consumo.

Esses desequilíbrios que ocorrem com os Estados Unidos, sendo o grande devedor e grande absorvedor de recursos, por ser um grande importador, os superávits comerciais de muitos países, inclusive o nosso, não seriam possíveis, caso os Estados Unidos não fossem grande deficitário. Mas, para a balança de pagamento feche nesses países, houve uma marcada inversão dos fluxos financeiros. Os fluxos financeiros, como V. Ex^e sabem, costumavam fluir do centro para a periferia, havia aquela teoria de que estavam fugindo à saturação dos capitais, à saturação do consumo no centro e buscando novas oportunidades na periferia. Hoje, nós vemos o centro, os Estados Unidos, competindo conosco para atrair capitais; vemos os grandes países mediterrâneos, a Espanha, Portugal, a própria Itália, a Grécia competindo para atrair capitais; a Hungria, igualmente. De modo que temos o mundo em que esses fluxos financeiros, que estão fluindo de uma direção muito menos unívoca como no passado, em que há uma competição muito maior porque deixou de haver aquela divisão clara entre centro e periferia e aquele fluxo quase natural de recursos financeiros do centro para a periferia e de recursos materiais, de matéria-prima, por exemplo, em sentido contrário. Hoje, a Europa é grande exportadora de matérias-primas, sobretudo, de produtos agrícolas, portanto, mudando esse mapa dos fluxos mundiais. Esse fenômeno da globalização do sistema financeiro internacional, que é uma espécie de gráfico que modifica os movimentos econômicos internacionais de um lado e os desequilíbrios que urge conter em certos limites, senão a situação se torna, pela incerteza, inteiramente inadministrável, esses desequilíbrios têm que ser contidos senão revertidos. Mas, para revertê-los, precisamos de mais tempo. Eles tornaram mais premente e relevante a normalização de nossas relações financeiras internacionais, através de vários acordos assinados. O acordo básico, chamado **term-sheet** com os bancos comerciais, concluído em 22 de junho passado com o Fundo Monetário Internacional, para a aprovação do Programa Brasileiro do **stand-by**, em 26 de julho; a dinamização dos empréstimos do Banco Mundial, sobretudo no curso de junho último, quando foram aprovados praticamente 1 bilhão de dólares

de empréstimo para o Brasil no seio do Clube de Paris, em 29 de julho, e na reabertura, das agências oficiais de financiamento à exportação, e a primeira delas já agora em caráter definitivo, que foi o Eximbank que reabriu as portas um pouco antes, mas começou a aprovar projetos para o Brasil em 1º de agosto corrente.

Os negociadores brasileiros do Ministério da Fazenda e do Banco Central, conseguiram não só, no meu parecer, os melhores termos em matérias de custos, isto é, juros básicos em margens de risco 13 e 16 avos e os juros básicos passaram todos a ser em termos do **libor** que é a taxa básica negociada em Londres, em vez da **prime rate** americana que normalmente se tem colocado mais ou menos acima da **libor**. Os prazos também foram os melhores de até 20 a 25 anos e as modalidades que nos permitem diversificar os nossos instrumentos de dívida. Em alguns casos, como a conversão da dívida ou da assunção do bônus de saída. E foi alvissareiro que cerca de 25% dos bancos optaram pelo bônus de saída, o que significa, de fato, um abatimento no estoque real, uma vez que o papel a 6% de 25 anos comparado com a taxa atual da **libor**, que está em 5/8, que eleva esse **spread** a coisa para 9.5 significa, de fato, a captação pelo Brasil de um deságio de quase 50%. É um problema de matemática financeira, que não chegou a calcular exatamente quanto é, mas deve estar em torno disso.

Nesse esforço conduzido pelo Ministério da Fazenda, coube ao Ministério das Relações Exteriores, através das suas embaixadas no exterior, procurar ter uma atuação de apoio junto aos governos, na medida em que estes, os governos credores, agem diretamente com a concessão do empréstimo-ponte. No empréstimo-ponte, os Estados Unidos entraram com 250 milhões de dólares e outros 10 países com 200 milhões de dólares. No Clube de Paris, no Eximbank, a ação dos governos é direta ou indiretamente, como nos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, Fundo Monetário e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Há, hoje em dia, um propósito dos 4 grandes países devedores do Banco — Brasil, México, Argentina e Venezuela — de procurar redinamizar aquele banco, sobretudo depois que a Presidência passou às mãos competentes do Ministro Henrique Eglesias. Além dessa ação direta dos Governos e indireta através dos organismos internacionais, ainda há aquela ação como órgãos reguladores ou supervisores em relação à comunidade financeira privada. Foi aí que as embaixadas atuaram e é nesse contexto que a nossa Embaixada em Washington foi instruída a apoiar os esforços dos nossos negociadores junto ao Governo norte-americano que, apesar de ter se tornado devedor líquido, ainda exerce indiscutível papel de liderança em grande parte, através do direito de senhoriação que ainda tem do dólar, portanto, consegue financiar o seu próprio déficit cunhando a sua moeda que é aceita internacionalmente, que ainda é a grande moeda internacional de troca e reserva, por excelência. Esse direito de senhoriação, esse direito de fazer valer a sua moeda é um dos grandes trunfos dos Estados Unidos, e eles o tem utilizado. É interessante que a nossa dívida externa, por exemplo, está denominada em dólar, em 70%. Um dos grandes problemas — e eu já havia me referido a isso em exposição aqui há quase dois anos, nesta co-

missão — um dos grandes problemas no nosso endividamento externo, porque grande parte foi bem aplicado, é que o seu passivo que estava quase todo denominado em dólar e quase todo, mais ou menos, 70%, também em taxas flutuantes. No momento de uma reviravolta quase brutal da política monetária norte-americana, que elevaram os juros a níveis históricos sem precedentes, juros nominais a 22% e juros reais em alguns momentos acima de 10%, quando a média histórica deve ter sido de 2% a 3%, e na década de 70, quando mais nos endividamos o **líbor** chegou mesmo, em média, a ser negativo, ligeiramente negativo durante toda a década.

De modo que esses acordos da dívida externa foram muito importantes, porque retiraram de um clima e de um cenário econômico semeado de incertezas um ponto de certeza e isso foi feito, certamente, há alguns anos. Entendo que nunca podemos falar numa solução definitiva da dívida, uma vez que o problema da dívida externa, de fato é uma manifestação do problema do desafio do desenvolvimento econômico. De modo que não podemos concentrar apenas em tentar resolver o problema da dívida passada, mas sempre ter em vista as oportunidades do crédito futuro. E esse jogo entre dívida passada e crédito futuro é algo com que teremos que conviver durante décadas, sem dúvida. Esse desequilíbrio de inversão dos fluxos é mais amplo.

Os acordos da dívida externa, portanto, foram os melhores já obtidos pelos países devedores com estatuta comparável, com exceção, digamos, daqueles que têm um tratamento especial, como os da África, mas foram melhores que os acordos com o México, Argentina, Filipinas, Chile, Venezuela, Nigéria e Iugoslávia. Sobretudo foram os melhores acordos possíveis, hoje. Assim, incorporamos, desde já, e começamos a fruir das condições bem melhores que oferecem e, ao mesmo tempo, pelos próprios termos do acordo, não excluímos as portas para inovações financeiras nas matérias que venham a amadurecer no futuro, especialmente na área da securitização ou da criação de uma entidade multilateral que comprasse, com descontos, as dívidas do Terceiro Mundo oferecidas no mercado e repasse o desconto aos próprios devedores. Esse projeto, inclusive, está incluído na Lei de Comércio dos Estados Unidos, aprovado na semana passada. É uma lei com muitas características protecionistas, que não nos interessam, portanto, mas que abre esta porta e instrui o Departamento do Tesouro a estudar especialmente esse tipo, de uma entidade que administraria a dívida e administraria dessa maneira, comprando débitos e repassando os descontos, de modo a compatibilizar de forma institucional e duradoura a compatibilização entre obrigações e capacidade de pagar.

A globalização da produção do mundo vem sendo também acompanhada por transformações profundas nos processos de produção, que estão transformando os pesos, as antigas vantagens relativas, como por exemplo as dos países em desenvolvimento, em termos de substituir as matérias-primas de baixo custo de mão-de-obra. Hoje em dia, não haveriam essas vantagens em grande medida porque essas mudanças de processo, como no caso da telemática, da informática e das comunicações, a partir dos quais e dos próprios transportes o fator geografia passou

a ser muito menos determinante da produção econômica. Os novos materiais, quer ligas metálicas, ultraleves ou as novas cerâmicas, a supercondutividade, a biogenética e outros avanços estão transformando o equilíbrio dos fatores de produção e até dos modos de consumir. Por outro lado, como eu disse, a globalização é acompanhada por um movimento um pouco contraste, que é o da formação de grandes megablocos.

A Europa está se unindo a partir de 1992, quando cairão todas as tarifas internas e se fortalecerá a moeda de troca, ECUS, talvez até mesmo se crie um Banco Central Europeu; Europa essa que conseguiu agregar a si a África, através dos acordos de Lomé, que, com a adesão de Angola, hoje encobre toda a África negra, com a exceção da África do Sul e da Namíbia, porque eles não são bem-vindos.

A América do Norte, agora, com os acordos de livre comércio com o Canadá, que devem estar para ser ratificados, além de certos acordos menos ambiciosos com o México, mas acho que o México será gradativa e irresistivelmente atraído a esse grande espaço comercial, criará realmente um dos maiores, talvez o maior espaço econômico.

Finalmente, na Ásia, vemos o centro de gravidade do Japão, um centro de gravidade muito adensado em torno do seu peso financeiro e em volta do qual gravitam os 4 tigres: Coréia, Taiwan, Hon-Kong e Singapura, mas que está começando a atrair para si países de peso econômico, de população já muito mais considerável, como é o caso da Tailândia, da Malásia, da Indonésia, países que têm crescido muito marcadamente como a própria Austrália e é importante lembrar que a Índia e a China, onde vivem talvez 1/3 da população do mundo, esses dois países, em conjunto, cresceram de 1973 a 1986 a uma taxa analisada anual, composta e real de 8,2%. De modo que, quando se fala da década perdida para o mundo em desenvolvimento, que é a década de 80, referem-se à América Latina e à África, porque na Ásia não só os 4 tigres, que são às vezes acusados como exemplo, mas a Índia, a China, a Indonésia, a Tailândia, a Malásia, o Egito, que não está na Ásia, mas no norte da África, todos esses países têm crescido a taxas muito superiores a qualquer país da América Latina e também do Brasil.

Também temos o Comecon, em torno da União Soviética, os países da Europa oriental, em volta da União Soviética, com a Perestroika, podem tentar retomar um pouco o seu comércio intra-regional, sobretudo e modestamente o comércio com outras regiões.

E o Brasil, hoje, deve estar atento a essas novas realidades internacionais, para poder repensar o modo mais adequado de sua inserção moderna e soberana na economia mundial.

Longe de mim querer prescrever uma resposta a esses pontos de interrogações. Eu quis trazer essas perplexidades, muito mais do que qualquer resposta. Mas, à guisa de exemplo, poderia referir-me a um constrangimento e a um patrimônio raramente referidos nesse contexto: o constrangimento a tolher nossa integração competitiva na economia mundial. Hoje em dia, o maior constrangimento é o nosso enorme atraso, absoluto e relativo em termos de educação básica e univer-

sal. São debatidos vários aspectos desses países, porque eles têm crescido mais, porque têm exportado, porque não têm problemas de balanços de pagamentos, se são mais abertos ou não, mas se olhar todos esses países, incluindo Índia e China, há um traço fundamental, que é o traço da educação básica universal. Todos esses países, hoje em dia, têm uma educação universal básica e todos eles também estão dando grande importância à área da educação universitária; a Índia, por exemplo, hoje, se tornou uma grande supridora internacional de logradouro, o famoso software; a Índia, hoje, é um grande exportador de software e conseguiu a massa crítica cinzenta, extremamente relevante.

Esse constrangimento é devido à educação básica, esse é o maior constrangimento do momento, em que a mão-de-obra não especializada, barata deixou de ser importante. Também temos que nos lembrar, por exemplo, hoje em dia, o que é muito interessante, que a Inglaterra voltou a ser a grande importadora de testes, e que a Suíça está exportando testes. De modo que o problema da mão-de-obra barata para testes passou a não ter mais a importância que tinha no passado. Em contraposição a esse enorme constrangimento, temos um enorme patrimônio, praticamente inexplorado, que urge preservar, para poder desenvolver e urge desenvolver, para poder preservar, que é o patrimônio ecológico inigualável que temos; só na Amazônia brasileira temos 30% das florestas tropicais do mundo, fato crucial para o equilíbrio do ecossistema mundial; 20% da água doce do mundo e talvez 50% das espécies vegetais. Essa biodiversidade genética tem enorme importância, no momento em que o Mundo entra na área da biogenética, da biotecnologia.

Portanto, terminando essa exposição, para depois passar a responder as perguntas de V. Ex^o, eu diria que depois de uma certa pausa de introspecção, natural e necessária para o Brasil, para permitir a sua sociedade concentrar-se na tarefa primordial de consolidação democrática e de reforma institucional, temos que realmente começar a repensar a nossa inserção internacional. Evidentemente, falei dos problemas muito mais estruturais que conjunturais, mas é claro que também eles têm como pré-condição o reordenamento do quadro econômico e financeiro internos. Hoje, há braços com enorme crise conjuntural, como evidenciado pela renitência da inflação e pela crise sem precedentes em nossa história das finanças, além do desempenho do Estado.

O acordo internacional justamente permite às nossas autoridades, em vez de estar sempre esperando um estrangulamento na área externa, permite uma certa tranquilidade para poder se debruçar sobre os problemas internos, econômicos e sociais, entre os quais, na parte econômica, sobressai a inflação e na parte social a dívida social, que é uma dívida muito mais pesada do que a externa.

Urge, agora, debruçar-se sobre a tarefa de repensar e discutir, de procurar redefinir a presença do Brasil no mundo, levando em conta a realidade do País e as novas explorações da sociedade brasileira. E a verdadeira mutação que está ocorrendo nas estruturas de poder e na economia mundial é que elas estão se reagrupando, portanto, estão se preparando para as novas realidades do futuro, como é o caso da Europa, que está,

seriamente, se tornando num só Europa, para poder competir com esses novos desafios, como é o desafio da Ásia. E para esses novos desafios também é muito importante que se comece no Brasil um trabalho de discussão, de conscientização e de preparação, que possa nos fazer mais alertas e mais preparados para nos inserir e termos uma presença que corresponda às aspirações do nosso povo e a uma posição soberana e moderna, que é o que todos aspiramos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concluída a exposição do Embaixador, vou dar a palavra ao Senador Itamar Franco, de quem partiu justamente a idéia, muito boa, muito feliz, muito bem acolhida por todos, de que viesse à Comissão, para a exposição que acaba de ser feita do Embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

Tem a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Já de pronto queria solicitar a V. Ex^a que a palestra do Sr. Embaixador fosse distribuída depois aos Srs. Senadores, para uma melhor mediação.

Antes de entrar no assunto e fazer três ou quatro perguntas a S. Ex^a, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me permitiria, Sr. Embaixador, reportar-me a uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Corrupção, da qual tenho a honra de ser Vice-Presidente. E, para que não parem dúvidas nem distorções da minha fala, vou ler para V. Ex^a, ainda que de uma maneira rápida, parte do depoimento do ex-Ministro Dílson Funaro. São as páginas 19, 20, 51, 52, 53 e 54 do seu depoimento. São leituras rápidas, Sr. Presidente, mas por demais importantes para que S. Ex^a e o Sr. Embaixador tome conhecimento.

É preciso, Sr. Embaixador, esclarecer a V. Ex^a, antes de mais nada, que esse depoimento do Ministro Dílson Funaro foi feito sob juramento. S. Ex^a o prestou sob o compromisso de dizer a verdade e só a verdade perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. E essas declarações, em nosso entendimento, precisam e devem ser esclarecidas particularmente por V. Ex^a e pelo nosso Governo.

Diz, a certa altura, o Ministro Dílson Funaro:

"Quero deixar muito claro que, naquele contexto, havia seguidamente sofrido um desapontamento na questão externa, principalmente aqui dentro do Brasil.

A comunicação era falha, estávamos discutindo o nosso País, e, naquele instante, estávamos dando argumentos para eles. A dívida externa, meus amigos, é o fator central de tudo que ocorre no Brasil, hoje. É a relação de saralhos, é a relação do nosso povo, porque, na realidade, podem fazer, mas não temos o direito de sacrificar aqui dentro para não termos o mínimo de negociação com os credores externos.

Ninguém estava propondo, naquele instante, qualquer batalha com os credores externos. Estábamos discutindo uma relação que não houve no mundo até hoje: a transferência do 5º BIP de uma nação sacrificando os trabalhadores dessa nação, para podemos pagar juros externos.

Tinha sido avisado pelo Governo americano — repito a V. Ex^a — tinha sido avisado pelo Governo americano, que foi visitado por uma outra missão brasileira sem que eu soubesse, levada pelo nosso Embaixador em Washington. Eu tinha sido avisado por homens do **State Department**, que estavam aqui pedindo, almoçando, jantando, conversando com empresários, jornalistas, homens que têm posição nacional, para demonstrar que, com a minha saída, seria mais fácil.

Pedi ao Governo que tomasse providências, através do Ministério das Relações Exteriores. Nada aconteceu."

Salto parte do seu depoimento para ir às páginas 51, 52 etc.

O SR. DÍLSON FUNARO — "Eu soube dessa missão pelos americanos, que me disseram o seguinte, textualmente:

"O Sr. infernizou a minha vida durante o último ano e meio..."

O SR. CARLOS CHIARELLI — Quem lhe disse isso?

O SR. DÍLSON FUNARO — Vindo do **Federal Reserve** o Sr. Carlos Chiarelli — Quem?

O SR. DÍLSON FUNARO — Vindo do **Federal Reserve**.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Quem lhe disse isso?

O SR. DÍLSON FUNARO — Os homens ligados ao Volcker.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ao Presidente do **Federal Reserve**?

O SR. DÍLSON FUNARO — "Paul Volcker, homem de confiança.

"O Sr. nos infernizou durante um ano e meio, mas temos um profundo respeito, porque o Sr. abriu caminhos que ninguémcreditava. E quero dizer que fomos visitados por uma missão, ou empresários ou alguém que, mais tarde — saiu publicado num jornal brasileiro. E só cito agora porque saiu publicado no jornal, se não, não citaria."

O SR. CARLOS CHIARELLI — Uma missão visitou?

O SR. DÍLSON FUNARO — Foi com o Embaixador brasileiro em Washington visitar o **Federal Reserve**, para propor uma outra solução para a dívida externa brasileira.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A época em que V. Ex^a era Ministro?

O SR. DÍLSON FUNARO — Eu voltei e pedi demissão ao presidente imediatamente. Ele me disse que essa missão, ele presidente, não conhecia, que devia ser algum atrito, alguma diferença, algum outro processo que ele iria examinar por que tinha acontecido.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. Ex^a presta depoimento sob juramento, com uma formulação extremamente significativa. Reconheço a sua possibilidade de manter os nomes não identificados, mas, na medida em que V. Ex^a informa que essa missão buscou os credores, as autoridades internacionais de

organismo internacional, até mundial, o **Federal Reserve**, o organismo norte-americano fala que são empresários, mas fala também que estava com a participação, com a presença do embaixador brasileiro.

Eu gostaria de ser objetivo. Havia, ao lado dos empresários que, enfim, podem visitar quem quiser, autoridades brasileiras? O embaixador brasileiro participava?

O SR. DÍLSON FUNARO — O embaixador brasileiro participava.

O SR. CARLOS CHIARELLI (Relator) — O embaixador brasileiro nos Estados Unidos?

O SR. DÍLSON FUNARO — Nos Estados Unidos.

O SR. CARLOS CHIARELLI (Relator) — Quem era o embaixador na época?

O SR. DÍLSON FUNARO — O atual.

Eu perguntaria a V. Ex^a, em face dessas declarações, produzidas na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República, sob juramento; do Ministro Dílson Funaro, o que tem a dizer V. Ex^a?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Senhor Senador Itamar Franco, respondendo a V. Ex^a, o que tenho a esclarecer é que o embaixador do Brasil em Washington, isto é, eu, não acompanhei nenhuma missão de empresários ao presidente do **Federal Reserve**, Sr. Paul Volcker.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só isso?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Acho que a pergunta básica é esta: se tinha havido uma missão e se eu a tinha acompanhado. Não houve missão, que eu saiba, e não a acompanhei. As únicas pessoas que acompanhei ao presidente do **Federal Reserve** foram os próprios Ministros da Fazenda, Srs. Dílson Funaro, Bresser Pereira, Mailson da Nóbrega, os Presidentes do Banco Central e os ilustres membros da Comissão da Dívida Externa, que estiveram aqui há pouco, Senador Fernando Henrique Cardoso, Senador Carlos Chiarelli, Senador Raimundo Lira e o pran-teado Senador Virgílio Távora.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que V. Ex^a entende que as declarações e, via de consequência, o pedido de demissão do Ministro Dílson Funaro não correspondem à realidade dos fatos narrados pelo ministro?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Eu mesmo tive ocasião de encontrá-lo na semana passada, em Campinas, em um seminário sobre o Século XXI, e ele veio me falar sobre o assunto e eu disse que aquilo que haviam lhe dito, porque, da leitura que V. Ex^a fez está claro que foi uma informação que ele recebeu de alguém, e essa informação não era correta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senhor Presidente, vou pedir a V. Ex^a, pois não cabe a mim estar dialogando com o senhor embaixador, porque, evidentemente, as afirmativas, as assertivas não foram de minha autoria, foram do ex-ministro do Governo brasileiro que disse que em consequência dessa missão do senhor embaixador, paralela à dele, foi obrigado a se demitir imediatamente. Eu pediria portanto a V. Ex^a, já que isso aqui foi

prestado, como eu disse, sob juramento, que as respostas do Sr. Embaixador fossem enviadas à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República, para que, numa análise do Sr. Relator e dos Srs. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, S. Ex^a examinem quais as providências que deverão tomar, caso não julguem satisfatória as respostas do nosso embaixador em Washington.

Não quero trazer para a Comissão o problema da CPI, mas, evidentemente, o pedido de convocação de S. Ex^a, o senhor embaixador, foi feito por mim, baseado exatamente no que havia afirmado e — volte sempre a repetir —, sob juramento de dizer a verdade o Ministro Funaro. Se a comissão entender amanhã — não é o caso desta comissão — mas se a CPI entender amanhã — isto não cabe a mim mas à própria CPI — de fazer uma acareação com S. Ex^a, o senhor embaixador; evidentemente a decisão será do plenário da CPI e não desta comissão. Portanto, gostaria de, mais uma vez, solicitar, com a devida vénia a V. Ex^a e com a devida rapidez, já que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito devem se encerrar no dia 28 deste mês, que estas respostas fossem enviadas com a maior urgência à Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo Senador José Ignácio Ferreira.

Eu, antes de fazer mais duas ou três perguntas, como o Senador Chagas Rodrigues também faz parte da comissão e vejo que S. Ex^a gostaria de falar...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre senador, V. Ex^a não quer concluir?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é. Antes de passar para outro assunto, permite que...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Eu sugeria que a resposta fosse remetida ao Senador Itamar Franco, que é membro desta comissão e que está interpellando, não está em jogo a CPI. Então, que todas as informações, as cópias das respostas dadas pelo senhor embaixador fossem remetidas ao nobre Senador Itamar Franco e não ao presidente da comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tanto faz. Se forem levadas a mim, levarei à comissão. Os caminhos que levam a Roma serão os mesmos, Excelência.

Senhor embaixador, deixo agora o problema da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ouve com atenção a explicação de V. Ex^a. Se houver redundância nas minhas perguntas, perdoe-me V. Ex^a, porque não tivemos a cópia, com antecedência, do depoimento de V. Ex^a. Tenho que debater, então, aquilo que a minha memória pôde captar da palestra de V. Ex^a.

Ao longo dos últimos anos, temos verificado que a política norte-americana em relação ao Brasil, no campo de trocas comerciais, tem sistematicamente investido contra todas as medidas internas com vistas às possibilidades do surgimento e desenvolvimento de um parque nacional produtor de tecnologia avançada. Invoca-se sempre a propalada liberdade de iniciativa, combatendo todas as medidas protecionistas indispensáveis à geração de uma tecnologia própria.

O governo do presidente Reagan começou por pressionar as autoridades brasileiras na área da informática. Agora, é o campo da indústria farma-

cética, em que se reivindica abertamente a modificação da legislação interna do nosso País, de sorte a privilegiar as patentes estrangeiras.

Gostaria que V. Ex^a informasse a esta comissão o seguinte: ao longo do tempo em que vem exercendo a chefia da representação brasileira em Washington, quais, especificamente, os pleitos formulados pelas autoridades americanas e que tipo de medidas retaliatórias foram aventadas, caso o Brasil não viesse a aqüiescer com os mesmos? É a primeira pergunta que dirijo a V. Ex^a, porque as outras terão uma seqüência. A não ser que V. Ex^a queira que eu faça todas de uma vez.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Não. Assim é mais fácil.

Em relação a essa pergunta, nobre senador, o que eu posso esclarecer — e acredito que elas digam respeito sobretudo à área da farmacêutica — é que as autoridades americanas, em relação ao Brasil, como fizeram ou estão fazendo em relação a muitos outros países, reivindicam que a indústria farmacêutica aqui instalada, como a instalada em outros países, possa gozar de proteção às patentes, em termos de processos e de produtos farmacêuticos. Este é o fulcro das reivindicações e a argumentação por detrás dessa argumentação é de que o processo de proteção à propriedade intelectual está no cerne propulsor da própria criação ou da adaptação de novas descobertas no campo científico-tecnológico.

Os interlocutores admitem discutir prazos e fórmulas, porque, como V. Ex^a sabe, os países adotam as formas mais diversas em termos de patentes farmacêuticas como, por exemplo, o próprio prazo da patente, o prazo em que ela entraria em vigor, o prazo em que ela pudesse ou não ser retroativa e os prazos de licenciamento automático, caso não fosse produzido o medicamento a ser patenteado.

As retaliações ameaçadas constam de uma determinação presidencial, do Presidente dos Estados Unidos, publicadas no seu diário oficial, no **Federal Register**, e dizem respeito a medidas pelas quais, através de aumentos de tarifas ou de restrições quantitativas, seria barrado praticamente o acesso ao mercado americano de mercadorias, cujo valor exato não foi mencionado. Foi publicada uma lista que abrange, nos atuais fluxos de comércio, um número em torno de 250 milhões de dólares, mas, a se tornar como exemplo outros casos, essas listas em geral vão de cinco a sete vezes, porque é objeto da retaliação específica. De modo que a reivindicação é a concessão de patentes e a retaliação ameaçada está dirigida para praticamente a proibição do acesso, de fato, de produtos brasileiros, de um valor difícil de estimar, mas que eu estimaria entre 30 e 50 milhões de dólares por ano.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Há proibição de acesso e a taxação é de 100%. Não é isso?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Ao contrário da publicação feita quando do caso da informática, em que explicitamente falaram em taxação de 100%, neste caso eles não falaram em qual seria a taxação, mas incluiriam a possibilidade de serem exclusões quantitativas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex^a passará a uma pergunta diferente ou prossegue na mes-

ma? Se for mudar de assunto eu pediria a V. Ex^a a oportunidade de fazer uma pergunta ao embaixador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pode fazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — embaixador, para o meu governo pessoal, eu gostaria de saber exatamente em que consiste o problema da exigência da patente? Como Ministro do Trabalho que eu era, visitei a Alemanha e tive oportunidade de visitar uma das maiores empresas de farmácia no mundo, que é a Hoechst. Lá, me disseram que tinham a seu serviço cerca de mil pesquisadores, que às vezes passavam o ano inteiro sem nenhuma modificação; aqueles pesquisadores pagos, mas sem nenhuma possibilidade de retorno daquela valor. Até que um dia se descobriu uma fórmula nova, que alcançaria um grande êxito no mercado. Eu pergunto a V. Ex^a sobre essas fórmulas, por exemplo, que empresa como esta, alemã, e outras, americanas, descobrem através das suas pesquisas, são essas fórmulas que estão sendo objeto de cópia, no Brasil e, consequentemente, de denominação de pirataria?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Sr. Senador, pelo que eu entendo, o que se procura atingir é exatamente a proteção de novas fórmulas que os laboratórios farmacêuticos descobririam. Curiosamente, grande parte dos produtos farmacêuticos, hoje, já são de domínio público. De modo que, pelas estimativas iniciais dos técnicos americanos, imediatamente só haveria cerca de 12 a 13 produtos que seriam patenteáveis.

Por outro lado, pelo que se conversa, há uma acusação assim, mais de princípio do que de fato, porque a indústria brasileira — como se sabe — abrange menos de 20% do mercado produtor. De modo que as cópias possíveis abarcam apenas, talvez, pequena percentagem disso. Mas, acho que a posição que os alemães, estão tomando no que estão, aliás, com o apoio dos suíços, é olhar para o futuro. Sobretudo, olhando que, no futuro, o Brasil não só se tornará muito grande no mercado, talvez o 5º maior mercado farmacêutico do mundo, mas pode se tornar, também, um grande centro exportador de medicamentos. E é muito mais olhando para o futuro do Brasil e o futuro do mundo, porque eles acham que o Brasil é, um pouco, um teste. Nós estamos, hoje, entre os países em desenvolvimento, certamente, com o maior grau de industrialização. Então, seria um teste para que, realmente, na malha que eles vêm não haja — digamos — uma fuga através de um país não coberto por patentes.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A pergunta, se V. Ex^a me permite, visava estabelecer um princípio de justiça. É justo ou é injusto o sistema de retaliação? V. Ex^a disse que cai em domínio público a maioria das descobertas e das invenções no campo. Qual seria o critério para cair em domínio público, a passagem dos anos, 5 anos, 10 anos?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — A passagem dos anos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Porque a informação que nós temos aqui é que, quando todos os países que utilizam, por exemplo, cópias dessas fórmulas, têm este período mais ou menos para estabelecerem dentro da sua área de comércio,

a produção desses medicamentos. E só a partir dessa ocasião é que então pagariam **royalties**, pagariam um valor qualquer que devia ser combinado com a empresa que fez a invenção da fórmula. Isso se choca com o que estou compreendendo, porque ao contrário, com 5, 10 anos — como V. Ex^e disse — cairia em domínio público, e, então, não se pagaria nada.

Mas, a pergunta é essa: a descoberta feita, em termos de política mundial, de política exterior, garante ou não garante que o proprietário da fórmula tenha o direito de ter patente?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Garantiria o proprietário, durante um certo período. Mas as legislações são muito dispares. O período pode ser, em algumas legislações, de 8, 12, acho que nunca mais de 20 anos nesse campo, porque, sobretudo com a aceleração dos avanços da ciência e tecnologia, hoje os remédios, mesmo, pondo de lado o problema das patentes, eles têm vida curta, quer dizer, esses remédios mais modernos passam a ser superados por outros mais modernos ainda.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu entendo que a pergunta do Senador Itamar Franco me levaria a concluir se é justo ou é injusto o processo de retaliação. Gostaria da opinião de V. Ex^e a respeito.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Não, eu acho que aí eu faria uma diferença. Eu acho que, certamente, o processo de retaliação é injusto. É um processo injusto, inclusive, porque não atinge somente o Brasil, ele atinge, por exemplo, o fabricante de sapatos masculinos em França. De modo que é claramente injusto, porque quem vai sofrer, sobretudo, são as empresas e, como elas aí estão pensando numa retaliação relativamente pequena, as empresas em geral, as pequenas e médias. De modo que é o que ainda — digamos — agrava a injustiça. De modo que eu acho que não só em termos de Direito Internacional, ilegal a retaliação, mas ela é injusta — como eu disse — sobretudo em relação a esses produtores. Porque em relação ao Brasil também é injusta mas, talvez, atinja meio por cento das nossas exportações para os Estados Unidos, porque aqui é uma coisa absorvível, redirecionável, etc. Agora, eu acho que a justiça da retaliação, a adequação ou a conveniência do Brasil estudar a adoção de patentes para processos e para produtos farmacêuticos, química fina, de genética, eu acho que isso é um campo completamente diferente e me parece que estamos chegando a um grau de maturidade em que já precisamos encarar esse problema de frente na medida em que se amadurecer a nossa criação de tecnologia, ainda infelizmente pouco sustentada, inclusive, pela sociedade, pelo Governo, pela iniciativa privada, mas mesmo assim vamos começar a gerar possibilidades de patentes, inclusive nessa área biogenética, utilizando essa nossa nova diversidade genética, então, eu acho que é algo que pode, inclusive, diretamente nos interessar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Embaixador, a intervenção sempre oportuna do Senador Jarbas Passarinho nos conduz, também, a outro raciocínio que apenas não é a retaliação em outros setores. O que está acontecendo de mais grave ainda é que, como a indústria farmacêutica do

Brasil está praticamente na mão das empresas multinacionais, vários remédios têm sido retirados do mercado e o Governo brasileiro tem assistido isso tranquilamente. Há, inclusive, hoje, no Brasil, um esforço na formação de técnicos em farmacologia no Estado de São Paulo. Mas essa retaliação não se prende apenas a outros setores, se prende à retirada de produtos farmacêuticos pelas empresas multinacionais, porquanto a nossa indústria, hoje, se encontra nas mãos das empresas multinacionais.

Eu perguntaria a V. Ex^e, aproveitando, porque nem sempre temos a honra de ter aqui o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América. Normalmente depois de aprovado o nome é difícil a gente ter os Srs. Embaixadores aqui. Recordo-me, que apresentei, até, um projeto, que infelizmente está parado no Senado da República, até com a aprovação do então Senador Amaral Peixoto, de que, de tempos em tempos o Itamaraty deveria, através de seus altos funcionários, os Embaixadores, prestar algumas informações a esta Comissão, para evitar, justamente, o fluxo de perguntas que neste momento todos nós gostaríamos de encaminhar a V. Ex^e.

Mas, nesse caso das retaliações, V. Ex^e nota ou percebe alguma diferenciação nas plataformas do Partido Republicano e Democrata, neste momento, com relação a alguns países desenvolvidos e, particularmente, ao Brasil?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — V. Ex^e me permita concluir a resposta ao item anterior e, comentando a sua observação, uma das vantagens de se ter o reconhecimento da patente aqui é de que, pela nossa legislação global, do Código de Propriedade Industrial, uma vez patenteada uma fórmula e não produzida aqui durante 4 anos perde-se realmente, o direito e aí a cópia não passa a ser pirataria mas passa a ser um direito realmente do brasileiro de não só ter acesso à fórmula, como produzi-la. É o caso, também, da legislação canadense.

Qual é a segunda pergunta, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Perguntei se V. Ex^e já nota o início de diferenças de plataforma entre os dois partidos que disputam a Presidência da República?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — É muito difícil avaliar. Historicamente os partidos democratas têm uma tradição mais representativa dos interesses protecionistas, por exemplo, dos sindicatos da área automobilística, ou outros sindicatos ou de certos interesses setoriais, que nesse caso aliás prevaleceram interesses setoriais sobre os interesses mais amplos. O Presidente Reagan, muitas vezes, inclusive em casos dos próprios sapatos, reverteu as decisões internas da sua administração, ou fez retornar leis quando elas eram exageradamente protecionistas. Na campanha democrata houve um dos candidatos que se apresentou nitidamente como um candidato protecionista. O candidato Dukakis não se tem manifestado como nitidamente protecionista, embora ele tenha um companheiro de chapa, Loyd Benson, que foi o grande arquiteto da passagem da Lei de Comércio que acabou de ser aprovada e sancionada pelo Presidente, uma lei, aliás, que levou três anos para fazer, e que tem 1.277 páginas. De modo que quando falam nos Estados

Unidos que leva muito tempo para fazer a Constituição aqui, que ela é muito grande, eu respondo com esse argumento. Mas eu acho que é muito difícil avaliar, realmente, se um partido ou outro faria muita diferença. Eu diria, Senador Itamar Franco, que a diferença, nesse ponto, não deve ser marcante. E, infelizmente, a lei que passou agora, e que é uma lei patrocinada pelos democratas e agora sancionada pelo Presidente Reagan, torna esse processo de retaliação ainda mais automático, do que o é hoje em dia. De modo que, infelizmente, nós precisamos estar preparados para a possibilidade, eu não sei em que campo, que possam surgir outros contenciosos desse tipo, porque nesse caso da farmacêutica a iniciativa foi da própria indústria, de modo que a própria indústria pode fazer esse tipo de petição, que o Governo acatará ou não. Mas, agora, há, inclusive, prazos mais rígidos e uma automatização maior, e se tirou muito a discricionária do Presidente de resolver.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu teria várias indagações, mas vou me restringir a apenas duas, para permitir aos colegas que o façam, também.

Suplementando isso, que essas presenças deviam ser mais contínuas aqui, junto ao Senado. Mas, Sr. Embaixador, sob a nossa óptica, evidentemente. O Itamaraty vem, ao longo dos anos, adotando a prática de firmar acordos executivos com países estrangeiros, os quais, substancialmente, tratam de disciplinar relacionamentos bilaterais, mas que têm a singular característica de não ser submetido ao exame do Poder Legislativo. E o próprio Senador Luiz Viana, presidente desta Comissão, sabe que eu tenho insistido aqui, particularmente em acordos bilaterais que o Brasil firmou com a República da Argentina e com outros países, e que esses acordos não chegam ao conhecimento do Senado da República, chegam às vezes ao conhecimento particular do Senador, o que não é o caso. O Brasil firmou, por exemplo, vários acordos com a Argentina no campo nuclear, no campo de transportes, no campo de alimento, e o Congresso e o Senado sequer tomaram conhecimento.

Então eu gostaria de saber de V. Ex^e se ao longo de sua missão nos Estados Unidos foram firmados acordos de tal espécie? E em caso afirmativo, quais?

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — V. Ex^e diz acordos executivos?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e se refere a acordos executivos. Porque o Itamaraty costuma — evidentemente eu não vou usar a expressão francesa aqui perto do Senador Jarbas Passarinho, que me corrigiria o meu francês, mas o Itamaraty costuma imitar os franceses naquilo que eles chamam de acordos quadros, e esses chamados acordos quadros nunca vêm ao Congresso Nacional. É o exemplo que eu dei a V. Ex^e agora. Por exemplo: o Brasil firmou acordo no campo de transporte terrestre com a Argentina, firmou acordos com a Argentina no campo da energia nuclear, e em vários outros campos em alguns países, e esses acordos não são firmados. Eu perguntaria se quando V. Ex^e exerce essa chefia, se foram firmados alguns acordos importantes que deveriam ter sido levado ao conhecimento

do Congresso Nacional? Se não foram, é só dizer não. Se foram, dizer quais?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Vou procurar fazer um esforço de memória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se não for possível também responder agora V. Ex^a.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Em 1986, dezembro, se não me engano, foi firmado, mas não no Rio de Janeiro, um acordo sobre transporte marítimo. Mas é um acordo realmente muito técnico de divisão de carta, ele não inova, ele não é um acordo normativo no sentido de criar direitos e deveres para o País. Em Washington, constantemente se negociam com os Estados Unidos entendimentos técnicos. Mas são realmente muito detalhados. Por exemplo, na parte do aço a cota daquele ano de aço perfilado, do aço plano, a possibilidade de mudar de um tipo de aço para outro, também o mesmo acontece na área dos têxteis, em que nós temos, como V. Ex^a sabe um acordo multifibras, ambos bilaterais, em que há cotas específicas de importação para cada tipo de teste, esses entendimentos são constantemente renovados a pedido de uma parte ou de outra, mas são de fato entendimentos de natureza muito técnica e não normativa.

O SR. ITAMAR FRANCO — É a última pergunta. Eu teria várias, mas será a última.

Como é do conhecimento de V. Ex^a, as autoridades executivas vêm empreendendo, recentemente, um grande esforço no sentido de combater o tráfico internacional de drogas, já que o Brasil é apontado como uma das rotas dos contrabandistas. Segundo declarações reiteradamente prestadas na imprensa nacional pelo superintendente da Polícia Federal, a polícia brasileira tem agido em estreita colaboração com os seus pares americanos, que estariam a fornecer inclusive apoio às operações internas. Indago de V. Ex^a o seguinte: se foi recentemente negociado algum acordo do Executivo, neste campo com o governo norte-americano?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não? Nenhum acordo foi feito?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, tinha estudado aqui várias perguntas, mas evidentemente seria um abuso se não permitisse que os nobres colegas senadores também fizessem as suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana Filho) — Então, tem a palavra o eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse, eu faria só uma pergunta sobre o assunto relacionado à Comissão Parlamentar de Inquérito. Talvez uma segunda ou terceira pergunta eu me reservaria para endereçar ao nobre embaixador, quando nós estivermos na reunião secreta. Mas como esta parte foi considerada pelo nobre Senador Itamar Franco aberta, já que se referia a um depoimento de um ex-ministro, então eu iria fazer essa pergunta aqui ao ilustre embaixador.

Embaixador, quero dizer, inicialmente, que isso não é nenhuma demonstração de político que quer agradar. Nada disso, eu o tenho como um patriota, eu o tenho na conta de homem honrado. Tenho também o ex-Ministro Funaro, na conta de um patriota e de um homem honrado. Nunca tive a oportunidade de gozar da amizade dele e nem de V. Ex^a, é pelo que eu conheço dos homens de meu País.

V. Ex^a esclareceu que não acompanhou nenhuma comissão ou delegação. Pergunto, procurando, tanto quanto possível, harmonizar os depoimentos: V. Ex^a, sozinho, recebeu alguma incumbência do chanceler ou da Presidência da República no sentido de ter algum contato com os Estados Unidos, com essa autoridade ou com outra, objetivando abrir perspectivas ou novas negociações na área, da nossa política de pagamento da dívida? V. Ex^a recebeu alguma incumbência nesse sentido, de tomar alguma iniciativa, ter algum contato, responder, prestar algum esclarecimento, uma espécie de política paralela à propriamente desenvolvida pelo ministro da Fazenda?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Não, nobre senador, não recebi nenhuma incumbência de conduzir qualquer sondagem, negociação paralela. Evidentemente, eu mantinha e mantenho contatos constantes com a administração americana, no Departamento de Estado, do Tesouro, na área acadêmica, na área empresarial, mas isto no exercício normal de minha responsabilidade e na época. Agora, com total conhecimento dos ministros da Fazenda e do presidente da República e do Itamarati. Quero dizer que não houve nenhuma negociação paralela.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Embaixador, poderá, talvez estar havendo uma confusão de nomes — alertou-me agora a pergunta do Senador Chagas Rodrigues. Sabemos que no Brasil foi publicado amplamente que o presidente da República encarregou em determinado momento o Embaixador Saraiva Guerreiro de fazer esse tipo de negociação, ao tempo em que o Ministro Funaro era ministro. Isso foi amplamente divulgado no Brasil. Se não me engano, o Embaixador Saraiva Guerreiro veio até aqui, depois foi aos Estados Unidos. Será que o Ministro Funaro se referiu ao Embaixador Guerreiro? V. Ex^a saberia alguma coisa a esse respeito?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — O que sei, foi o próprio Ministro Funaro disse na semana passada, que confere com que disse aqui e S. Ex^a recebeu essa informação que eu teria ido, porém eu não tinha ido. Eu disse a S. Ex^a: V. Ex^a sabe que não é verdade. S. Ex^a disse: "Eu não sabia e disse à comissão, porque pensei que fosse".

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas eu pergunto a V. Ex^a com a alta responsabilidade que tem de representar, e representa muito bem o País. V. Ex^a teve conhecimento que o Embaixador Saraiva Guerreiro teria tido, nessa ocasião, alguma interferência?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Não, não teve.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou concluir Sr. Presidente. Sabemos dessas intrigas interna-

cionais que há — isso faz parte —. V. Ex^a como embaixador sabe da alta espionagem, espionagem na área militar, espionagem política, espionagem na área econômica. O Ministro Funaro, ao que tudo indica, estava querendo conduzir o problema da dívida externa num rumo que estava sendo muito aceito por determinadas áreas dos Estados Unidos. Não conheço esse cidadão a quem S. Ex^a se referiu, mas seria — sem ter tendência para detetive — uma explicação. Acho que o Ministro, pelo que V. Ex^a diz, pelo que S. Ex^a afirmou teria sido vítima de uma, aquilo que chamamos no Brasil, escorregar numa casca de banana. Isso, é possível! Esse pequeno fato, pequeno na sua aparência, teria levado o Ministro Funaro a se exonerar. Então, será que isso não teria sido examinado, provocado? O Ministro teve o cuidado de examinar melhor as coisas e chegou aqui aborrecido, achando que S. Ex^a estava sendo, até certo ponto, desconsiderado. A sua autoridade estava sendo ferida. E S. Ex^a dentro de sua filosofia de vida, se julgou no dever de encaminhar o pedido de exoneração. Até onde V. Ex^a conhece esse mundo? V. Ex^a acha possível isso? Do mesmo modo que não ponho em dúvida a palavra de V. Ex^a, repito, também não quero por em dúvida a palavra do nosso ex-Ministro.

V. Ex^a, pelo que conhece do mundo, das grandes potências, em todas as épocas, acha possível isso, que esse cidadão tenha prestado essa informação, com esse segundo objetivo, de criar, inclusive, uma crise? Se V. Ex^a, por qualquer motivo, não desejar responder — deixo V. Ex^a inteiramente à vontade.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Acho que é difícil, realmente, especular quais seriam as razões recônditas. Mas, ao que tudo indica, ao que me parece, deve ter havido, certamente um equívoco, possivelmente uma intriga, não sei de quem, com que objetivo.

O SR. AFONSO SANCHES — Embaixador, há cerca de alguns meses, V. Ex^a deu uma fundamentada entrevista, num jornal do Sul, onde, entre outros assuntos, V. Ex^a fazia uma advertência ao nosso País para que procurasse fazer o seu grupo econômico com países os vizinhos, a exemplo do que existe na Europa, no Mercado Comum Europeu, e já em outros países vale como este acordo também dos Estados Unidos com o Canadá e o México. Pergunto: pelo que se fez até agora, este embrião que foi lançado pelo Presidente Sarney com a Argentina e o Uruguai, seria suficiente ou no entanto de V. Ex^a isso deveria ser mais amplo, até mesmo em procurar associações — países do além de mar?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Nobre Senador, acho que esses acordos com Argentina e Uruguai são necessários, mas não suficientes. Eles são os primeiros passos. Não são suficientes, por causa da própria dimensão econômica, mesmo tomando Brasil, Argentina e Uruguai, se comparado com qualquer um desses outros macroespaços, atingiremos, no máximo, 10% deles.

Então, realmente, não teríamos dimensão, peso, massa crítica. De modo que, primeiro, acho que se teria de expandir, cobrindo, possivelmente, toda a América do Sul. Acho difícil fazermos algum acordo privilegiado com alguns desses ma-

croblocos. Mas, deveríamos, utilizando a alavancagem, o poder de barganha que nos daria esse sub-bloco, digamos, da América do Sul, lutar para que, exatamente, não fiquemos isolados. Aí, por exemplo, dá dentro do GATT. Acho que o GATT, que já foi um clube dos ricos, hoje, talvez, possa ser um clube que evite que os ricos tomem conta, porque a filosofia do GATT é diametralmente oposta a esta formação de blocos. Ela é muito, o GATT tem uma vocação universalista. E acho que, aí, devemos utilizar todos os nossos meios, para não nos incorporando, talvez, dentro deste macroespaço, mas, realmente, lutando para que eles deixem abertas portas para que nos articulemos, então, de uma maneira positiva, na área comercial, na área tecnológica, financeira. E não nos tornemos de uma posição Atlântico periférica, que já temos um deslocamento para o Pacífico, justamente uma posição marginal, que seria realmente, em detrimento de nossas possibilidades de desenvolvimento.

O SR. AFONSO SANCHES — A última indagação. O que o nosso Embaixador admite esse sopro de paz, como está ocorrendo, agora, do Irã e o Iraque, que há poucos meses atrás ninguém poderia prever isto, devido ao fanatismo de um lado, e o espírito guerreiro do outro, o Afeganistão, mesmo na África, em Angola — V. Ex^a acha que pode ser, também, resultado da abertura da **perestroika** e da **glasnost**?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Tive ocasião de me referir, apenas ligeiramente, na minha exposição, acho que se não há solução, mas o encaminhamento do fato de termos um cessar-fogo, praticamente em cinco regiões que estavam conflagradas há apenas poucos meses. Afeganistão, Irã, Iraque, Campuchéa, Angola, e a própria Nicarágua, refletem um pouco as dinâmicas próprias dos conflitos, mas refletem, também, essa neo-dislocação entre os dois pólos militares-nucleares, os Estados Unidos e a União Soviética. Eles conviriam em alguns casos, mais explicitamente, o caso, por exemplo, do Afeganistão, de Angola, conviriam que seria melhor para ambas as partes, realmente, não só retirarem o seu apoio às guerras regionais, mas, inclusive, ter um papel ativo, como tem tido os Estados Unidos e a própria União Soviética, para desarmar, digamos, estes conflitos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Sr. Embaixador, é importante que tenhamos oportunidade de, apesar de não ter assistido à exposição do eminente Embaixador — estava com outro compromisso, numa outra audiência — da presença de V. Ex^a, aqui, de nos brindar com a oportunidade de formularmos algumas questões tão oportunas, neste momento em que se dá uma dinâmica muito grande nas relações internacionais, sobretudo diante de algumas questões concretas, e em primeiro lugar, tendo em vista V. Ex^a, nos Estados Unidos, numa sondagem da opinião, de vários setores da opinião pública norte-americana, que pesam, decidem, determinam sobre a política da administração norte-americana, com relação a esta questão, por exemplo, a América Latina. Como, tendo em vista a política do Presidente José Sarney, com relação à política externa — eu que

tenho sempre formulado críticas concretas à parte da política interna, e, pessoalmente, transmitido isto ao próprio Presidente José Sarney, através de documentos, e, ao mesmo tempo em que propomos saídas — é indiscutível que, na parte da política externa, nós temos a apreciar e apoiar muitas das medidas do atual Governo. Uma delas diz respeito ao apoio dado com relação ao tratado da institucionalização do Parlamento Latino-americano.

O segundo ponto diz respeito a uma política que, embrionária, com relação à Argentina e ao Uruguai, mas que, reafirmada em outros pronunciamentos formulados pelo Presidente da República, sobretudo na última visita feita à Bolívia, em La Paz, no Parlamento boliviano, quando o Presidente, me parece, fez um dos pronunciamentos mais completos, em termos de política externa, com relação à América Latina, e, particularmente, com relação à América do Sul, sobre vários pontos. E, com relação a esses dois pontos, o Parlamento Latino-americano, e com relação ao embrião do Mercado Comum Europeu que se desenvolve a partir desse trabalho, no meu entender, caminha em bom sentido que do embrião de um Mercado Comum Brasil-Argentina-Uruguai, com possibilidade a tomar outros impulsos, na Venezuela, México.

Como é que poderia o Embaixador nos transmitir o enfoque da opinião pública norte-americana das correntes que pesam, como disse, que decidem sobre a política da administração norte-americana, com relação a esta questão do avanço da estruturação do Parlamento Latino-americano, dos avanços das articulações de um Mercado Comum. Qual é a opinião pública dos Estados Unidos, desses setores da política norte-americana da atual administração, com relação ao que propõe para a política externa, em termos de América Latina, em termos de América do Sul, o nosso Governo?

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Poderia procurar responder, pelo que tenho conhecimento, em relação à parte desse embrião do Mercado Latino-americano.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Só queria juntar mais um ponto: a defesa, por exemplo, da tecnologia própria, que vai, como disse, no último pronunciamento, na Bolívia, o Presidente da República, romper com esse monopólio dos países ricos, da tecnologia, propondo, inclusive, avanços de maiores relações diplomáticas e comerciais de países como a China, a Índia, e com outros setores que estão em nível de buscar esse avanço da Argentina, etc.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Com relação ao Parlamento Latino-americano, eu, infelizmente, não tenho notícias.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Ao Parlamento Latino-americano infelizmente não tenho notícias de reações específicas nos meios americanos sobre a idéia. Mas nunca vi nenhuma referência que fosse contrária à idéia.

Em relação ao embrião do Mercado comum Latino-americano com a Argentina e com o Uruguai, em relação, também, aos acordos econômicos muito importantes que o Presidente José Sarney assinou na sua viagem à Bolívia, esses são, em sua grande maioria, recebidos com uma

atitude muito positiva de parte dos Estados Unidos, como o Sr. sabe, os Estados Unidos foram um dos grandes precursores do Mercado Comum Europeu, muito ligado à época ao próprio Plano Marshall. Eles acreditam que os países que têm a complementariedade, fronteiras e problemas comuns como os da América do Sul, sobretudo, devem procurar se auto-ajudar. Isso é algo que reverterá em benefício da própria região e, também, em benefício do desenvolvimento da economia mundial. Muito positiva a reação.

Pode haver um ou outro caso muito isolado. Por exemplo: os exportadores de trigo ou de milho americano podem queixar-se de que deixaram de ter no Brasil, mas foi muito mais, aliás, em virtude da nossa produção, hoje doméstica, do que da importação da Argentina. Mas os Estados Unidos, hoje em dia, que era o fornecedor tradicional de trigo para o Brasil, deixou de sê-lo praticamente em dimensões, em quantidades expressivas. Aquele setor específico pode vocalizar algum tipo de objeção, mas é uma coisa muito atenuada e sem expressão maior.

Quanto ao problema da tecnologia própria, acho que é um assunto bem mais delicado, sobre o qual eu precisaria fazer uma reflexão mais aprofundada, porque, de um lado, a opinião pública dos Estados Unidos sempre enfatiza que a nova era econômica se caracteriza sobretudo pelo valor que a informação; mas até do que, meramente a informática, mas que a própria informação passa a ter, em contraste com a matéria-prima ou o bem material. Eles sabem que o desenvolvimento dos países, ainda em atraso, depende da criação própria de tecnologia ou da sua adaptação e do aprofundamento do seu conhecimento científico. Há uma certa preocupação, que é pública, também, em relação a três áreas: a área nuclear, a área de armas químicas e a área ligada à tecnologia de foguetes que pudesse transportar, ou armas químicas ou nucleares.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Como o Embaixador examina as declarações do ex-Embaixador Lincoln Gordon, que foi Embaixador no Brasil no período de 1964, na época do golpe militar, que manteve este País durante mais de 20 anos no processo antidemocrático, e que hoje volta como algoréiro da antidemocracia, manifestar seu ponto de vista em declarações publicadas por toda a Imprensa, no sentido de que o atual processo político brasileiro, tanto do ponto de vista da crise econômica quanto do processo da transição democrática, que deu a entender, poderiam essas dificuldades conduzir o Brasil a um golpe militar. O que foi respondido até ontem pelo Ministro do Exército, até de uma maneira bastante seca, de estrangeiros que não têm presença no País não tem capacidade de fazer essa análise. Mas em se tratando de uma personalidade da importância de Lincoln Gordon para os Estados Unidos, o Embaixador que tem, digamos, para os Estados Unidos, uma bagagem, um conhecimento diplomático e tem uma visão dos interesses vitais dos Estados Unidos pelo mundo, admitindo-se que pessoa dessa importância não tem palavras ociosas ou não deveriam ter, com a responsabilidade que tem, ao formular uma declaração dessa pela Imprensa ou declarar coisas dessa natureza, com relação ao Brasil, estaria, no entender do Embaixador, nessa declaração

possivelmente uma constatação ou expressaria talvez um intenção? Essa declaração do Embaixador Lincoln Gordon — para bem formular a questão — refletiria uma preocupação de algumas das correntes políticas dos Estados Unidos, hoje, ou seria uma constatação do quadro presente brasileiro? Há uma diferença? Porque se é uma constatação, qual o interesse que poderia ter declaração dessa natureza de um personagem da importância de Lincoln Gordon tão alardeado pela Imprensa, de alguma corrente? Essa a questão que formularia ao Embaixador sobre as correntes políticas predominantes dentro da administração. Diante do quadro político brasileiro, apesar das dificuldades econômicas, o que se dá é um triunfo da causa democrática. Esse é passando pela transição democrática, chegando ao final desse processo.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Ilustríssimo Senador Aluízio Bezerra, não tive a oportunidade de ler em detalhes, mas relancei as declarações do Embaixador Lincoln Gordon, e a resposta acho que foi hoje nos jornais. Pouco antes de me dirigir para cá li na primeira página. Embora não possa ter certeza absoluta, mas em meu juízo, o Embaixador Lincoln Gordon deve estar expressando uma opinião pessoal, a partir do que ele tenha constatado. Hoje em dia é um cidadão comum, sem nenhuma conexão partidária, quer com o Partido Republicano, quer com o Governo ou quer com o Partido Democrata. É pesquisador de uma organização independente de pesquisa sócio-económica, de modo que não acredito que ele esteja expressando a opinião de uma corrente significativa dentro dos Estados Unidos ou de algum intento, uma intenção propositada, mas, sim, meramente sua opinião pessoal.

Também devo, talvez, enfatizar aqui, embora aqui no Brasil o Sr. Lincoln Gordon sempre que vem recebe uma grande cobertura da imprensa, que isso não ocorre nos Estados Unidos. Lá, realmente, não tem nenhuma repercussão suas declarações; elas têm abrigo em publicações acadêmicas, mas não qualquer publicação de caráter de um noticiário mais geral, de caráter, digamos, político.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Embaixador Marcílio Marques Moreira, para mim é constrangedor alongar esta reunião, porque já estamos aqui há bastante tempo, 12:30 h, e V. Ex^a sendo interpelado, mas isso mostra, por outra parte, a importância de sua presença aqui, e ao tempo que V. Ex^a informa, como fez, aliás através de lúdicas colocações, **short words**, quer dizer em curtas palavras, mas muito preciso, V. Ex^a, às vezes, precisa receber informações nossas, sobretudo informações que nem jornais, nem televisões colocam: é a questão da posição da dívida.

Eu sou Senador do PMDB, do PMDB de 74, de 75 e continuo no Partido, outros companheiros estão lá, outros sairam, mas eu conheço bem a formação e a posição de nosso Partido que tem sido, até agora, dominante e creio mesmo que ele continuará nas próximas eleições.

No nosso Partido ninguém acredita na possibilidade de o Brasil pagar essa dívida; nós não temos condições nenhuma. Ainda que o Presidente colo-

que, que o próprio Ministro, que não tem maior lastro nesta Casa, não acreditamos, porque o Brasil não tem condições. Ele está nessa impossibilidade de pagamento. Então, esses acordos são acordos de superfície para que V. Ex^a, muitas vezes, não chegue a assumir posições, porque não há condições absolutas de pagamento.

O Brasil não tem condições de pagar 12 bilhões, por ano, de juros de **spread**, a não ser com sacrifícios profundos de setores sociais que se levantam.

Eu, agora, voltei do Oriente Médio, onde fui defender uma criança em Israel, no Tribunal de Israel, e tive a oportunidade de manter contato com nossas embaixadas de Israel, do Egito, e na volta passei pela Grécia, passei pela Suíça e mantive contatos com embaixadores nossos que, confidencialmente, nos colocaram acerca também da nossa posição em toda aquela parte.

Isso vem confirmar aquilo que V. Ex^a colocou aí: os acordos com os Estados Unidos, no Mercado Comum Europeu, o elastério das influências.

Então, nós não estamos conseguindo vender mais nada. Os nossos mercados estão cada vez mais restritos. Nem mesmo o frango, que tradicionalmente o Paraná vendia para a Arábia Saudita, com corte especial, com molde especial de abate, nem isso estamos conseguindo vender. Quer dizer, uma restrição cada vez maior.

Esses juros, por outro lado, são enormes, os **spreads** continuam. Tempos atrás descobrimos que a Austrália não paga **spread** nenhum e o Brasil paga isto.

Essa situação é tão realista que personalidades diferentes, como Fidel Castro, mostram que não podem pagar a dívida. E chega aqui Mr. Kissinger, com quem tivemos contato algumas vezes, e ele também reconhece essa impossibilidade, inclusive sugerindo que o mundo deve emprestar mais dinheiro ao Brasil e, na realidade, é esta: a nossa necessidade mais dinheiro. Porque, como V. Ex^a já disse, a nossa potencialidade é impressionante. Para mim, o Brasil não é isso que temos ai em funcionamento São Paulo, Rio, Paraná, Minas — isso é um começo de Brasil é uma parte, uma oficina para a abertura, para esse Oeste fantástico a que V. Ex^a se referiu. É uma coisa fantástica, é um potencial que nem sequer, digamos, a Sibéria deles, se aproxima em potencialidade, em recursos.

Então, V. Ex^a esses contratos que se renovam, essas promessas que se fazem vão cair no mesmo campo em que caíram os compromissos anteriores: o Brasil está obrigado, ele está impossibilitado disso.

Esses contratos, por outro lado, foram feitos unilateralmente, sem respeito algum pelas posições jurídicas. Veja V. Ex^a que a própria lei, mesmo nossa lei, e é um princípio internacional, diz o seguinte:

"Os contratos somente são válidos quando são bilaterais."

Quando uma das cláusulas fica ao arbitrio de uma das partes, a nulidade é emergente. Qualquer banqueiro, ou qualquer país deste, a qualquer momento pode aumentar as taxas de juros agravando seriamente a posição.

Por outro lado, os Estados Unidos, nosso vizinho, País com o qual mantemos uma longa tradi-

ção de amizade, tem usado comportamentos estranhos. Veja V. Ex^a quais eram os juros internacionais em 70 e quantos são hoje! Os Estados Unidos devem enormemente. Então, ao invés de continuar a emitir para pagar compromissos, eles emitem para pagar juros, elevam as taxas de juros e o mundo todo empresta aos Estados Unidos, porque com isso eles evitam colocar no mundo uma soma muito maior de dólares que já apavora.

Ex^a, os Estados Unidos que tiveram compromissos com a Europa, com o Japão do após guerra, por que não são mais sensíveis a essa nossa posição de aliados tradicionais?

Vem agora essa exposição de V. Ex^a, me releve, porque é uma coisa muito primária, diante do seu conhecimento, mas nós estamos refletindo posições do meu Partido, posições nossas concretas, posições que aceitamos. São essas coisas que nem sempre saem em jornais ou em fontes a que V. Ex^a tem acesso, mas este é o pensamento nosso.

E agora o meu pensamento pessoal, que emerge também de parte do meu partido. Não temos com o ocidente condições de maior comércio, seriamente: agora, ele é nosso concorrente.

É um instante em que se abre, esses países, a que V. Ex^a se referiu que estão crescendo bastante: a própria Índia, a China, a União Soviética, os países do leste Europeu e, sobretudo, o Japão.

O Japão para nós, Ex^a, pode ser um grande aliado. O Japão se identificou profundamente com o nosso País. Digo isso porque no Paraná, Londrina, norte do Paraná, de onde eu sou, temos um grande contingente humano de japoneses e não houve quisto racial, eles tiram sempre o primeiro lugar em tudo, são os cientistas de amanhã. Posso assegurar-lhe, inclusive, que a elite científica e técnica do amanhã partirá dos japoneses, mas eles são 1% na população brasileira, são 12% nas universidades, são 28% na atividade de ponta, e no setor industrial têm vindo com muita constância.

Recentemente, no Time um artigo intitulado **from super rich too super power**.

Todo País, tem uma determinada posição histórica e política. A Inglaterra tinha a Magna Carta, os Estados Unidos tiveram a revolução passada, a União Soviética e a China tiveram as grandes revoluções e que o Japão, mesmo credor hoje de um grande percentual dos Estados Unidos, não tem uma causa, ele está em busca de uma posição política, que seria o grande instante de ser um aliado dos países emergentes da América Latina, inclusive aqui do Brasil, do qual ele mais se aproxima.

Então, digamos, estamos convencidos de que a nossa saída será essa, que o Japão pode ser um grande aliado, a própria China e a União Soviética. Agora, quando aquelas conveniências de países alargueavam exageradamente as questões ideológicas. Evidentemente, V. Ex^a é um dos grandes embaixadores nossos, está numa posição chave, e transmite essa preocupação, porque é uma preocupação do nosso Partido, é uma questão política. Nós, aqui, nos posicionamos politicamente. Como nesta Constituição, quando muita gente reclama que uma questão trabalhista não é questão de Constituição, mas vêm os operários em grande número e dizem: nós queremos, porque se nós sobrarmos nós vamos ser esquecidos.

Então, trabalhamos aqui à base de pressões de base, pressões sociais, e tudo isso que seja feito que haja o acobertamento dessas bases, falirá, como faliram até agora os acordos ou tentamos fazer.

Ninguém está obrigado ao impossível. Estão nos obrigando ao impossível. Estamos aceitando posições. O Brasil não pode pagar nada disso. O País precisa é de mais dinheiro, de 6 bilhões de dólares ainda. V. Ex^a observa que estamos com oitenta e sete hidroelétricas no País, Leste/Oeste, para serem feitas ao custo de 100 bilhões. Então, o Brasil é uma fábrica por metade, recebeu uma parte, aplicou-a mas precisa se completar nos seus investimentos para realizar os seus propósitos, inclusive financeiros e econômicos.

Então, Ex^a, essas considerações foram feitas... Não. Alonguei, não há dúvida, mas na preocupação de informar V. Ex^a. Muitos desses conceitos são duvidosos, mas no geral eles são reais. Estou dizendo a V. Ex^a que este é o pensamento partidário dessa facção majoritária que não chegou efetivamente ao Poder. Embora o Presidente José Sarney tudo tenha feito para conviver, somos de formação diferente. Governamos com as nossas tendências, com as nossas circunstâncias. Sua Excelência não é Presidente, nunca foi aceito como Presidente desse Partido majoritário, sobretudo agora, quando não estamos sequer com os nossos Ministros no Governo. No Brasil, o PMDB nunca se considerou no Governo. Vamos ser vitoriosos nessas eleições agora e, possivelmente, nas outras. Isso pelo que estou sentindo. O pensamento dominante é o de que têm que nos ajudar, não vamos pagar essa dívida.

Por outro lado, os bancos credores que estão preocupados em dizer o que devemos fazer para nos ajudar a pagar a dívida, por que não dizem, inclusive, quais são os grandes depositários brasileiros, ou de firmas brasileiras nos seus estabelecimentos? Isto inclusive foi decisão de uma grande conferência, com juristas e economistas, que houve em São Paulo. Um dos pontos é este, exigir que os bancos credores nos facilitem a tarefa dizendo o volume dos depósitos daqui emergentes e que estão em seus caixas.

Agradeço, Ex^a a atenção. Mas a minha pergunta final é a seguinte: V. Ex^a não pensa que uma das causas desses juros exagerados decorreram exatamente disso e os próprios Estados Unidos recorreram como nunca o fizeram ao mercado internacional? Feitos os nossos contratos, naquela época não havia esse posicionamento e, agora, eles são os maiores tomadores de empréstimos. Por isso, não querendo emitir para atender compromissos e emitem para pagar juros, os juros que temos de pagar a taxas insuportáveis. Queria saber se V. Ex^a acredita, dentro do contexto atual, ou dentro do conhecimento que tem V. Ex^a de nossa realidade, de nossas possibilidades, como embaixador nosso em Washington, que o Brasil tem condições de honrar esses compromissos.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Agradeço ao Senador Leite Chaves as perguntas, bem como as informações valiosas que V. Ex^a adicionou.

Primeiro, em relação à sua exposição, naquilo que diz respeito a minha área propriamente, V. Ex^a deu um exemplo muito feliz, que é da exportação de frangos. Há também um caso paralelo

o da exportação do óleo de soja. Nos dois casos, tínhamos mercados — na Índia, para o óleo de soja; no Oriente Médio, para os frangos — e nos dois casos fomos atingidos por uma guerra comercial entre a Comunidade Económica Europeia e os Estados Unidos. Com isso, nós perdemos. Eles ficaram brigando, subsidizando violentemente as suas exportações. É exatamente um típico exemplo de uma luta entre dois blocos, que quem não está num dos blocos é que acaba perdendo. Realmente, esse é um tipo de situação da qual devemos procurar fugir através de algum tipo de instrumental, por exemplo, fortalecendo o GATT.

Quanto à dívida externa, concordo com V. Ex^a que ela, na sua inteireza, dificilmente será paga, digamos, tão por tanto por centavo, centavo por centavo. Por isso, o Governo tomou esse rumo, ou seja, o de procurar conseguir o que já era possível para, desde já, começar a pagar spreads menores e ter prazos maiores, ter opções de abatimento da dívida como que me referi: quinhentos milhões de dólares foram tornados nesses bônus de saída a 6%, o que significa um desconto muito grande sobre o principal da dívida. Mas esses acordos não são a solução definitiva. Há estudos. Parece-me que V. Ex^a se referiu ao estudo do chamado Plano Robinson, que é o plano da American Express, que é muito parecido com esse que está no bojo da lei de comércio dos Estados Unidos, de uma agência multilateral comprar com descontos esses débitos. Os nossos débitos, apesar da assinatura dos acordos, ainda estão por volta de cinqüenta centavos nos mercados. De modo que compraria esses débitos e depois repassaria ao Brasil o benefício, provavelmente em forma de juros bastante diminuídos.

Uma outra observação que teria é quanto à projeção de pagamentos de juros neste ano, que é de 9 bilhões de dólares, cerca de pouco menos de 3% do PIB, quer dizer, tanto em termos relativos quanto em absolutos já houve uma diminuição. Estão havendo conquistas, embora pequenas, aquelas conquistas que o San Thiago chama de aluvionais, que se vão somando. A medida que o mercado internacional se der conta de que grandes partes desses débitos, não só do Brasil, mas também de outros países, mais ainda de outros países, não são pagáveis nos termos em que foram contratados, haverá uma evolução e se chegará, talvez nunca a uma solução definitiva, mas a um encaminhamento do problema que minimize o encargo, o peso, o ônus que representa para os países em desenvolvimento, altamente endividados, esse peso da dívida externa.

O SR. LEITE CHAVES — É sobre o Japão, essa nossa aproximação com aquele país.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Concordo plenamente que o Japão, com o seu enorme superávit em balança corrente, tornou-se hoje um supridor privilegiado de recursos. Creio que é, hoje, o país que mais tem condições de nos aportar, digamos, dinheiro realmente novo. Já foram encetadas negociações, conforme V. Ex^a sabe, com o governo janopês, eu mesmo, no início, quando o Ministro Mailson da Nóbrega tinha acabado de assumir, promovi um café da manhã com os representantes do Eximbank japonês em Washington. Depois, o Ministro Mailson da Nóbrega foi ao Japão, eles vieram aqui. Há possibi-

lidades bastante concretas, bastante positivas de o Brasil captar um montante razoável no chamado Projeto Nakazone, hoje chamado Nakazone-Takeshite, pelo qual o Japão está dirigindo aos países endividados cerca de 45 bilhões de dólares, que é um montante razoável.

Creio que é muito importante o Brasil tentar reestreitar as suas relações com o Japão, uma vez que as nossas exportações para lá, hoje em dia, são de apenas 6,4% de nossas exportações, o que não corresponde à dimensão econômica do Japão. É curioso que as nossas exportações para os Estados Unidos sejam da ordem de 28%, exatamente o peso econômico do PIB que os Estados Unidos têm em relação ao PIB mundial.

De modo que exportações e pesos nos Estados Unidos são muito congruentes, enquanto que no caso do Japão não são.

Tivemos — não sei se V. Ex^a sabe — na década de 70, digamos, um namoro muito mais intenso com o Japão, e depois houve — não sei se foi de parte a parte — um certo distanciamento. O Japão, realmente, é um país superavitário por excelência, e tem essas raízes históricas com o Brasil, e também há a complementariedade em tantas coisas entre o Brasil e o Japão — nós temos espaço e eles não têm. Apesar de a matéria-prima em si já não ter nenhum valor, ela sempre terá algum valor, e para o Japão, por exemplo, ela tem muito valor, já que eles não têm praticamente nenhuma produção de matéria-prima, a não ser de uma agricultura muito subsidiada, cujo futuro é muito questionável, uma vez que eles estão precisando, inclusive, de terra para melhorar um pouco as condições urbanas, que ainda são muito incongruentes com seu poderio econômico.

Acho que não é fácil e não é interessante para o Brasil, não é conveniente se amarrar com nenhum dos quatro blocos, mas temos que ir avançando e tomar todo e qualquer nicho que nos articule melhor com o sistema internacional, porque apesar do nosso tamanho, que nos dá uma certa auto-suficiência no mundo moderno, com essa globalização dos fluxos e da economia mundial de que falei, é impossível ficar realmente isolado do mundo. De modo que temos que procurar nichos inovadores, num constante esforço em abrir novos espaços para os nossos produtores, para a importação de tecnologia, para fluxos financeiros, enfim, nas diversas formas de articulação com a economia mundial.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Obrigado.

Sr. Embaixador, esta Comissão se sente desnecessária com a presença de V. Ex^a nesta manhã, que foi uma manhã proveitosa para todos nós. V. Ex^a nos trouxe, com a sua exposição, uma série de dados que enriqueceram, de certa forma, a todos nós que fazemos parte desta Comissão, enriquecimento este que se tornou maior, mais amplo, com os debates que se seguiram.

Acredito, Sr. Embaixador, que este comportamento, isto que ocorre, nesta manhã, nesta Comissão, deva-se repetir sempre, e os Srs. Embaixadores voltem a esta Casa, como bem disse o Senador Itamar Franco, após a sua aprovação, que nos tragam as suas impressões, que nos digam o que ocorre nas suas embaixadas, que nos informem melhor o que ocorre com o Brasil no exterior.

Portanto, Sr. Embaixador, em meu nome, em nome do Senador Luiz Viana, Presidente desta Comissão, e no de todos os Srs. Senadores que a compõe, quero apresentar os nossos agradecimentos e lhe passar a palavra para algumas considerações finais.

O SR. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA — Eu gostaria de agradecer ao Sr. Presidente e a todos os membros ilustres desta Comissão de Relações Exteriores esta oportunidade ímpar que tive nesta manhã de compartilhar, de trocar idéias com S. Ex^a sobre problemas que me parecem muito relevantes para o futuro do País e para a nossa presença diplomática, lá fora.

Considero esta oportunidade algo muito importante para o exercício da minha função; é extremamente relevante que eu saiba que, além da confiança do Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores, eu também tenha o endosso daqueles que são representantes do povo nesta Casa.

De modo que eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a V. Ex^a a oportunidade, e dizer que, por mim, estou inteiramente aberto para repetir ocasiões úteis e também agradáveis, como foi esta manhã.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Muito obrigado, Sr. Embaixador.

Está encerrada a reunião.

8ª Reunião, realizada em 24 de agosto de 1988

Às des horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Saldaña Derzi, Nelson Wedekin, Itamar Franco, Nelson Carneiro, Afonso Sancho, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albaldo Franco, Irapuan Costa Júnior, Severo Gomes, Marco Maciel, João Lôbo, José Agripino e Lavoisier Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, concede a palavra ao Senhor Senador Francisco Rollemberg que, na qualidade de relator, emite parecer favorável sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1988, que "aprova o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos OEA, denominado 'Protocolo de Cartagena das Índias'", aprovado no XIV Período Extraordinário de Sessões da Assembleia-Geral da OEA, realizado em Cartagena das Índias, Colômbia, no período de 2 a 4 de dezembro de 1985". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, Sua Excelência concede a palavra ao Senhor Senador Afonso Sancho, relator, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1986, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repú-

blicas Socialistas Soviéticas, em Moscou, a 10 de dezembro de 1985". Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do relator. Esgotadas as matérias constantes de pauta, encerra-se a reunião, lavrando eu, Flávia Lima e Alves, Assistente ad hoc da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

9ª Reunião, realizada em 7 de março de 1988

Às onze horas e quinze minutos do dia sete de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Leopoldo Peres, Ronan Tito, Fernando Henrique Cardoso, Relator, Leite Chaves, Carlos Chiarelli, Presidente, e Jamil Haddad, reúne-se a Comissão Especial criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, faz uma análise do período dos trabalhos da Comissão, na qual foram ouvidos Ministros, Presidente do Banco Central e a viagem de quatro integrantes desta Comissão aos Estados Unidos da América do Norte, para estabelecer contatos a época, com autoridades internacionais, autoridades do governo americano, além de banqueiros privados.

A seguir, a palavra é dada ao Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator, que apresenta o Relatório Parcial, para que a Comissão faça uma análise mais profunda numa próxima reunião.

Usaram da palavra, os Senadores Ronan Tito, Aluizio Bezerra, Jamil Haddad e Carlos Chiarelli, que fizeram algumas considerações preliminares acerca do relatório e a solicitação da convocação do Senhor Maílson da Nóbrega, Ministro de Estado da Fazenda.

Finalizando, o Senhor Carlos Chiarelli, Presidente da Comissão, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA A EXAMINAR A QUESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA

BRASILEIRA E AVALIAR AS RAZÕES QUE LEVARAM O GOVERNO A SUSPENDER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DELA DECORRENTES, NOS PLANOS EXTERNO E INTERNO", REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1988, A FIM DE OLHAR O RELATÓRIO PARCIAL APRESENTADO PELO SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Carlos Chiarelli

Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A nossa Comissão reúne-se, hoje, em caráter interno, isto é, sem a presença de nenhum depoente convocado. Temos **quorum**, temos a presença de membros titulares em número suficiente para qualquer deliberação. Eu gostaria, antes de passar a palavra ao Sr. Relator, de lembrar que a Comissão está completando, realisticamente, neste mês, doze meses da sua proposta de instalação, fato que ocorreu em 19 de março do ano passado.

Apoiada por todas as Lideranças da Casa, ela foi instituída pela resolução aprovada e publicada no **Diário do Congresso Nacional**, passando a funcionar dia 14 de abril de 1987, quando o Senador Fernando Henrique Cardoso foi escolhido Relator-Geral, o Senador Virgílio Távora foi eleito Vice-Presidente e nos coube a Presidência dos trabalhos. Houve, inclusive, por parte da Liderança do PMDB, aceitação de uma redução da proporcionalidade, de maneira que ao invés dos seis membros, formalmente designados pelo cálculo em termos de proporção da Bancada, à época, limitássemos em cinco membros para que pudéssemos ter uma presença maior de outros Partidos, e assim tornar a Comissão de maneira mais eficaz, pluripartidária. Com isso, temos cinco membros do PMDB, dois do PFL, um do PDS, e outro do PSB, Senador Jamil Haddad.

A partir de então, tivemos a oportunidade de conviver com três ministros da Fazenda: o da época, Ministro Dílson Funaro, o que veio a sucedê-lo, Ministro Bresser Pereira e, posteriormente, o atual Ministro Maílson da Nóbrega. Convivemos com dois presidentes do Banco Central e tivemos contatos, em depoimentos, com o ex-presidente do Banco Central, Dr. Fernão Bracher, que se tornou negociador da dívida durante largo tempo.

Nesse período, tivemos além dos depoimentos de todas essas pessoas referidas, ministros, presidentes do Banco Central, negociadores da dívida externa, uma série de gestões no Banco Central, levantamento de documentação que ficou principalmente a cargo do Senador Ronan Tito, do Senador Virgílio Távora e do Senador Jamil Haddad, de dados e elementos sobre as origens históricas da dívida, o seu processo de formalização, os contratos, a sua mostragem, a destinação dos recursos, a sua aplicação; bem como ocorreu um fato peculiar, que foi a viagem de quatro integrantes desta Comissão — Senadores Fernando Henrique Cardoso, Virgílio Távora, Fernando Lira e o Presidente — aos Estados Unidos para estabelecer contatos, à época, com autoridades internacionais e autoridades do Governo americano, além de banqueiros privados. Diga-se de passagem, sem que para isso tenha o Senado da Repú-

blica contribuído com as passagens que correram à conta dos próprios interessados, vez que não havia previsão no Senado para gestões desse tipo. Parece que são um pouco impertinentes aos gastos da Casa, que talvez tenham outras prioridades.

Neste momento, estamos tendo uma série de informações, como todos sabemos, de que o Brasil estaria já em vias de celebração de acordos, se não definitivos pelo menos de prazo médio; de que o Brasil já celebrou acordos temporários; de que o Brasil passou pela moratória e deixou de com ela conviver; passou a pagar o que dizia que não ia pagar; de que aquelas diretrizes que nos foram trazidas aqui, em uma reunião secreta, pelo então Ministro da Fazenda dizendo quais seriam as estratégias e o que nos pedia que aprovassemos e apoiassemos, em termos de ter respaldo político e pluripartidário do Congresso aqueles fatos todos já foram superados e hoje temos um retorno aos procedimentos e aos canais tradicionais da negociação.

Por isso foi que, inclusive, a Comissão, num determinado momento do acordo preliminar, deu uma nota assinada pelo Presidente e pelo Relator, sobretudo registrando a surpresa face às mudanças e à falta de continuidade de um diálogo, que deveria fluir normal, principalmente numa época em que o Congresso é formado de membros que são, também, Constituintes. Muitamente quando no Projeto da nova Constituição se fala que nenhum acordo novo, de qualquer natureza, poderá ter validade se não passar pela ratificação do futuro Congresso, nós, realmente surpresos, curiosos, preocupados, estamos vendo novas estratégias e novos compromissos que vão sendo adotados.

Do atual Ministro, temos apenas uma visita informal, que foi um contato onde anunciou algumas medidas que, na verdade, não chegaram a ser concretizadas, ou algumas posições que, notasse pelos anúncios da Imprensa, foram mudadas. É por isso que hoje nós temos a satisfação de receber o que no início seria um parecer preliminar, limitado, circunstancial e agora se nota ser um documento de fôlego, com a densidade e a amplitude que caracterizam a responsabilidade e a competência do seu autor, Senador Fernando Henrique Cardoso — que ainda não é definitivo, não porque lhe faltem condições de sé-lo, mas, porque a Comissão continua em atividade. Evidentemente fatos novos entendemos que devem decorrer, e à luz desses elementos é que nós abrimos esta reunião e gostaríamos de passar a palavra ao Relator para que ele posicione a análise que fez, o acompanhamento histórico e a evolução do processo, sobretudo suas ponderações, sugestões e juízo crítico desse momento tão importante em que o Brasil renegocia a dívida externa, dívida externa essa que tem consequências diretas na vida do cidadão e na vida da própria política da economia brasileira.

Tem a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores membros da Comissão:

Este relatório que hoje entrego à análise de V. Ex^a, como disse o Senador Carlos Chiarelli, é um relatório que inicialmente seria parcial, mas dado já termos uma soma considerável de infor-

mações e acharmos que estamos em um momento de modificação profunda do estilo de renegociação da dívida, seria útil que documentássemos o que aconteceu até aqui. Para fazê-lo, contei com a colaboração inestimável de um assessor do Senado, economista Juarez de Sousa, e de um professor da UnB, Dr. João Eustáquio da Silveira, a quem agradeço de público, registrando meu agradecimento também no texto.

V. Ex^a verão que nós aqui procuramos dar um tom objetivo, mais analítico do que valorativo, porque nós parecemos que era importante deixar registrado o que ocorreu no Brasil neste último ano. O Senador Carlos Chiarelli já mencionou que convivemos com três Ministros no prazo de um ano e que cada um deles imprimiu um rumo diferente à questão da moratória e da dívida. Se tomássemos ao pé da letra o que foi dito quando a moratória foi decretada e também tudo o que foi dito posteriormente, nós veríamos que havia uma obsessão correta do Governo brasileiro: era a de preservar o nível das nossas reservas internacionais, que havia atingido um ponto que não permitiria mais que continuássemos saldando os compromissos, e por outro lado era a de provocar um estilo de negociação que permitisse, de uma vez por todas, deixar claro que o Brasil dava prioridade a sua política de desenvolvimento e que estava cansado de transferir recursos num montante tal que inviabilizaria esse desenvolvimento.

Isso foi dito de várias maneiras e foi reafirmado por todos, inclusive pelo Presidente José Sarney, ainda recentemente. Não quero entrar em detalhes, até porque a minha sugestão é no sentido de que os senhores tenham o vagar, o tempo para ler este relatório. E nós poderíamos, talvez na próxima sexta-feira, aí sim, fazer uma reunião mais de análise do documento onde teríamos a colaboração de V. Ex^a para que nós pudéssemos enriquecer o texto e o trabalho. Mas não gostaria de deixar de assinalar que talvez apenas um dos objetivos que haviam sido fixados como fundamentais, como condição necessária, como pressupostos para qualquer negociação, aparentemente, não foi atendido através da negociação que foi levada a cabo recentemente. Digo aparentemente porque nós não tivemos a oportunidade, o prazer e até mesmo o dever que nos corresponde, de ouvir de viva voz o Ministro Mailson da Nóbrega, quanto à negociação por ele realizada. Mas o próprio Ministro Mailson da Nóbrega, em reunião havida aqui no gabinete do Senador Carlos Chiarelli, reafirmou o posicionamento geral do Governo.

Esses objetivos foram, aparentemente — repito, quero ver os documentos da negociação — completamente postos à margem, ou seja, o pagamento está sendo feito em detrimento das reservas. A discussão a respeito de se haveria ou não um pagamento simbólico como condicionamento para evitar que o Brasil fosse considerado mal pagador e que foi uma discussão aberta pelo Ministro Bresser Pereira, e que isso seria um gesto que só se seguiria se houvesse também passos claros dados pelos banqueiros, acabou por resultar em nada simbólico, senão por efetivo e pesado desembolso de pagamento de juros. O Brasil está-se tornando corrente em seus pagamentos.

Não houve nenhum acordo quanto à chamada securitização da dívida. Foi outro ponto conside-

rado fundamental na proposta do Governo brasileiro, se não me engano em 25 de setembro, de que haveria uma parte convencional, outra não convencional. A parte não convencional foi totalmente posta à margem, pelo menos a crer, pelo que se divulga através da imprensa.

Não houve uma negociação de longo prazo que permitisse ao Brasil definir uma política de crescimento e na verdade nós vamos continuar transferindo recursos numa proporção que espanta. Aqui, eu apenas codifico dois dados: um, a partir de informações do Banco Central e de averiguações de estimativas feitas por nós e pelo economista Juarez de Sousa que nos ajudou. Aqui se verifica que graças ao mecanismo dos juros flutuantes, pelo menos 1/4 da dívida é resultado apenas da flutuação dos juros. É um montante de 25 bilhões de dólares. São 25 bilhões de dólares que não entraram no País, que são consequência de uma flutuação de juros lá fora. Isso se nós considerarmos o global da dívida, porque se considerarmos que a dívida com o Banco Mundial, com as agências multinacionais, internacionais e com os governos geralmente é com juro fixo, na verdade, a proporção é muito maior sobre o montante da dívida contraída com os bancos.

Não tenho a confirmação, mas o Presidente do Banco Central nos falou em algo próximo a 50%. Não tive a informação factual, mas aqui foi dito, em uma das reuniões, algo em torno de 50%, o que não estará longe da verdade. A dívida do setor privado deve ser da ordem de 70 bilhões de dólares, hoje, dos quais 25 bilhões são de juros flutuantes; está-se vendo que aí cerca de 40% da nossa dívida aos bancos privados são uma dívida produto da engenharia financeira. Esse é um dado muito importante.

Outro dado importante é que o montante dessas transferências de recursos é de magnitude tal, que é maior do que o que a Alemanha pagou, depois da Primeira Guerra Mundial, como reparação de guerra. Nós estamos transferindo cerca de 4% do produto interno bruto para o exterior, e 20% da poupança nacional anualmente é transferida ao exterior para pagar os juros da dívida. Ora, o acordo agora feito indica a mesma coisa: nós vamos continuar transferindo juros nesse montante, sendo que o acordo agora feito nem sequer financia os próprios juros. Está-se supondo que vamos pagar com a nossa poupança os juros. Não houve nem sequer o refinanciamento de juros, quando o Ministro Bresser Pereira dizia que íriamo-nos refinanciar uma proporção de juros e ainda pequena, relativamente.

De modo que são esses os dados que deixamos aqui registrados. Quero dizer, também, que registrei tão fielmente quanto foi possível, através da colaboração inestimável do Prof. João Eustáquio, que analisou o material gravado dos depoimentos aqui prestados e também graças à ajuda técnica que recebi dos que acompanharam a viagem ao exterior, da maneira mais objetiva possível, as conversações havidas. Pareceu-me que nesse momento era importante que houvesse um documento — e nos registros eu não opino; as opiniões eventuais são na parte conclusiva — que mostrasse o que está acontecendo com a dívida no Brasil e deixasse claro, também, dependendo da opinião de V. Ex^a, até que ponto a Comissão do Senado pode ou não respaldar tais negociações. Houve um momento em que a Comissão

respaldou uma certa política de negociação. Depois, essa política mudou e eu acho que é preciso uma palavra nossa mais clara a respeito dessa matéria.

Repto: como se trata de matéria ampla — aqui há muitas informações, muitos dados, muitas questões factuais e algo de interpretação — sugiro, Sr. Presidente, que nós analisemos isso com mais calma e que na sexta-feira pudéssemos ter um debate sobre a matéria. Além do mais, o Senador Virgílio Távora, que acompanhou com muito carinho todo esse trabalho, está com problema de saúde, não poderia estar hoje aqui e me pediu expressamente que nós fizéssemos essa discussão mais adiante, o que eu acho também de justiça.

Quero dizer ainda que aqui há duas ou três sugestões para continuidade dos nossos trabalhos. Por um lado, a negociação propriamente dita, que foi o objetivo desta Comissão, aparentemente está terminando e terminando será o nosso conhecimento. Eu acho que nós temos que chamar o Ministro para uma explicação cabal ao Senado da República.

Em segundo lugar, nós temos toda uma parte relativa à chamada auditagem da dívida que, na minha opinião, muito mais profícuo do que fazer uma auditagem global, é selecionar algum setor de investimento, em siderúrgicas ou em hidrelétricas, e acompanhar o que aconteceu aí, porque não se trata tanto da questão externa, mas da interna, que uso foi feito desse dinheiro.

Também quero pedir aqui que nós assumamos uma posição crítica com relação ao chamado Comitê Assessor dos Bancos. O conselho Monetário Nacional acaba de aprovar um orçamento para o pagamento do Comitê Assessor. Esse Comitê Assessor é formado por funcionários dos Bancos, almoçamos com alguns deles em Nova Iorque, são negociadores da dívida brasileira e custam ao País a bagatela de 5 milhões de dólares. Não tem muito sentido isso. Então são questões, já que nós estamos numa fase em que o Congresso cada vez mais é fiscalizador, que devemos levantar com toda clareza e perguntar: "O que é isso? Por que isso? Tem cabimento? Até que ponto nós vamos continuar?" Se bem que, como diz o americano: *it's peanut*. É pouco, mas 5 milhões são 5 milhões. O que se poderia fazer com esses 5 milhões? Além do mais, não é correto. Deixo também essa sugestão. E daqui por diante, dependendo da decisão de V. Ex^e, precisamos constituir grupos de trabalho que possam encarregar-se dessas questões mais específicas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nós agradecemos o trabalho feito, que evidentemente merecerá uma profunda análise. Antes de dar a palavra aos Srs. Senadores, que estão desejosos de se manifestar, eu gostaria de lembrar que o trabalho apresenta uma série de elementos informativos, quadros, tabelas, elementos estatísticos, além de comentários; um documento de mais de 160 páginas. Desde o momento em que entregou a primeira versão, o Senador Fernando Henrique Cardoso ponderou da conveniência de que houvesse um prazo entre a distribuição e o debate da matéria, com o que concordamos. Eu gostaria de reiterar a solicitação pessoal de um colega que está adotado, fez uma intervenção cirúrgica,

o Vice-Presidente desta Comissão, que nos pediu uma chance marcando a data mais para o fim de semana, a fim de que ele pudesse compartilhar do debate. Antes de qualquer outra manifestação de caráter pessoal, dou a palavra, preliminarmente, ao Senador Ronan Tito, deixando registrado que não estamos querendo excluir ninguém; qualquer um dos ilustres Senadores terá oportunidade de se manifestar sobre o conteúdo, mas ponderando que talvez fosse mais interessante que o debate se fizesse numa próxima reunião, que nós poderíamos marcar para a próxima sexta-feira, se a todos for conveniente, quando então poderíamos, tendo lido todo o documento, nos aprofundarmos nos debates, examinarmos as sugestões e trazer outras sugestões, quem sabe, também para o andamento dos trabalhos. Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Como foi falado pelo nobre Relator Senador Fernando Henrique Cardoso naquela Subcomissão que deveria ir ao Banco Central, e estivemos lá por mais de uma vez para estudar um pouco o perfil da dívida, eu devo apenas esclarecer que não entramos no detalhe da auditoria de contrato por contrato, de medo de nos perdemos no cipóal das informações dirigidas, que possam interessar muitas vezes a eles nos informar aquilo, e nós perdermos de vista essa informação mais globalizante que o nobre Relator nos fez aqui, agora. Muito mais importante do que verificar uma distorção ou outra que possa acontecer dentro de cada contrato de empréstimo, são mais de 700, descobrimos que são mais de 100 financiadores e mais de 700 contratos, e que a quantidade de papel que nós precisamos...

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Setecentos financiadores e 100 mil documentos.

O SR. RONAN TITO — Cem mil documentos e 734 financiadores. Até brincaram conosco, dizendo que nós tínhamos que requisitar no mínimo o plenário da Câmara para colocar todos os países, caso quiséssemos fazer uma auditagem em cada contrato. Como também é de se supor que, se alguma malandragem houve — e é possível que tenha havido — ninguém ia registrar e guardar para que os pôsteros verificassem. Por isto mesmo, eu acho que o mais inteligente seria verificar o norte que a dívida tornou, a filosofia da dívida e o grosso, porque aí é que parece-me, só a diferença dos juros contratados inicialmente e os juros adotados posteriormente dá uma quantia estimada em 25 bilhões. Se nós formos entrar nos juros dos juros e a alteração do prime-rate etc. não sei se nós não vamos subir ainda a essa parte.

Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para registrar isto e agradecer a colaboração dos dois excepcionais assessores, pois o nosso Juarez de Sousa, realmente, é um grande economista e conhece bem a matéria e se dispôs a trabalhar mesmo com sobrecarga. Ele estava assessorando o Deputado José Serra na questão da Ordem Econômica. E, também, o Professor João Eustáquio, que não é funcionário e por puro patriotismo, sem reivindicar o que os nossos assessores, lá dos Estados Unidos, já estão ganhando para fazer isso, tem-se dedicado a esse trabalho. E registrar, também, o descontentamento, porque, Sr. Presidente e Sr. Relator, quando começamos esta Co-

missão, nós tivemos o cuidado de ir ao Presidente da República e nos colocamos a seu serviço. E tivemos o cuidado de dizer que nós não estaríamos conflitando, mas estariam tentando assessorar, tentando auxiliar e nos foi prometido toda a lisura nos encaminhamentos e que nada seria feito sem ser consultada esta Comissão, esta Comissão que se deslocou, com seus representantes pagando do próprio bolso as passagens de ida e volta, mostrando um esforço e uma abnegação muito grandes, quer dizer, a direção das negociações mudou sem que nada fosse comunicado. Eu até tentei, pessoalmente, falar com o Ministro da Fazenda, dizendo que eu precisava de algumas se que não poderia atender audiência em separado, mas que o Chefe de Gabinete estaria às ordens para me dar qualquer informação. De maneira que é para lavrar esse protesto.

A cada dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, o Congresso Nacional, embora digam que o sistema autoritário acabou, cada dia é menos prestigiado, mesmo quando o Congresso se oferece para diuturnamente assessorar, trabalhar ao lado, somar esforços, mesmo nesse momento ele é desprestigiado. Acho que isso nos serve de lição, inclusive para nos orientar na votação que temos agora do sistema de governo, nesta semana e na outra, porque ficarmos esperando o Poder Central que ele restitua ao Congresso Nacional as suas prerrogativas, eu tenho a impressão que é alguma coisa de sonhador, para usar um vocábulo muito usado pelo Senador Roberto Campos, é onírico. Vamos ficar pensando aqui que serão restituídos ao Congresso Nacional os seus poderes. Então, temos que tomá-los e este é o momento. Que isto sirva de reforço para as nossas argumentações, para que não deixemos passar este momento, para que o Congresso tenha mais força, não para ser mais forte, apenas para que a democracia possa avançar mais.

Era o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O nobre Senador Aluizio Bezerra com a palavra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Sem entrar no mérito do relatório, desejo tecer ligeiros comentários sobre os trabalhos da Comissão, em face da responsabilidade que assumimos perante a opinião pública nacional de fazer um levantamento e levar ao conhecimento do povo brasileiro a real situação da dívida externa. Não apenas como um trabalho de pesquisa, mas um levantamento de suas condições para, com base nela tirar conclusões no que diz respeito à política externa, especialmente no caso da dívida, porque todos nós sabemos que nenhum plano sério na área econômica é feito, neste País, sem relacioná-lo com a questão da dívida externa. Basta que se tenha a idéia de que pelo percentual da dívida, cujos juros são baseados na *libor*, ou seja, na flutuação dos juros, de uma hora para outra, a Nação pode estar endividada, simplesmente por uma flutuação dessa taxa de juros em milhões de dólares.

Eu queria apenas tocar em alguns pontos, no que diz respeito à mudança da política do Governo, tendo em vista a preocupação da Comissão, que já teve uma audiência com o Presidente da República e a presença, aqui, dos Ministros Funaro, Bresser e agora Mailson. Nós sabemos que as duas opções da condução da negociação da

dívida baseavam-se em duas grandes linhas: a linha do confronto e a linha da retomada. A linha do confronto não era totalmente a linha do confronto; era a linha da discussão de alternativas para o País, em que o pagamento da dívida se baseava nas condições que assegurasse um desenvolvimento sem comprometer o desenvolvimento nacional, ou seja, que se pagaria um percentual sobre o PIB. Era essa a missão dos Ministros Bresser e Funaro, para conduzir as negociações da dívida e que o pagamento da dívida fosse em bases percentuais que assegurasse o desenvolvimento nacional e não dentro de formas tradicionais, em que o pagamento da dívida se faz de qualquer maneira, colocando em risco toda a situação interna do País. Ou seja, o Governo não exerce soberanamente o pagamento da dívida, resguardando os superiores interesses do desenvolvimento nacional, mas paga a dívida de qualquer maneira, segundo as exigências dos banqueiros internacionais, que exercem o seu terrorismo financeiro, como aconteceu — nós registramos em várias oportunidades — diante das propostas de Bresser e Funaro, para a dívida externa, na modalidade já mencionada.

Então, Sr. Presidente, essa preocupação que tomou a todos os parlamentares, especialmente os membros desta Comissão, e que era a preocupação dos Ministros Funaro e Bresser Pereira, tomou rumos totalmente diferentes agora, no exercício do Sr. Maílson da Nóbrega, que retomou a segunda linha da proposta da dívida externa. Ao invés de buscar uma discussão, procurou a linha da retomada da submissão aos critérios tradicionais do Fundo Monetário Internacional e dos credores internacionais, na forma que acabou de mencionar o nobre Relator, Senador Fernando Henrique, num trabalho feito em conjunto com outros membros desta Comissão que foram aos Estados Unidos, sem nenhuma grande vantagem para o País. O que houve foi uma rendição.

A conclusão que nós temos que tirar, Sr. Presidente, eu queria deixar claro, sem entrar ainda no mérito, é que o problema da dívida não é só de aspecto técnico nem só de aspecto econômico, mas, sobretudo, traz no seu bojo elementos políticos de grande envergadura.

Eu queria apenas ressaltar que tenho me dedicado também ao estudo da questão da dívida, inclusive levando ao conhecimento do Senado, em pronunciamento que fiz, e tendo-o publicado na separata denominada "Rebelião da Dívida" apoiado em pesquisadores vários, inclusive Kucinski, que aponta, parece até extraordinário, que o dinheiro que entrou no País ultrapassa de pouco 1/4 do montante total da dívida; o restante é resultado de juros e de compromissos de recursos que não entraram realmente no País.

É um trabalho muito sério e nele me apoiei, depois de examiná-lo. É atual e se aproxima do que acaba de dizer o nosso relator no exame preliminar que faz no relatório que acaba de apresentar.

Eu entendo que somente um governo apoiado no povo brasileiro — e tem que vir de eleição direta — terá força popular para negociar com os credores internacionais. Por isto a questão da dívida externa está ligada à questão política. Esta é uma opinião pessoal, pois no momento que analisamos essa questão, não poderia deixar de mencionar e a conclusão está aí; na medida em

que nós vemos o governo perder apoio popular, por razões várias, já que não é um governo que vem da eleição popular, apoiado na vontade do povo, não encontramos respaldo para negociar a dívida baseados na soberania nacional, na soberania do povo brasileiro.

Sr. Presidente, estas considerações preliminares não entram no mérito da questão, o que me reservo para fazer oportunamente, na próxima reunião, apenas alguns comentários que dizem respeito às duas linhas mestras que são a linha do confronto e da retomada. Infelizmente, entramos na linha da retomada que não consulta aos interesses nacionais. A outra conclusão é que nós precisamos, para a negociação da dívida, mais do que um ministro, de um governo popular, amplamente apoiado pelo povo, que dê respaldo ao ministro para negociar de acordo com os interesses do povo brasileiro.

Estas são as três conclusões que tiramos com relação às nossas considerações preliminares acerca do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, nobre Relator, srs. membros da Comissão, inicialmente, quero elogiar o trabalho feito pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que numa vista d'olhos me parece muito bem documentado e isto servirá de subsídio para que possamos, após a leitura do mesmo, debater em profundidade o problema da dívida externa brasileira.

Mas V. Ex^a se recordam que quando da presençā do Ministro Maílson no gabinete do Senador Chiarelli, numa sessão secreta, naquele momento, eu fiz uma proposição no sentido de que não mais se realizassem sessões secretas nesta Comissão. Porque S. Ex^a foi lá e disse uma coisa e hoje, na prática, executa o inverso, a antítese do que declarou naquele momento. Concordo com a proposta do relator no sentido de que de imediato, após uma discussão da Comissão sobre o relatório, seja convocado o Ministro Maílson e o Presidente do Banco Central, que está agindo completamente ao contrário do que havia proposto aqui quando o Ministro era o Sr. Bresser Pereira. Quero deixar bem claro que me causou estranheza uma declaração publicada em jornais, do Ministro Maílson da Nóbrega, de que a negociação está caminhando muito rápido, porque os negociadores do FMI são os mesmos que negociaram com ele em 1983, quando ele foi o negociador dos entendimentos com o Fundo Monetário Internacional.

S. Ex^a declarou na nossa Comissão, naquele dia, que as consequências da negociação com o Fundo Monetário em 1983 foram nefastas para o País, mas que agora, a impressão que ele tinha, era que o FMI era outro.

De modo que há necessidade da vinda imediata do Ministro aqui, porque a população brasileira precisa saber, com detalhes, que tipo de negociação está sendo feita pelo Governo. Nós somos representantes do povo e como representantes do povo devemos à população brasileira uma orientação correta do que está sendo feito em termos de negociação da dívida. Realisticamente, apresentei um requerimento à Comissão no sentido de que fosse feita uma auditoria com os contratos realizados desde 1970 até 1986. Na prática,

sei, hoje, que é impossível se conseguir esses dados. Como disse o nobre Senador Ronan Tito, essa amostragem que está sendo proposta, para mim, não tem validade. É muito fácil se pinçar o que se deseja e não se trazer à baila o que não interessa.

Assim mesmo, acho que devemos nos aprofundar mais nesse problema da auditoria, por um motivo que me parece essencial: verificarmos, ano a ano, quais os juros pagos pelo Brasil. Está feito o levantamento por V. Ex^a dos juros pagos, mas quero ver a possibilidade de fazermos aí, fica uma sugestão, a comparação dos juros pagos pelos outros países, à mesma época. Esse pode ser o nó da questão. Por que nós pagamos juros mais altos — temos informações — do que o México, a Argentina e vários países? Há necessidade de um confronto no pagamento dos juros da dívida externa, porque no levantamento feito por um dos meus assessores, de 70 a 86, o Brasil, em números redondos, captou no exterior 200 bilhões de dólares, dos quais 184 bilhões retornaram como pagamento da dívida. Esse é um dado altamente comprometedor para o nosso País e, como disse o Relator, muito bem, 25 bilhões, só no fluxo, desapareceram. É bom deixar bem claro, também, que não houve moratória nenhuma. O que houve, na prática, foi uma falência. A partir do momento que havia necessidade de um saldo na balança econômica de cerca de um bilhão mensal, e nós chegamos a 125 milhões só de saldo, não podíamos pagar. A partir do momento que o superavit, que diminuiu a retaliação, voltou a 1 bilhão, então, propõe-se o Brasil a pagar novamente, no mesmo esquema que vinha fazendo anteriormente. É preciso que fique bem claro isso e que seja chamado de imediato o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, para que possamos, então, nos aprofundar e dissecar esse problema da negociação da dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Face às manifestações ocorridas e à apresentação do parecer, e tendo em vista que todos quantos se manifestaram entendem necessário, útil, nos darmos um prazo de análise da documentação hoje distribuída, gostaríamos de submeter ao Plenário a data de sexta-feira para a próxima reunião. O horário, evidentemente, ficaria em função da questão da Constituinte, jogando com o horário da mesma, se a Constituinte for à tarde, faremos a reunião pela manhã e, evidentemente, faríamos a nossa à tarde, se a Constituinte de amanhã.

O SR. JAMIL HADDAD — Permite, Sr. Presidente? Há alguma previsão da volta do nosso companheiro...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu pediria ao Plenário...

O SR. JAMIL HADDAD — Tenho a impressão que, por informação, como foi um ato cirúrgico...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu pediria ao Plenário, Senador Jamil Haddad, que deixasse à Presidência e à Relatoria a possibilidade de fazer o ajuste dessa sessão, que faríamos em função do interesse da presença de todos os Srs. Senadores e marcaríamos com a antecedência necessária, não coincidindo com a Constituinte, que é o problema fundamental e até nos infor-

mando se teremos ou não votação no sábado e no domingo, que é um aspecto importante para definirmos o calendário.

O SR. JAMIL HADDAD — Não poderia haver uma inversão? Discutirmos esse relatório após a audiência do Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esta era a questão que eu queria colocar.

O SR. JAMIL HADDAD — Parece-me que teríamos mais subsídios se debatéssemos o relatório do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso após a vinda do Ministro aqui. Acho que poderíamos antecipar a vinda do Ministro e posteriormente debateríamos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O mais importante é que a ordem dos fatores pode alterar o produto. Quer dizer, se é sexta de manhã ou sexta de tarde a discussão do relatório é uma questão fácil de ajustar, uma questão mais administrativa. Agora, se nós primeiro vamos convocar o Ministro da Fazenda e depois é que vamos traçar posições da Comissão com base no relatório, na minha opinião, não na condição de Presidente dos trabalhos, mas como integrante, entendo que já que temos o trabalho feito, já que vamos lê-lo, aprofundar a análise, colher outros subsídios, acredito que agora seria de bom alívio convocar o Ministro da Fazenda, usando o relatório como elemento de aliciamento e depois de ouvido o Ministro da Fazenda, nós tomarmos aquelas outras diretrizes com relação ao nosso posicionamento, como uma recomendação ao Plenário do Senado já antecipada. Acho que deveríamos fazer uma comunicação ao Plenário da Constituinte, que vai votar, inclusive, a matéria. Então, não pode ser com lentidão. Entendo que se deva ouvir o Ministro da Fazenda, não depois de nos posicionar, mas antes, até porque o relatório é fundamental, nos dá elementos para interrogatório e as respostas do Ministro vão nos dar outros elementos chaves e até porque temos presteza em chamar o Ministro da Fazenda, já que está caminhando, a passos largos, para assinar acordo. Não digo que ele vá deixar de assinar, por ter sido convocado, mas, pelo menos, será um gesto efetivo da Comissão.

Assim, gostaria de combinar nesse sentido, se houver a anuência do Relator. Primeira medida: convocação imediata, no prazo mais curto possível, do Ministro da Fazenda; aí, sim, ajustariam o horário que interessa a todos, nem que seja à noite, ainda no decorrer desta semana, se possível. Então, pronto! Façamos essa reunião com o Ministro da Fazenda, que será aberta e aí faremos a convocação para a tomada de posições posterior à ouvida do Ministro da Fazenda e levando em consideração o excelente parecer que nos foi trazido pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, **data venia**, eu gostaria de mudar a sistemática. Primeiro, discutir o relatório, porque inclusive nós poderíamos, no debate, no contraditório aqui, esclarecer muitas coisas que poderiam ser julgadas impertinentes junto ao ministro. Depois sim, em seguida à discussão do relatório, falaríamos com o Ministro. A convocação do Ministro pode ser feita a partir de agora, mas acredito que com muito otimismo ele só virá aqui na semana que

vem. Sugiro que nós façamos a reunião na sexta-feira, discutindo e debatendo, à luz dos dados do relatório, quando nós nos preparamos melhor e mais cabalmente para o debate com o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Faço uma terceira proposta conciliatória: nós vamos tentar convocar o Ministro da Fazenda para que ele venha até o final da semana; ele também tem direitos regimentais de prazo, mas se pudermos trazê-lo até sexta-feira, melhor. A partir do momento que tivermos essa definição, marcamos uma reunião da Comissão, de trabalho interno, com um dia de antecipação. Está certo? Todos de acordo?

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas.)

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

10ª Reunião, realizada em 8 de Junho de 1988

Às dez horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Leopoldo Peres, Ronan Tito, Fernando Henrique Cardoso — Relator, Affonso Camargo, Carlos Chiarelli — Presidente, Jamil Haddad e Roberto Campos, reúne-se a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada. Comunica, ainda, o recebimento do ofício da Liderança do PDS do Senado Federal, indicando o Senador Roberto Campos, em substituição ao Senador Virgílio Távora, para integrar a Comissão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão, Senador Carlos Chiarelli, encaminha à Comissão proposta alterando o Regimento Interno do Senado Federal, criando a Comissão Permanente da Dívida Externa e propõe que a Comissão requeira ao Ministro da Fazenda o fornecimento de uma cópia da versão preliminar do acordo **Term Sheet**.

A seguir, a palavra é concedida ao relator da matéria, Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta o relatório parcial, revisado e ampliado, em face da exposição do Senhor Ministro da Fazenda no plenário do Senado Federal. Propõe, ainda, a presença na Comissão, do Senador Maílson da Nóbrega, Ministro da Fazenda.

Em discussão, usam da palavra, os Senadores Jamil Haddad e Ronan Tito, que fizeram algumas considerações a respeito do relatório apresentado, e favoráveis à vinda do Senhor Ministro da Fazenda à Comissão, assim como, a proposta e o requerimento apresentado pelo Senador Car-

los Chiarelli. Usou, da palavra, ainda, o Senador Roberto Campos, manifestando-se favorável à vinda do Senhor Ministro da Fazenda, como também, do requerimento apresentado, e contrário a proposta do Senador Carlos Chiarelli, com relação à transformação da comissão em comissão permanente.

Continuando, o Senhor Presidente, Senador Carlos Chiarelli, assim como o Senador Ronan Tito, rendem homenagens ao companheiro Senador Virgílio Távora.

Finalizando, a Presidência determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL 'DESTINADA A EXAMINAR A QUESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA E AVALIAR AS RAZÕES QUE LEVARAM O GOVERNO A SUSPENDER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DELA DECORRENTES, NOS PLANOS EXTERNO E INTERNO', REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1988, A FIM DE OUVIR O RELATÓRIO PARCIAL APRESENTADO PELO SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Carlos Chiarelli

Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, havendo número regimental, instalamos os trabalhos da Comissão, nesta sessão, convocada para que seja apreciado e discutido o relatório parcial, apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator da Comissão, relatório esse que, em sua versão revisada e ampliada, inclusive, já foi distribuído aos integrantes da Comissão com a antecedência necessária, no decorso da semana passada, para que pudessem conhecê-lo e, hoje, estarem em condições de discuti-lo.

Passo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso para os comentários que julgar necessários sobre o relatório e o tema pertinente à Comissão.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, eu, nesse relatório, tomei o partido de documentar muito mais do que comentar. Penso que acompanhamos a negociação da dívida pelo Senado. Numa dada fase o fizemos muito de perto, até a gestão do Ministro Maílson da Nóbrega. Infelizmente, depois da gestão de S. Exa., tivemos apenas um breve encontro com o ministro, no gabinete do Senador Carlos Chiarelli e, mais tarde, uma exposição do Ministro, no plenário do Senado Federal. Mas a Comissão deixou de ser informada pelo governo.

Aproveito para deixar registrado que essa Comissão se originou num gesto do Senado, que era ao mesmo tempo um gesto no sentido de mostrar que o Senado queria participar da discussão da questão da dívida externa, mas era também

um gesto de sustentação de uma política do Brasil. Essa Comissão não se instaurou com o propósito de criar dificuldades à gestão da dívida, mas, ao contrário, ela se instalou com o propósito de transformar a gestão da dívida numa gestão, tanto quanto possível e dentro do resguardo necessário das questões de Estado, num instrumento de comunicação entre o governo e o Legislativo e, por intermédio do Legislativo, entre o governo e a sociedade. E assim foi feito.

Mesmo no início dos nossos trabalhos, fizemos uma visita ao Senhor Presidente da República que entendeu a formação dessa Comissão nesse preciso sentido, ou seja, que se tratava de uma Comissão composta por senadores de todos os partidos. Até ampliamos a participação daqueles que são dos partidos da antiga Oposição, partidos minoritários, porque entendemos que é uma questão que transcende a paixão partidária. Trata-se de uma questão nacional.

Infelizmente — repito — a partir da gestão do Ministro Mairôn da Nóbrega, parece que o governo considerou dispensável a colaboração desta Comissão.

No decorrer dos nossos trabalhos, ouvimos, aqui, depoimentos que estão todos registrados. Trata-se de depoimentos dos principais negociadores da dívida: ministros, presidentes do Banco Central, técnicos ligados a essa questão. Ativemo-nos ao propósito da Comissão. Não era uma Comissão para fazer a crítica em si mesma, dando passado, e como essa dívida se constituiu, embora tivéssemos até mantido contatos com o Banco Central, e uma subcomissão esteve analisando alguma documentação no Banco Central relativa à dívida. Como reiterada e, especialmente na Assembléa Nacional Constituinte, fala-se na necessidade de que haja uma auditoria especial para cuidar da dívida, demos alguns passos e verificamos que não era tarefa exequível para Comissão desse tipo analisar milhares e milhares de contratos existentes no Banco Central. Desconfiamos até que uma análise desse tipo não levará a muita coisa. Apesar disso, muitos Parlamentares insistem na necessidade de um levantamento mais minucioso, partindo da suposição de que alguns desses contratos teriam sido, enfim, não de acordo com os cânones. Talvez sim, talvez não, mas não nos pareceu que fosse o terreno para esta Comissão. Pensamos até que seria melhor, mas não levamos adiante esse trabalho, ou seja, tomar algum grande programa como, por exemplo, programa siderúrgico, ou programa energético e, assim, verificar o que foi feito com os recursos da dívida. Mas isso não é uma questão que tem a ver com a negociação da dívida. Tem a ver com a gestão do governo brasileiro, com o uso que é feito desses recursos. Escapava àquilo que era o problema imediato nosso, a questão da gestão da dívida. Portanto, concentrarmo-nos na gestão da questão da dívida.

Até quanto pude documentar, eu o fiz com relação aos encontros havidos. Documentei os nossos encontros nos Estados Unidos; documentei extensamente as opiniões de todos. Fizemos no capítulo inicial, basicamente, a partir de informações fornecidas pelo Banco Central, um levantamento da situação, como é que se chegou ao ponto em que chegamos, e há algumas informações, algumas conjecturas, e mesmo alguns cálculos, algumas estimativas altamente preocupan-

tes. Não, apenas, no sentido do montante da dívida mas, quanto ao fato sabido — digamos assim — pelo menos senão medido, pelo menos estimado com mais preposição, quanto ao montante dessa dívida, que não significou investimento.

Acho que esse é um aspecto muito importante, uma parte substancial dessa dívida, cerca de um quarto da dívida e mais 40% da dívida dos bancos privados, se a proporção for tomada com relação aos bancos privados, é decorrência de juros sobre juros, em função da flutuação da taxa de juros. Então é a questão do ponto de vista do Brasil que se torna complexa, porque é um endividamento grande. Mas um endividamento para efeitos produtivos parte do suposto que, uma vez maturado o investimento esse investimento vai render o suficiente para que a dívida seja paga. Aqui nós estamos vendo uma situação diferente. Uma parte dessa dívida foi para isso, outra parte — sabidamente — foi para fechar a balança de pagamentos das agruras do comércio internacional, da desproporção entre exportações e importações e, outra parte, substancial, se deveu a um aumento da dívida, sem contrapartida real, sem que houvesse investimento.

Eu acho que esse é um dos aspectos mais importantes. Já se sabia, mas aqui nós temos, a partir de cálculos que fizemos e de informações do Banco Central, temos realmente um modo de avaliar as consequências disso para a economia nacional. Cerca de 25 bilhões de dólares são o resultado desse acréscimo da dívida em função da flutuação da taxa de juros.

Nós nos defrontamos, depois — e isso aqui está amplamente documentado — com uma dificuldade que é uma dificuldade do governo. É que os negociadores variaram enormemente. Não fiz nenhuma análise sobre o que aconteceu na gestão do Ministro Dornelles, porque a nossa Comissão se constituiu quando era Ministro o Dr. Funaro. O *approache* do Ministro Funaro que aqui foi trazido, depois o do Ministro Bresser Pereira e, agora, o do Ministro Mairôn, eles divergem profundamente. E, num período muito curto de tempo o Brasil negocia de forma muito diferente. E, acho difícil que os credores não se apercebam disso, que é uma fragilidade. Não tivemos, na Nova República, realmente uma política com relação ao que fazer com a dívida. Tivemos várias políticas e, às vezes, não tivemos nem política. Tivemos, apenas, alguma manifestação de intenções mas não tivemos política. Analisei, com mais vagar...

O SR. RONAN TITO — V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O SR. RONAN TITO — Apenas eu diria a V. Ex^a, que levasse em conta, nessa análise judiciosa que V. Ex^a está fazendo, que a nova Constituição ou a atual Constituinte, que irá promulgar uma nova Constituição, já aprovou que as dívidas externas deverão ser submetidas, em qualquer negociação da dívida externa ou de relacionamento externo, deverá ser submetida ao Congresso Nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É certo.

O SR. RONAN TITO — E, eu não deixo de crer, neste momento — fui empresário a minha vida toda, durante 25 anos, sou empresário mais do que político — de sentir que há um certo açoitamento não só das autoridades brasileiras, mas as externas, para concluir logo esse acordo, porque, depois, submeter-se esse acordo ao Congresso Nacional poderia trazer, principalmente para os credores, algum embaraço. Era, apenas, uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, respeitando a validade e a oportunidade da manifestação do ilustre Senador Ronan Tito, mas para permitir que o Senador Fernando Henrique conclua a sua apreciação geral sobre a sua sintética apreciação do relatório, eu gostaria que aqueles que têm algumas manifestações a fazer se inscrevessem para, assim que encerrar, nós podermos dar a palavra a cada um por um prazo de cinco minutos e mais cinco se for necessário.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu serei realmente breve.

Então, eu acredito que, pelo julgado nesse relatório, além desta questão que já mostrei, relativa ao aumento, à expansão da dívida sem contrapartida de investimento real um outro ponto importante é a ausência de uma política contínua do Governo. Acredito que essa política tentou, começou a se perfilar de maneira mais nítida na gestão Bresser Pereira, quando apresentou, realmente, uma estratégia de negociação, um plano macroeconômico, uma estratégia de negociação, e trouxe-nos essa estratégia. E, nós, de alguma forma caucionamos, dentro das reservas do Parlamento e com a diversidade de pontos de vista dos aqui presentes, de alguma forma, quando fomos aos Estados Unidos para conversar com as autoridades norte-americanas e internacionais, de alguma maneira estávamos dizendo que achávamos que o governo ia marchar num caminho que permitiria uma evolução positiva das negociações. Subitamente, houve a demissão do Ministro Bresser Pereira, e isso é outro fato importante, dois ministros foram demitidos em plena negociação. Como é que foram demitidos? Apresentaram sua demissão? Foram fritados de tal maneira que não tiveram alternativa senão a de se demitem em pleno curso das negociações, o que levou o Brasil, diante da comunidade internacional, a uma posição de maior fragilidade.

Mas como fomos constituídos em função da moratória, chamo a atenção e aqui está bem documentado, o depoimento do Ministro Mairôn da Nóbrega, perante o Senado, foi esclarecedor nessa matéria. O ministro se mostrou vigorosamente contrário à moratória, ele mostrou os efeitos que, a seu ver, foram negativos e, como existe uma persistente idéia de que a moratória é o resultado da pressão política e dos programas, especialmente do PMDB, quero reafirmar o que já disse no plenário. Essa moratória foi decidida na gestão do Ministro Dílson Funaro pelo Presidente da República, que disse a mim e ao Deputado Carlos Sant'Anna, no dia em que tomou a decisão da moratória, que ele, por ele, já teria feito há mais tempo, que não fora a objeção do Ministro Funaro já teria proclamado quando as nossas reservas tinham atingido o nível de 6 bilhões de dólares e que ele estava, naquele momento, sendo compelido à moratória, numa situação de dificul-

dades, porque as reservas estavam muito baixas e que, portanto, essa era uma questão para ele, Presidente da República, parecia ser uma questão fundamental para preservar não só as reservas. Mas o que vem com ela, a possibilidade de o Brasil tomar decisões políticas e econômicas que não fossem decisões sobre pressão insuportável dos acontecimentos na área internacional.

Ora, essa era a decisão do Presidente da República que foi, depois, respaldada pelos partidos. Parece-me que houve uma modificação acentuada nisso, por quê? Porque nós saímos depois da moratória, saímos e entramos outra vez, recentemente, estamos saindo de novo, sem que se tire o proveito da posição política tomada.

Eu acredito que todo esforço feito no início da decisão do Presidente da República apoiada pelo ministro e, posteriormente, a tentativa do Ministro Bresser Pereira de alguma maneira ter uma diretriz sobre essa matéria, a partir de uma posição negociadora, sim, mas de firmeza, porque estávamos montado numa moratória, nós perdemos, sem discutir ou não se cabia na moratória, estou dizendo que ela foi feita pelo Presidente e não por iniciativa nossa, nós perdemos essa posição de moratória, a vantagem que poderíamos ter tirado disso, ao entrarmos numa negociação precipitada.

Alguns dos aqui presentes estiveram nos Estados Unidos, e quando nós lá estivemos, em julho do ano passado, do que se falava lá, e eu repito isso nessa versão preliminar da parte final do meu relatório que diz respeito à gestão do Maílson da Nobrega, a obsessão dos negociadores e das autoridades americanas e internacionais era com a necessidade de o Brasil apresentar o que eles chamavam lá um **menu approche**, ou seja, uma série de alternativas, porque essa dívida não devia ser negociada em termos convencionais. De alguma forma, eles estavam aceitando a tese brasileira, estavam sensíveis à tese brasileira e o Senador Chiarelli participou dessa reunião, o Sr. Becker foi muito taxativo nessa matéria, foi dos que mais falaram, mas, antes do Sr. Becker o Sr. Witthed que era o Secretário de Estado Adjunto foi entusiasta da posição de **menu approche**, ou seja, de que nós devíamos discutir a securitização da dívida, salvaguardas, a conversão da dívida, a possibilidade de nessa conversão de tornar-se em consideração não o valor de face dos títulos, mas, a questão do deságio que estava ocorrendo. Tudo isso era matéria comum na negociação, na conversa havida. A mesma coisa se repetiu com o comitê dos bancos com menos ênfase, mas, a mesma atitude existia e esta derivava do quê? Derivava da imensa angústia que havia naqueles círculos no sentido de que o Brasil saísse da moratória, ou seja, nós podíamos cobrar um preço alto para sairmos da moratória.

Se tenho alguma crítica a fazer, é tenho, aquilo que foi iniciado, a bem da verdade, ainda na gestão Bresser Pereira, iniciado pelo Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, foi depois consumado na gestão Maílson da Nobrega, foi o fato de que nós, paulatinamente, passamos de uma tentativa de negociação nesse estilo de cardápio com alternativas mais favoráveis do ponto de vista brasileiro para uma solução convencional. Acredito que o Ministro Maílson da Nobrega, quando esteve no Senado Federal, começou por dizer, documentei isto neste texto, que ele estava se-

guindo os delineamentos da política Bresser Pereira, coisa que ele me disse na reunião privada que tivemos, que o governo mantinha aquela posição, todas as declarações oficiais foram nesse sentido e, progressivamente, os temas que eram dessa negociação não convencional foram sendo postos à margem. Ninguém mais falou de salvaguarda. Ou seja, ninguém falou do que aconteceria se houvesse uma variação forte no preço do petróleo a nível internacional. Ninguém mais falou, realmente, em termos de securitização. Parece que houve uma tentativa feita pelo México vista com certo entusiasmo pelo Brasil e foi esquecida. Passou-se a falar exclusivamente na conversão da dívida. E agora até mesmo o entusiasmo inicial nos leilões da conversão da dívida está arrefecendo. Até mesmo não há nenhuma razão para não arrefecer, posto que o Governo está fazendo uma negociação que irá fortalecer o valor dos títulos lá fora. É uma contradição óbvia insistir na conversão da dívida quando se está fazendo uma renegociação que salvaguarda o valor desses títulos.

Sobraram alguns pontos da antiga insistência governamental brasileira. Quais foram esses pontos? A questão do que seria a extensão e a abrangência das taxas de juros, das sobretaxas de juros que seriam obtidos na negociação. Inicialmente, queriam que isso tivesse abrangência total, ou seja, tanto empréstimos públicos quanto privados. E, depois, que pelo menos começasse em janeiro de 1987, se fosse retroativa essa reavaliação da dívida que, pelo que nos disse o ministro, já não será mais assim. Isso irá incidir apenas sobre alguma parte dos créditos e a partir, não sei exatamente de que data, mas seguramente não de janeiro de 1987.

Segundo lugar, a questão do **spraïd**. É verdade que houve uma redução do **spraïd** em treze/dezesseis sobre dezesseis por cento e antigamente era 1.6. Houve uma redução mas que o México e a Argentina tinham obtido sem moratória. Não foi além disso. Todo mundo pode imaginar que o entusiasmo do Ministro Bresser, nesta mesma mesa a respeito do **spraïd** zero era mais um entusiasmo latino. Ninguém acreditava no **spraïd** zero. Então por que insistir? E por que o Governo dizer? Não houve um avanço muito significativo nessa matéria.

A salvaguarda foiposta à margem da negociação. Creio que ainda há um ponto — digo creio porque não temos mais informações oficiais — há um ponto de resistência do Governo que diz respeito à questão da possibilidade ou não d'arresto de bens, que parecia ser alguma coisa inaceitável pelo Governo não sei se já foi aceito, mas não vi nenhuma referência na Imprensa, e tenho me limitado à Imprensa. Procurei conversar com um dos negociadores da dívida, eles ainda estavam não aceitando este ponto mas não sei a quantas estavam.

E, finalmente, aquilo que foi o cavalo-de-batalha e não apresentado por nós, que é o monitoramento do Fundo Monetário. Pelo que vejo, critiquei o Ministro Maílson pela postura que me pareceu errada. Não é questão só do monitoramento é de dizer que não estava vendo. Pareceu-me que é insustentável que o Governo diga uma coisa e faça outra. Disse a ele e registrei, por escrito, que me parece mais correto que o Governo diga se vai haver porque é necessário e explique o

porquê e diga qual é o tipo de negociação e quais são as condicionalidades do que dizer: "O Brasil soberanamente não aceita condicionalidade alguma" e assina o acordo que faz. Acho que acabamos fazendo isso e para que isso seja feito de uma maneira que doure a pílula foi conseguido que os primeiros desembolsos, digo parece, porque não vi o termo **shit**. Acho que devemos até pedir, exigir que nos mostrem o termo **shit**, ou seja, o protocolo de negociação. Mas parece que o condicionalidade ao Fundo está resumida a uma das parcelas, à última parcela do acordo atual, que é uma parcela de 600 milhões de dólares. Esta, sim, só será desembolsada pelos bancos privados, se o Fundo Monetário tiver dado o aval quanto às políticas do Brasil, ou seja, fez-se uma solução de meio-termo. Nem se faz uma condicionalidade desembolso por desembolso, nem se deixa de fazer a condicionalidade. Aquilo que tinha sido apresentado a nós como uma política de separação entre o que é o acordo com o Fundo e o que é o acordo com os bancos, na verdade, não ocorreu. O acordo com os bancos está sendo feito. Eu não vi os termos, mas o Ministro nos antecipou que seria um acordo de 20 anos, com um prazo de carência largo, um acordo menor quanto ao montante dos recursos, mas parece que a condicionalidade do monitoramento do banco virá só para o último desembolso. Será certó? Será errado? Não sei, porque nós não temos a informação oficial. De qualquer maneira, mesmo esse que tinha sido apresentado como cavalo-de-batalha — o Presidente da República referiu-se várias vezes a que o Brasil não aceitaria ingerências, de repente, vê-se que vai continuar existindo esse tipo de controle. E vê-se muito mais do que se sabe. "Vê-se" digo, porque vêem-se os negociadores do Fundo e eles falam. Dizem com mais franqueza o que está acontecendo, examinam as contas. Parece-me que até nesse ponto a política de ziguezague nos levou a uma retirada em desordem. Eu qualificaria o nosso impeto de avanço lá como uma invasão no terreno adversário e, depois, nós nos retiramos dele em desordem. Não houve sequer uma coordenação dessa retirada, para que pudéssemos dizer "agora a nossa linha de negociação é esta". Não. Continuou-se a dizer que a linha de negociação estava lá na frente e, na prática, fomos fazer um acordo cá atrás. Francamente, pelo que tenho visto pelas notícias de imprensa, eu não sei o quê de não convencional está sendo obtido pelo Governo brasileiro. Convém também dizer que isso tem a ver com a questão relativa ao papel do Fundo Monetário Internacional hoje em dia. Na conversa que nós tivemos com o Sr. Carndessus S. S. foi aberto na abordagem. Foi no momento da moratória. S. S. estava ansioso para que o Brasil saísse da moratória e aceitava uma ampla negociação. Na prática, eu penso que, talvez, o Fundo tenha ficado mais sensibilizado quanto aos prazos de reajuste. Eu imagino que, hoje, dadas as experiências sucessivas de dificuldades, de fracassos da sua política estrita, pelo menos, senão em razão do fracasso do ponto de vista econômico, mas pelo alto custo social e político dessas políticas, eu tenho a sensação de que o Fundo está menos exigente quanto aos prazos de reajuste. A própria negociação, como ela vem sendo feita com o Governo brasileiro e essa questão de fazer a condicionalidade só para o último desembolso, mostra isso.

Eles sabem que as cartas de intenção não vão ser cumpridas, então, é melhor, já de início, não fazê-las de uma maneira muito apertada que haja um pouco mais de flexibilidade nisso. Acredito que essa mudança pode ter ocorrido na questão do Fundo. Quanto ao resto, eu não vi que tenha havido qualquer mudança, até porque não poderia haver, se não houvesse uma mudança do Estatuto do Fundo. O Fundo tem as suas regras, tem suas normas. Se nós quisermos um empréstimo **stand by**, nós vamos nos submeter a essas regras e a essas normas.

Eu vou fazer uma revisão do último capítulo, que diz respeito à discussão havida com o Ministro Mailson. Está muito ingurgitado. Eu tenho que fazer uma reedição dessa matéria. Mas tudo isso está documentado, inclusive com as posições que nós fomos tomando e as críticas que estou mencionando aqui estão todas mais vivamente postas no texto.

Penso que, agora, nós, como Comissão do Senado, temos realmente que nos definir. Esta Comissão, para ter realmente sentido não só fiscalizador, mas, como de incentivador de uma política, ela não pode continuar isolada do que está acontecendo no Executivo. Eu penso que pela parte que já nos foi dada pelo Senador Ronan Tito e que em breve o governo terá que submeter ao Congresso esse tipo de acordo, era muito mais proveitoso para o governo estabelecer um canal rotineiro de comunicação com o Senado do que nos tratar como se inimigos fôssemos, tratar-nos como se nós estivéssemos tentando impedir uma negociação, quando nós estamos, ao contrário, tratando de ver em que termos se dá essa negociação. Acredito mesmo que o governo poderia utilizar corretamente a força política do Senado para obter mais vantagem lá fora. Penso, portanto, que nós devíamos, manter esta Comissão, temos que mantê-la com um entendimento claro com o Executivo de que o Executivo tem que prestar contas, acho que é de proveito recíproco. Primeiro, que nós aprendemos, temos informações e nos capacitamos melhor para acompanhar a negociação e, segundo, que o governo sente também a que ponto ele pode ir com respaldo político ou sem respaldo político, e pode perceber o que ele pode fazer lá fora com mais amplitude. Então, eu proponho aqui, na parte final, que a comissão tome uma deliberação a este respeito e, se isto for para valer, nós temos que pedir que o governo nos apresente, como foi apresentado antes, os termos do protocolo de negociação. Se for necessário um certo nível de reserva, que isto se faça com um certo nível de reserva mas que as informações sejam prestadas. Em segundo lugar, eu acho que este acordo, como está praticamente delineado, o ministro precisa ser chamado aqui na Comissão para discutir este acordo. No plenário ele já foi e no plenário as regras não permitem uma discussão real, e acho que como nós estamos aqui de **bona-fide** se o ministro nos apresentar argumentos como alguns que ele apresentou no plenário, nós temos que nos render à evidência dos fatos, e espero que vice-versa, é preciso que haja aí uma corrente de transmissão com mão dupla, eu acho que isso tem a ver com a institucionalização da democracia, assim como a Comissão de Corrupção, que é tão malinada pelo governo, é um mal sinal ser malinada, porque o governo não está entendendo que a questão

fundamental da Comissão da Corrupção não é colocar no pelourinho A, B ou C, é fazer a radiografia das instituições e obrigar-las a prestar contas, que é algo muito importante e, isso inibe a corrupção. Não se trata de punir só, punir é a justiça mas, de inibir, este é o nosso papel. A mesma coisa diz respeito a esta comissão ela faz parte da redemocratização, e no processo de redemocratização o governo tem que aprender a nos prestar conta e nós temos que aprender a ter uma certa humildade para entender qual é a questão em jogo e não simplesmente termos posições emocionais. Temos que entender o que está em jogo para que a nossa posição seja mais fortemente alícerçada em argumentos até técnicos em uma negociação complexa como esta.

De modo que eu acho, Sr. Presidente que nós deveríamos insistir na rotinização desta Comissão junto ao governo e junto ao Senado, como um mecanismo de democratização da gestão da economia do Brasil e, neste aspecto, sem estrelismo, sem querer pôr no pelourinho ministro A, B ou C, é muito mais importante do que isto, do que simplesmente fazer uma crítica aguda, é a engrenagem mesmo, participar desta engrenagem, e estou propondo na parte final do relatório que isto ocorra, para que nós possamos acompanhar as negociações. Acredito, também, que caberá a esta comissão, antes mesmo que o governo assine este acordo, um pronunciamento sobre, a nossa opinião sobre os acordos feitos, uma vez sabedores deles porque, não sabedores, nós desconfiamos e desconfiamos do que eu disse aqui, disse que a política foi em zigzag e nós desconfiamos e sabemos que os pontos fundamentais não foram obtidos, que o governo, na verdade, se quiser usar uma palavra mais forte, capitulou. Capitular é forte porque às vezes ele não teve esta alternativa e o que parece é isto, que ele correu em debandada até o ponto lamentável de o ministro dizer ao plenário e dizer que a moratória foi um desastre. Quem disse que a moratória foi um desastre está dizendo que o Presidente da República conduziu isso daqui pessimamente, e, repito, foi ele quem conduziu. Eu acho que o desastre não foi só a moratória, foi a saída da moratória, foi o modo pelo qual se saiu da moratória sem sair e sem obter vantagem efetiva disso. Isto me pareceu realmente uma demonstração de imaturidade política absoluta. Enfim, eu não quero repetir o que nós todos sabemos e a grossa moda é isto. Eu pediria aos Senadores que, além dos comentários que possam fazer agora, como está escrito e como nós temos intenção de publicar uma coisa oficial, que me mandassem por escrito, se possível, os comentários, os pontos que estão errados ou que possam ser melhorados, e o ponto de vista individual se quiser juntar a isto aqui, pois, evidentemente que esta matéria precisa ressalvar muita coisa para que pelo menos tenhamos um documento para dizer qual foi a ação do Senado no acompanhamento da negociação da dívida.

Por fim, nós todos sabemos que a questão central hoje é de como é que se alcança uma nova etapa de crescimento econômico no Brasil e de que maneira se vai dar o financiamento desse crescimento. Esse é o gargalo central da nossa economia. Isso pode ser dito com jargão ou sem jargão, que está esgotado o processo de substituição de importações, que há uma internacio-

nalização da economia, mas que eu tenho que participar mais ativamente do mercado externo. Enfim, há mil maneiras de se abordar essa questão, mas esta é a questão. Acredito que, na negociação da dívida, a preocupação inicial sempre foi o que fazer para manter a taxa de crescimento. Essa foi a preocupação. Pagar ou não pagar não era a questão. Dá para pagar mantendo o crescimento? Ou não dá para pagar mantendo o crescimento? Isso foi se perdendo no decorrer destes dois anos. Foi se perdendo o miolo central, que é como manter o crescimento, como financiar o crescimento. Vou repetir o que já disse outro dia no plenário. Acredito que o modo tradicional de financiar esgotou-se. O endividamento fácil que nós tivemos, mesmo que quisermos, agora, não teremos. Podemos fazer o acordo com o fundo que nós quisermos que os fundos não virão. Eu penso que, se nós não desatarmos o nó interno, não vem recurso externo. O recurso externo só vem quando existe uma situação que é propícia a ele. Se essa situação foi feita na Iugoslávia, que é centralmente planificada, ele vai para a Iugoslávia. Se for feita em Uganda, irá para Uganda. Se for feita no Brasil, virá para o Brasil. Fora disso, com boa vontade, não vai acontecer nada. Eu vejo perplexo que a toda hora o governo quer fazer gestos de boa vontade. A única boa vontade que pode haver para que o capital venha é que exista realmente um processo efetivo de controle da economia e de crescimento econômico. Se não houver isso, não vem capital. Esse capital sabe que o risco dele é muito alto. Penso que, nessa negociação, todo açoitamento, além do que disse o Senador Ronan Tito, deriva também da expectativa de que, uma vez feito um acordo, virão rios de dinheiro para o Brasil. Não virão. Eu penso que essa é uma questão ideológica dos que acreditam que, uma vez o Brasil bem alinhado, os recursos virão. Não virão. Alinhadas ou não alinhadas às normas da economia internacional — um certo alinhamento há de haver —, os recursos só vêm se existir efetivamente uma política de desenvolvimento visível, que tenha começo, meio e fim, que se sinta que há rumo. O que me aflige nessa questão foi o que disse aqui o Presidente do Banco Central, Fernando Milliet. A primeira parte que vou mencionar não foi S. S. que disse. O motor do desenvolvimento do Brasil tem sido o Estado. O investimento é sinalizado pelo Estado. As empresas estatais estão descapitalizadas e o governo está quebrado, altamente endividado. Segundo o Dr. Milliet, as empresas privadas estão capitalizadas. Então, delas deveria advir o primeiro impulso para essa retomada. Ocorre que grande parte da capitalização das empresas privadas também não é real, porque elas estão capitalizadas na forma de papéis do governo. Eu não sou economista, e aqui nós temos alguns economistas, notadamente o Senador Roberto Campos, e não sei como é que isso vai ocorrer, mas acredito que este é o nó real: como é que se vai dar a teoria do primeiro impulso de novo aqui, quem é que vai dar esse primeiro impulso. Se não houver esse impulso de poupança, de investimento aqui, não vem capital nenhum. Então, vós vamos, ao invés de resolver a questão do desenvolvimento, agráv-la ao firmar o acordo. O acordo é só para pagamento, não é para investimento. O dinheiro que aparentemente vem, não vem, só para pagar. Volta a

nós a bola. A bola está de novo nos nossos pés. Aquilo que se diz sempre: "Onde está a situação política que permite isso?"

Eu vou encerrar, até por que estou sendo chamado com urgência no plenário do Senado. Se nós não formos lá, não haverá sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O que iria ser um pequeno problema, porque o debate deve ser feito com o proponente, o relator.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — É preciso que eu vá. São necessários alguns senadores, para abrir a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, abre-se lá e depois continua aqui.

Antes de mais nada, gostaria de corrigir uma falha inicial. Não vou fazer nenhum discurso. Apenas vou fazer um registro em homenagem e lembrança desta Comissão ao seu vice-presidente, nosso saudoso Senador Virgílio Távora que, inclusive, nos acompanhou naquelas gestões, nas viagens aos Estados Unidos, e sempre foi uma figura extremamente participativa e solidária, que merece, por todas as razões, mas, sobretudo, e particularmente da Comissão, a nossa lembrança permanente.

Passo a palavra ao Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, o relatório do Senador Fernando Henrique Cardoso é uma contribuição importante para o esclarecimento do problema da dívida externa. Há uma parte analítica diz respeito à Introdução Macroeconómica; em seguida, há uma parte expositiva e, finalmente, há algumas conclusões. As minhas divergências, que são bastante numerosas, referem-se tanto à parte analítica quanto à parte de conclusões.

De início, é preciso elaborarmos alguns conceitos gerais. Fala-se, geralmente, em dívida externa de países subdesenvolvidos e o relatório enfoca o problema a partir de um ponto de vista latino-cêntrico. Na realidade, o problema da dívida externa deixou de ser um problema global do mundo subdesenvolvido. Há muito tempo não se fala do problema da dívida externa na Ásia, com exceção apenas das Filipinas. Isso deriva dos diferentes mecanismos de ajuste que ali foram adotados comparativamente ao Brasil.

Há alguns conceitos mencionados com frequência, quer na introdução, quer ao longo da exposição, quer na conclusão, que são eminentemente discutíveis. Por exemplo, parece haver uma insistência numa diferenciação entre negociação convencional e negociação não-convencional. É preciso consolidar bem o que é isso. Penso que há negociação competente e negociação incompetente. A nossa chamada negociação não-convencional foi sobre tudo uma negociação incompetente. Quais os elementos que a negociação não-convencional procurou introduzir no panorama? O primeiro foi a ameaça da moratória, uma espécie de chantagem política, cujos objetivos eram conhecidos. O Ministro Dilson Funaro tinha em vista provocar uma reforma no sistema financeiro internacional, provocar um efeito domínio na América Latina, levando outros dévedores a se solidarizarem e procurar obter à Juscelino "uma" mobilização emocional política interna. Sabemos que esses objetivos da negociação não-convencional não foram obtidos, e qualquer cida-

dão, medianamente experiente com a finança internacional, saberia que esses objetivos não seriam conseguidos. Tivemos um efeito domínio interno, criando uma cultura da moratória, cujo último exemplo é a emenda que se discute, agora, nas Disposições Transitórias, relativa ao perdão de dívidas. Trata-se de uma repercussão da cultura da moratória, porquanto o Governo não paga no vencimento Estaduais abstiveram-se de pagar o Governo Federal, as entidades públicas, as estatais dispensaram-se de pagar os empreiteiros, esses aos bancos e, agora, os pequenos e médios produtores entram na onda da cultura da moratória. Foi um dos piores legados do PMDB.

E, aqui, é preciso dizer que o PMDB endossou explicitamente o objetivo da moratória como objetivo de política. Um dos documentos oficiais do PMDB, que o Senador Severo Gomes gosta de citar, silenciou no aprofundamento da moratória, não como um acidente trágico de percurso, mas como um objetivo partidário, o que transforma o PMDB, talvez, num único partido mundial que advogue como bandeira a moratória. Esse é o primeiro elemento da negociação chamada não-convencional.

O segundo elemento diz respeito à securitização da dívida. Trata-se, aliás, de um instrumento absolutamente convencional. A maneira como foi proposta é que é incondicional, seria uma securitização unilateral pela emissão de **bonds**, com desconto fixo pelo Governo brasileiro, sem apresentação de novas garantias.

Ora, não há diferença entre um **bond** emitido pelo Governo brasileiro e uma promissória avaliada por ele. A securitização só faria sentido se houvesse algum reforço de garantia. O México tentou esse sistema com êxito limitado, porque ofereceu uma garantia nova, a saber, a garantia dos **bonds**, cupons do Tesouro Americano, há 20 anos, para o principal da dívida. E, o insucesso provê de que não houve garantia nova para os juros da dívida. Então, é inútil se falar, assim, em securitização sem se conceder um novo esquema de garantia que, de outra maneira, seria transformar um papel assinado pelo Sr. Dilson Funaro pelo Sr. Bresser Pereira ou pelo Sr. Maílson, sem nenhum valor fiduciário adicional.

Uma outra confusão conceitual, que perpassa todo o relatório, é entre exportação de recursos reais e exportação de capitais.

O Brasil transformou-se num exportador de recursos reais, o que não é necessariamente uma má coisa. Vou explicar por quê. Jamais foi um exportador de capitais. Um país só é exportador de capital quando tem um saldo em conta corrente, não apenas um saldo comercial. Os últimos saldos que o Brasil teve em conta-corrente foram no Governo Castello Branco, em 1965, 1966. Daí por diante, nós tivemos saldos comerciais, em suma, quem tem um saldo comercial mais um déficit em conta corrente, continua absorvedor líquido de capitais. Criou-se a expressão "exportador de recursos reais" se ele tem um saldo comercial. É, apenas, uma parte do balanço de pagamentos: um saldo de exportações sobre importações.

A configuração que se dá na discussão virtual do Brasil é de que isso é um sacrifício. Não é, não, senhor. Obter saldos comerciais pode ser um instrumento poderoso de crescimento. Japão

e Alemanha espojam-se em saldos comerciais lascivos e, com isso, se enriquecem. O saldo comercial tem a vantagem de indicar que a economia está praticando taxas cambiais razoavelmente realistas e que está explorando aquele setor nos quais tem vantagens comparativas, que só se exporta aquilo que se produz bem. A desvantagem da exportação de recursos reais, oriunda de saldos comerciais, só existe num caso: se o saldo é promovido ou obtido à custa de compressão de importações. Ora, o Brasil tem mantido baixo o nível de importações mas tem-no mantido não pelo desejo de alcançar saldos comerciais maiores, tem-no mantido pelo vasto protecionismo, indecente protecionismo que caracteriza toda a economia brasileira, profundamente cartorializada. Temos proibições de importação, vedações de importação, quotas de todo tipo, temos a famosa política de informática — que além de nos vedar acesso a produtos informáticos propriamente ditos nos veda acesso a outros segmentos que nada têm com a informática e que são, como tal, definidos como automação do escritório, telecomunicações, a electromedicina, eletrônica de brinquedo, a eletrônica embarcada em automóveis, coisas assim. O Brasil tem um nível de importação de 45% do PIB, o que o torna um dos mais fechados países do mundo. Esse não é um País liricamente exportador. Eu diria, assim, se deduzimos o petróleo, na realidade, nós ficamos com 3.

O SR.

— Quatro a cinco.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Disse 45, está errado; não, eu disse 5%, 5% do PIB de importação. Agora se se excluir petróleo, nós ficamos, a rigor, com 3% de exportações, se não menos. O que, na realidade, representa uma decisão voluntária do Brasil. O Brasil é superprotecionista. Que nós devemos almejar não é diminuir as transferências reais de recursos mas fazer com que as transferências reais de recursos se fizessem simultaneamente com uma expansão de importações. Quer dizer, obter um saldo comercial num nível alto de exportações com o nível alto de importações, como estão fazendo, aliás, os países asiáticos com um grau de progresso inquestionável.

Um outro conceito que perpassa o relatório é a ideia de que os juros flexíveis são algo de fechado e, por implicação, seria uma opção leonina aceita por negociadores brasileiros. Nada mais tolo do que isso.

É uma prática internacional que se generalizou quando houve um surto inflacionário no pós-guerra. Não tendo esses países correção monetária, a compensação a ser dada ao poupador para que ele tenha uma taxa real se faz através da elevação da taxa de juros, uma elevação, portanto, flutuante a um componente real acima da inflação e um componente que equivale a nossa correção monetária, apenas em nível muito mais baixo, porque, felizmente, a inflação nesses países nunca chegou a níveis escandalosos. Mas, na verdade, se nos aplicamos internamente a correção monetária e por cima disso o juro real, não há por que nós objetarmos que a comunidade financeira internacional, também, intimidada por uma inflação ainda que menor, pratique juros flexíveis, e era isto que o mercado ouro-dólar praticava e nós não tínhamos como escapar a essa tendência.

É ilusório imaginar que os juros flutuantes desaparecerão enquanto existirem perspectivas inflacionárias, eles tendem a diminuir bastante.

O que, sim, seria opção brasileira é repensar todo o nosso esquema de financiamento e nos aproximarmos muito mais dos países asiáticos que conseguiram sobrepujar brilhantemente a crise da dívida em condições muito mais desfavoráveis do que nós, que dependem da importação total de petróleo e de matérias-primas.

Que fizeram eles? Fizeram uma sérieção de instrumentos de captação. A primeira prioridade foi dada a capitais de risco. Estranhamente, esse relatório, todo o relatório não faz uma menção sequer ao capital de risco, como se isso não existisse, como se o problema fosse um problema de endividamento e como se, através da captação de risco, não fosse possível minimizar o endividamento.

Ora, vejamos o caso da Espanha. Quanto recebeu a Espanha de capitais voluntários no ano passado? Estima-se entre 8 e 9 bilhões de dólares, é uma economia menor que a do Brasil, ainda que nos esteja no encalço com uma diferença de apenas 40 bilhões de dólares, mas, uma economia menor que a do Brasil.

Com uma economia a maior, o Brasil facilmente poderia ter obtido 8 a 10 bilhões de dólares de capital voluntário. Esse capital voluntário neutralizaria o encargo do pagamento de juros, nós neutralizariam os juros com o capital voluntário. O capital voluntário viria a gerar demandas de balança de pagamentos para o futuro, quando houvesse dividendos e sem representar obrigação contratual. As remessas só se fariam se houvesse dividendos, portanto, se houvesse um acréscimo do QMP e se houvesse divisas a remeter. Caso contrário, não representando uma obrigação contratual, a opção do investidor seria provavelmente reinvestir.

Dados recentes preparados, aliás, pela Federação das Indústrias, indicam que entre 1949 e 1985, as remessas totais de dividendos não excederam de 9 a 10 bilhões de dólares, o que é inferior à conta de juros num só ano: 1983.

Portanto, nós temos à disposição esse instrumento de que se valeram outros países asiáticos.

A segunda preocupação deles foi absorver capitais através de empréstimos em organizações internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Roberto Campos, tenho a preocupação ou que em pouco tempo nós sejamos convocados para início de votação em plenário, e como há outros dois senadores inscritos, ressaltando a importância do tema em pauta quanto à exposição larga do relator e o documento bastante volumoso de importância, valorizando, inclusive, a sua manifestação crítica, sugeriria a V. Ex^a que buscassem sintetizar sua intervenção para que o Senador Ronan Tito e o Senador Jamil Haddad ainda possam falar antes que nós tenhamos que suspender a sessão para fins de votação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Procurarei abreviar, Sr. Presidente.

O segundo instrumento de que se serviram estes países para o financiamento foram empréstimos institucionais de agências como o Banco Mundial e o BID. O Brasil se serviu modestamente desses instrumentos, por que eles são incômodo-

dos, eles exigem monitoramento, no caso tanto do Banco como do BID se exige monitoramento a nível de projeto, mas cada vez mais se interessam pelo monitoramento macroeconômico e ambos não emprestam a países que estão em disputa aberta com o Fundo Monetário Internacional.

As entrarmos em disputa aberta com o Fundo Monetário Internacional, praticamente bloqueamos o nosso acesso ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano, que nos dariam empréstimos a juros fixos. São as únicas organizações que dão empréstimos a juros fixos.

O terceiro instrumento usado por esses países foi realmente o estímulo à poupança interna. Quer dizer, aceitação de juros positivos, reais e fortes, juros altos, para promover a poupança interna e diminuir a necessidade de uso de poupança externa.

Um quarto instrumento foi uma política cambial realista.

Ao contrário do nosso modelo de substituição obsessiva de importações, que foi o modelo adotado no primeiro ajuste Geisel, fizeram um modelo misto: substituição de importações, mas com preferência para importações industriais que também geravam exportações, com manutenção de taxas cambiais convenientes, favoráveis às exportações. Enquanto que nós nos possuímos de um pessimismo exportador, desmentido subsequentemente pelos fatos, porque o Brasil modificava a sua política quando seguia os saldos apreciáveis de exportação.

O que vejo aqui, em toda essa explicação, é a omissão de um fator que me parece central. Todas as ginásticas que o Brasil fez de financiamento, obtenção de financiamentos, derivaram de um ponto simples: tínhamos que importar petróleo.

Os financiamentos dados a projetos diferentes da Eletrobrás, da Siderbrás, etc., não foram senão uma camuflagem para o problema fundamental: tínhamos um déficit de importação de petróleo, que era um déficit global de balança de pagamento, e tínhamos que cobri-lo. E parecia mais simpático fazê-lo através da indicação de projetos.

A Petrobrás, tão idolatrada, é, na realidade, uma das grandes responsáveis pela crise cambial brasileira. A crise de petróleo, que originou o primeiro ajuste, não começou em 1973; começou em 1967. Eu mesmo e o Prof. Gondin indicamos isso repetidamente.

Desde então, a Petrobrás devia ter começado a modificação de sua política, para enfatizar pesquisa e exploração, quando dedicava apenas 20 a 30% do seu orçamento a isso.

Em 1969, com a crise da Líbia, houve ofertas de contrato de riscos à Petrobrás assaz generosas, que foram simplesmente rejeitadas.

Chegou a crise de 1973, amplamente prevista, e a Petrobrás, nem assim, modificou substancialmente o seu orçamento de investimentos.

Em 1975, decidiu-se abrir contrato de risco e assinou o primeiro, em condições bastante restritivas e desinteressantes, em 1976, dando-se ao cuidado de atribuir às empresas contratantes as áreas de menor probabilidade geológica.

Apenas sob o impacto da segunda crise de petróleo, em 1979, tardiamente, é que a Petrobrás resolveu deslocar maciçamente seus recursos para a exploração de petróleo. E, aí, descobriu, com

surpresa, que a geologia brasileira não era tão ingrata como parecia. Havia insuficiência geológica, havia erro de política de investimento.

Então, a crise brasileira de endividamento é uma crise petrolífera, é um grande petrodéficit.

Na última mensagem do Presidente João Baptista de Figueiredo ao Congresso, Sua Exceléncia indica que o Brasil, entre as duas crises de petróleo, importou 63 bilhões de dólares de petróleo. Adicione-se a isso os juros e verificamos que não é preciso Itaipu, não é preciso Tucuruí, não é preciso Siderbrás, coisa alguma, para explicar a razão da crise de petróleo.

Estávamos importando capitais nominalmente para projetos, mas, na realidade, para cobrir buraco petrolífero, que poderia ter sido minimizado, se a Petrobrás tivesse tido uma visão estratégica correta, a partir de 1967, ou pelo menos, a partir de 1969, ou pelo menos, a partir de 1973, quando só o foi terem 1979.

Quanto à possibilidade de atrair capitais, é partindo do ceticismo do ilustre Senador Fernando Henrique, por razões talvez um pouco diferentes, enquanto o Brasil não fizer a arrumação da casa, não será fácil atrair capitais. Tanto os japoneses, como os alemães, que, de outra maneira, estariam dispostos a emprestar voluptuosamente ao Brasil, estão esperando quatro coisas: o controle da hiperinflação, que apavora ambos os países pelo grau de risco e incerteza que isso encerra; segundo, a abolição do controle de preços, que faz com que a rentabilidade da empresa seja capricho dos burocratas; terceiro, alguma decisão sobre a xenofobia e discriminação contra capitais estrangeiros, que está inserida no texto da Constituição, criando para o Brasil essa situação esdrúxula: é um mendigo de capital de aluguel e um rejeitador de capital de risco.

Que coisa bizarra, interessante, interessantemente exótica essa de nos queixarmos da escassez do ingresso de capitais, dos problemas de balanço de pagamentos e definir normas, no texto Constituinte, que as empresas majoritárias de mineração se privem de sua posição majoritária, passando à minoritária, se quiserem ficar no Brasil. O resultado é que as que não estavam aqui não virão; das que estavam aqui, algumas se desfarão de seus investimentos, isto significa vendê-las a brasileiros, recebendo cruzados, que terão que converter em divisas e exportar para o exterior. O Brasil está pedindo dinheiro, de um lado, e impondo às empresas estrangeiras retirar, repatriar seu capital, de outro. Esse tipo de discriminação, obviamente, faz com que o investidor estrangeiro fique totalmente desorientado e realmente nos considere, não um caso de incompetência econômica, mas um caso de psiquiatria econômica.

Finalmente, não virão antes de uma substancial desregulamentação e privatização de economia, porque estão habituados a economias de mercado e vêm o mundo todo para ela marchar. Nós temos, portanto, inconsistências grosseiras que agravam soberbamente nosso balanço de pagamentos.

Eu tinha comentários a fazer sobre as conclusões, que discuto quase todas; apenas concordaria como uma sugestão do Ministro Fernando Henrique, que seja chamado aqui, do Senador Fernando Henrique — todos o consideram ministerável e eu tenho um certo instinto profético,

de modo que não é despropositado o "lapsus lingua". Mas a sugestão de que venha aqui o Ministro Maílson da Nóbrega, eu acho que seria útil. O ambiente da Comissão permite um debate melhor do que no plenário.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, eu acho que, na realidade, nós precisamos de uma sessão com mais tranquilidade, para podermos debater o relatório inicial do Senador Fernando Henrique Cardoso. E parece-me essencial, Sr. Presidente, que nós façamos essa mudança regimental, através do projeto de resolução, sugerido por V. Ex^a, para que a Comissão da Dívida Externa seja uma comissão permanente nesta Casa, porque esta dívida é permanente. Nós estamos apenas pagando juros e não há interesse dos países credores de que termine esta dívida, já que os juros são altamente compensadores.

O que eu acho que V. Ex^a propôs muito bem, que nós façamos a mudança do Regimento Interno, para que esta Comissão seja uma comissão permanente na Casa. E quero deixar aqui, Sr. Presidente, a minha mais veemente repulsa à atitude do Ministro Maílson da Nóbrega que, inclusive, numa reunião que pensou que fosse sigilosa, no gabinete de V. Ex^a, levou alguns dados, pedindo que mantivéssemos o mais rigoroso sigilo, porque, senão, poderíamos interferir nas negociações do País. E, naquele mesmo dia, de noite, vi na televisão, S. Ex^a, em São Paulo, debatendo com os empresários paulistas e um representante do Ministério, em Nova Iorque, declarar que o Brasil ia ao Fundo Monetário Internacional, por isso, por aqui e mais aquilo.

Sr. Presidente, que S. Ex^a vinha aqui a descoberto. O Ministro Maílson e outros se acostumaram muito com o regime de exceção, porque eles foram, na realidade, auxiliares de vários Ministros da época ditatorial. Que S. Ex^a aprenda que, neste momento, aparentemente, nós estamos querendo regime democrático. Alguns não querem; nós queremos. E, no regime democrático, queiram ou não, nós somos representantes do povo. E, sendo representantes do povo, nós temos que estar inteirados da situação real da nossa dívida, para poder explaná-la e levá-la ao conhecimento da população brasileira. Era só isto que eu queria, neste momento, colocar.

SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu passo a palavra ao Senador Ronan Tito. Pergunto, apenas, ao Senador Jamil se V. Ex^a, ao iniciar a sua intervenção, propunha uma outra reunião, para que voltássemos a debater, ou não?

O SR. JAMIL HADDAD — Não. Primeiro, a vinda do Ministro. Com a vinda do Ministro, nós aproveitarmos e discutirmos o problema da vinda de S. Ex^a e farímos uma reunião da Comissão, debatendo também o Relator.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, também, eu queria render as minhas homenagens ao companheiro, Senador Virgílio Távora. Fomos ambos designados para desenvolver, dentro desta Comissão, um trabalho junto ao Banco Central. E eu quero dar um depoimento aqui da dedicação. Nós todos sabímos da doença que era acometido o nobre Senador e quando marcávamos 10 horas, para ir ao Banco Central, se chegasse às 10,05, e eu não estivesse no lugar combinado, o telefone tocava.

Por outro lado, também não só, vamos dizer, a perseguição ao cumprimento do horário, que poderia ser facilmente entendido, porque ele era oriundo das Forças Armadas, mas também a dedicação, o patriotismo, a vontade de buscar a verdade. Este é o depoimento que eu quero fazer a esta Comissão, e sempre que for possível. Não pertencímos ao mesmo Partido, sempre fomos adversários, mas devo dizer que perdi um amigo, que me conquistou pela seriedade e dedicação e, principalmente, porque era um homem que, apesar de ser muito afirmativo, nunca quis promulgar dogmas quando falava. Sempre submetia a sua opinião ao crivo e à discussão e, às vezes, até à crítica dos companheiros. Então, é uma homenagem mais do que justa, que deve ser feita do Plenário da Constituinte, mas principalmente dentro desta Comissão, em que eu tive o privilégio, a honra e o prazer de conviver com S. Ex^a, nessa Subcomissão, em que tivemos que ir ao Banco Central, mais de uma vez, para tentar captar alguma coisa que existe lá, no Banco Central.

Em segundo lugar, eu queria aqui fazer uma referência, não só a esse relatório. Acho que, como o Senador Jamil Haddad, deve permanecer essa Comissão enquanto durar a dívida. Apenas, eu queria discordar do profetismo de S. Ex^a de que ela será sempre. Eu gostaria que ela não fosse sempre, pelo menos no nível em que ela está, porque nós todos, que temos um pouquinho de entendimento de relações bilaterais, sabemos que, na medida em que sobe o nível de endividamento, diminui o nível de independência da parte que está endividada. Isso acontece não só com países, com empresas, eu fui empresário durante 20 e tantos anos, e, de uma certa maneira, continuei sê-lo, e sei muito bem que isso é verdade verdadeira. E uma das causas que me fez entrar na política, até tardivamente, foi que, na medida em que o povo brasileiro se alegrava com aquela notícia, "Delfim trouxe mais 500 milhões", eu, naquele tempo, militava em entidades de classe, eu dizia: "a vaca vai para o brejo". Quem não sabe que banqueiro quando empresta tem o pésimo hábito de querer receber e receber com juros. E, dessa vez, tivemos um outro conto do vigário, que foram as taxas flutuantes. Nós todos sabemos, estamos carecas de saber que a prim^{er}mer, quando começaram os empréstimos e que foi criado o fluxo de dinheiro internacional, que gerou expectativa dos países tomadores, a prim^{er}mer girava em torno de 3 a 4%, quando a inflação, nos países de economia central, já era superior a 6. E esta foi uma das razões, pelas quais, os países periféricos passaram a captar recursos. No entanto, na medida em que foi criado o fluxo de empréstimo — e isto gera um cronograma de aplicação; gera uma expectativa de captação, — naquele momento, foi criada a tal de taxa flutuante. E sabemos que isto gerou, para o Brasil, queiram ou não os economistas, de um lado e de outro, — não sou economista, mas dou-me ao luxo, Sr. Presidente, de discutir, às vezes, economia política; o economês não quer discutir; mas economia política vou discutir sempre. Mas aquilo, inclusive, aumentou contabilmente, aritmeticamente, 35 bilhões de dólares em nossa dívida, essa simples contabilidade. A dizer que o novo fator foi a inflação, não, porque a inflação já existia. Então, a partir daí, também, eu gostaria, e gostei demais — devo dizer que gostei muito,

Senador Roberto Campos, do depoimento de V. Ex^a, hoje: Aprendi muito, sem nenhuma ironia, gostei das colocações, principalmente das quatro últimas. Partilho com V. Ex^a, modus in rebus, mas partilho com V. Ex^a dessa apreensão, da captação de dinheiro de risco. Mas eu queria pedir a todos os companheiros para que evitassemos, e o Senador Roberto Campos evitou, hoje, alguns adjetivos que não ficam bem, dizendo, por exemplo, caloteiros, porque, aí, teríamos que chamar o credor de vigarista, quando ele propõe uma taxa e, depois, dentro do escalonamento de negócio, do fluxo criado e da expectativa gerada, ele altera unilateralmente as taxas; se não, o dinheiro comprometido já não sai; teremos de chamar de vigaristas e chantagistas; e não é próprio de nós parlamentares e nem de países que pretendem ser sérios criar vocabulário desse tipo.

Devo dizer também, Senador Roberto Campos, que gostei de outras análises de V. Ex^a.

Quando aos países asiáticos, cita V. Ex^a com muita freqüência, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o Japão é uma exceção; ele não está captando, não captou agora, não captou no passado, nem empréstimos, e muito menos capital de risco. Foi uma economia auto-sustentada, dentro de uma economia de mercado; sou testemunha disso; estive lá várias vezes, estudando aquela economia, primeiro, como empresário, depois, como político. Mas parece que estamos sendo chamados lá, no plenário, para votar a questão das eleições. E, para nós, que queremos a democracia, eleições é tão importante! Não só eleições municipais; até eleições de "miss" me interessam. E, por isso, vou contar, agora, a minha intervenção — não é isto que está sendo dito — para que coloque.

Mas, antes, quero dizer ao Senador Roberto Campos e a esta comissão que gostei, imensamente, da intervenção, hoje, de S. Ex^a, em que pesa nossa discordância em alguns detalhes. Achei que foi serena, segura e que trouxe uma contribuição muito grande para esta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Deseja V. Ex^a manifestar-se ainda, ou prefere que se suspenda a sessão?

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Não. Rapidamente, em atenção ao comentário do Senador Roberto Campos, quero dizer o seguinte: em primeiro lugar, a questão de convencional ou não convencional não é invenção minha. Eu, como relator, registro a proposta. Foi proposta do Governo brasileiro, que dividiu a proposta em duas partes: uma, chamada convencional, e outra, não convencional. E apresentou essas várias alternativas; tenho que registrar aqui, com todo... Não é um conceito; é fenomenológico. Ocorreu. De modo que não tenho por que entrar nessa discussão. Também não quero entrar na discussão da questão da ameaça da moratória. A moratória, eu ouvi do Presidente, foi decisão dele, de Sua Excelência. Sua Excelência achou que devia ter sido feita antes, e teve o apoio de todos os partidos. Não participei da cultura da moratória. Nas minhas opiniões, no PMDB, sempre disse que a moratória era uma contingência; poder-se-ia chegar a ela, mas não era o objetivo. Esta é a minha posição, histórica, não é de agora, mas, uma vez chegada a ela, acho que convinha tirar as vantagens dela, e não fazer como fizemos,

que foi entregarmos, sem nenhuma luta, sem nenhuma vantagem maior.

Com relação aos mecanismos da negociação não convencional, a securitização da dívida, também; isto foi proposta do Governo brasileiro! Não foi proposta desta comissão. O Governo brasileiro viveu, durante meses, falando das virtudes de uma negociação não convencional. O Presidente da República tem — reproduzo aqui — inúmeras declarações nesse sentido; e disse aqui o que é verdade, que, nos Estados Unidos, encontramos um ambiente propício, pelo menos, há menção até das salvaguardas com relação à variação do preço de petróleo e tudo o mais. Quanto à questão da exportação de recursos reais, não há confusão nenhuma. Não estou confundindo o saldo comercial com a questão do balanço de pagamentos. Simplesmente, o que está acontecendo aqui é o seguinte: entre os recursos que chegam por empréstimos e os recursos que são exportados sob o conceito de pagamentos de juros, é que nós estamos pagando mais juros do que tendo recurso. Então, disto resulta uma transferência de recursos reais. Não é uma questão conceitual. Parece-me que, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, não é bom. Eu estaria totalmente de acordo que seria ótimo elevar o nível de importações e de exportações. Não tenho nenhuma discordância com relação a isso e não entrei nessa matéria que diz respeito à política de desenvolvimento. Apenas, aqui discuti o que está acontecendo com a questão dos juros, com a questão da dívida. Estamos, mesmo do Banco Mundial, recebendo menos do que pagamos; pagamos mais e estamos devolvendo, o que é mal, ero dizer também que a situação não vem da moratória. Um dos argumentos que o Presidente da República nos apresentou, com força, foi de que nós não recebemos um tostão a mais há muitos anos, antes da moratória. Não foi a moratória que obstruiu a vinda dos recursos. Os recursos pararam antes, talvez, a partir de 82 e 83, em função de 81. Não foi a moratória que provocou esta corrida dos recursos e nem foi o PMDB. Isto foi de antes. De modo que é só para recolocar. Com relação a nos referirmos aos juros leoninos, é uma tolice que custa caro, porque, na verdade, os dados estão aí. Em função disto, nós temos hoje um aumento substancial, não só da dívida, como dos juros, que nós mandamos, todo ano, para fora. Eu sei que isto é geral e eu não estou dizendo que tivesse sido invenção das administrações brasileiras e, muito menos, das administrações anteriores a esta. Eu sei que isso é um processo geral, que resultou em uma situação que agravou, consideravelmente, a possibilidade de pagamento, em função disso, porque não houve um investimento; houve simplesmente um aumento dos juros. Temos que pagar mais, sem que tenha havido um investimento aqui. Também achei muito interessante tudo o que disse o Senador Roberto Campos, especialmente, porque S. Ex^e fez uma crítica mais feroz do que jamais fui capaz de fazer aos governos anteriores. Mostrou que foram um desastre. Aquilo que nós desconfiávamos, alguém, que participou de perto, disse que foi. Quer dizer que, realmente, as decisões não foram tomadas em tempo oportuno e, quando foram, foram mal tomadas. De modo que reforça a nossa tese de que nós fomos os herdeiros de uma situação catastrófica

e que, hoje, quando joga, em cima do PMDB, uma imensa responsabilidade, é preciso ver que essa responsabilidade vem de longe. E, se a crise é do petróleo, é o petrodéficit — eu vi que o Senador Roberto Campos mencionou a administração Geisel, eu sei que assim foi e não houve cuidado na questão da exploração da pesquisa e da exploração do petróleo, tudo isto é verdadeiro —, não é responsabilidade nossa. Eu, aqui neste relatório, não analisei estas questões e sei perfeitamente...

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — É possível! Quando se está em parafuso é difícil de se conter. Aquilo vai em uma aceleração geométrica para o desastre e o primeiro impulso do desastre vem de longe. E ele não foi nosso. Até criticávamos isto. De mim, sabe o Senador Roberto Campos, não parte a crítica de que não devam vir capitais, não! Não mencionei aqui os capitais de risco porque eles não vêm e não vêm desde 1981. Eu disse mais: com realismo, na parte final, o que eu disse não é muito distante do que disse o Senador Roberto Campos, isto é, se nós não pusermos em ordem a Casa, não virão. Agora, o que é por em ordem é um assunto que nós temos que discutir. Quem é que vai pagar o preço desta casa para ficar em ordem, ai, as políticas internas nós podemos discutir. Mas o meu ponto de vista é que nós precisamos por em ordem a casa, para que, eventualmente, venham capitais, não há dúvida nenhuma. Do contrário, não virão. Eles foram para o Sudeste Asiático, porque o Sudeste Asiático tinha políticas definidas. Por isso mesmo, eu me empenhei profundamente por eleições diretas este ano. Se não houver nova situação política no Brasil, não se vai por em ordem nada. Eu acho que é uma profunda incoerência daqueles que sabem disto e eu digo aos vários empresários, com que eu tenho conversado recentemente, acho que foi um erro crucial o empresariado brasileiro ter postergado as decisões por 2 anos e meio. Vamos ter, de agora por diante, a discussão da sucessão.

O SR. RONAN TITO — Senador, um pequeno aparte. Não pude me conter.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Pois não!

O SR. RONAN TITO — Quem não pôs a Casa em ordem, em 3 anos e tanto não vai colocar em 1 ano.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Não porá e não tem condições políticas para colocar a casa em ordem. São 2 anos a discussão do sucessor. Depois, 1 ano para o sucessor aprender alguma coisa. São 2 anos e meio a 3 anos de tempo perdido. Esta é a razão pela qual eu me manifestei.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Como presidencialista.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Exatamente! Como presidencialista. É a razão pela qual me manifestei vigorosamente pelas eleições este ano. Não tem nada a ver o saber se o PMDB ganha ou perde. É uma questão brasileira. Acho que tomamos uma decisão de postergar decisões. E, agora, o Governo pode "fazer de conta" o que quiser. Todo mundo sabe que, terminada a Constituinte, entramos na campanha

presidencial. E a campanha presidencial não vai permitir — a não ser que o próprio Ministro da Fazenda tome algumas decisões, que vão ser contestadas por todo mundo — e repito o que disse outro dia no Senado: como S. Ex^e é um técnico honesto e competente, vai tentar dar murro em ponta de faca. Primeiro, vai sangrar as mãos; depois, com seu próprio sangue, vai ser fritado, como foram os outros.

E só se apresentar mais de perto a questão da sucessão e vamos ver que, de novo, o espírito maranhense vai predominar sobre a necessidade de uma coerência e de uma racionalidade na política econômica do Brasil.

Então, acho que V. Ex^e, Senador Roberto Campos, tem razão, em muito do que disse, mas não discordo. Discordo dos métodos, talvez, não sei, vamos discutir depois. Não precisamos ter preconceitos reciprocos. Mas não é diferente a minha posição, no que diz respeito a que temos, primeiro, que ter um rumo aqui, para que o resto ocorra. Acho que tanto a política cambial realista — que, aliás, neste momento, temos — como o estímulo à poupança interna são essenciais; acho e disse, no Plenário, que era melhor discutir essa questão do FMI com clareza do que fingir que não está havendo discussão — sempre foi meu ponto de vista, sempre disse e fui até penalizado em vários momentos, pelo meu Partido, ao dizer que não devemos considerar o Fundo Monetário um "bicho-papão"; não é meu ponto de vista — mas acho que o Governo não está em condições, realmente, de enfrentar essas questões.

De modo que, acredito que a parte da crítica que fez o Senador Roberto Campos, na verdade, não é propriamente ao relatório; são as idéias que S. Ex^e tem defendido com tanto ardor, há tanto, e que coincidem, num ponto, conosco: como vai, vai mal. E já veio mal do passado. Um passado que vai custar muito, para que possamos chegar de novo a uma situação em que haja crescimento, sem esses tropeços.

Não sou pessimista no médio prazo, com relação à potencialidade de desenvolvimento do Brasil. Não sou pessimista; acho que podemos chegar a uma situação de retomada de desenvolvimento e de equilíbrio. Agora, sou pessimista quanto ao curto prazo, pelas razões já ditas aqui. E acredito que, de fato, quem inventou a negociação não-convencional foi o próprio Governo. Algumas vantagens poderiam ter sido tiradas de tudo isso; não foram tiradas; estamos fazendo um acerto no pior dos momentos e no pior dos mundos.

Não vou torcer contra esse acerto. Ao contrário, como brasileiro, não farão o melhor, se continuarem enfiando a cabeça na areia, como avestruz, e tentando não dar informação, dizendo que sim quando é não, fingindo que não há problemas. Não adianta ser arauto do otimismo, como o presidente agora quer, e seus ministros, porque a realidade não presta atenção aos nossos humores. Ela acaba passando por cima dos nossos humores.

Acho que ao invés de fazer de conta, como Poliana, que vai tudo bem, era melhor reconhecer que as coisas estão muito difíceis e que, se não houver uma situação política que permita enfrentar com mais energia os problemas do Brasil, vamos girar como um perú ao redor de um círculo, e esse círculo, infelizmente, é o de sempre.

Não tem nenhuma novidade. E acordo para lá, acordo para cá; vai sobrar recurso, não vai sobrar recurso; exporta mais, exporta menos e não se resolve o fundamental na economia, que é a retomada do desenvolvimento. Não sei se o Senador Roberto Campos partilha o ponto de vista do Dr. Fernando Milliet, mas acredito que hoje estamos, realmente, com a crise fiscal do estado. Não preciso ser nem um gênio para saber disso.

E estamos desenhando uma Constituição que prevê um estado de bem-estar social num momento em que há uma crise fiscal do estado. Se não tivermos, agora, a capacidade política de resolver este nó, que é o nó do desenvolvimento, em pouco tempo, vamos estar pior do que estávamos antes, porque ter obrigações que vão endividar mais o estado, e não teremos recursos para financiar essas obrigações.

O setor privado, que parece estar capitalizado, a meu ver, está falsamente capitalizado. Não está em condições efetivas de dar essa partida. E os capitais externos não virão, se isso aqui não se organizar. Portanto não adianta — e aí, o Senador Roberto Campos fez uma alusão quando chamou-me de Fernando Henrique Guimarães acho que, para o Dr. Ulysses, acho que também não adianta ser "Roberto Smith", no sentido de Adam Smith. A mão invisível sozinha, não vai resolver.

Precisamos ter uma política, e essa política tem que estar realmente organizada ao redor do estado, que é uma realidade contemporânea. O estado também não é como o FMI, um "bicho-papão". Ele existe, tem que ser domesticado. E, se não organizarmos o estado, o setor privado não vai, sozinho, sair desse embrulho, até porque ele é muito dependente do Estado, como temos visto frequentemente. Então, embora eu queira que a economia funcione como mercado esse mercado no mundo contemporâneo, depende de uma racionalidade no estado. E é por isso que estou tão preocupado pela imensa falta de racionalidade no nosso Estado. E o Senador Roberto Campos, que tentou modernizar o estado e conseguiu, em alguns aspectos, há de entender que nós, agora, temos de novo que modernizar esse estado. Se não o modernizarmos, não vamos ter o setor privado sozinho, ativo, investindo; ele vai ficar encolhido, não investindo comprando bônus aqui, tentando ver o que pode fazer lá fora, atermosado, jogando toda a responsabilidade no Estado, mas sendo ele também um grande aproveitador desse Estado cartorial.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, uma questão de ordem. Eu abri mão da minha palavra, prematuramente, verifiquei agora, de maneira que eu queria que, na próxima reunião, quando fosse aberta a sessão, me fosse dada a palavra, porque eu queria fazer algumas observações, não só sobre o relatório, mas também sobre a intervenção do Senador Roberto Campos, porque fiquei apenas no preâmbulo de todas essas considerações. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Antes de encerrar a sessão, eu gostaria que deliberássemos sobre um assunto imediato. Aqui, foi sugerida a presença do Ministro da Fazenda, a fim de que S. Ex^a possa expor e debater com a comissão, de maneira adequada, a temática referente

à renegociação e à negociação da dívida externa. Como disse bem o relator e como sabemos todos nós, tudo que conhecemos, a partir de um determinado momento, que data do mês de janeiro, é por informações da imprensa. Não temos a versão preliminar do acordo e temos duas hipóteses: solicitar que nos chegue às mãos, para que possamos examiná-la, inclusive, pelo relator e pelos membros integrantes, e reiterar o convite ao Ministro da Fazenda, para que aqui compareça, a fim de que possamos ter o debate e S. Ex^a possa nos expor essa situação. Tomo nota, inclusive, com preocupação, da manifestação do Senador Ronan Tito, de que há um artigo, no novo texto da Constituição em elaboração, art. 58, que exige a passagem, pelo Congresso Nacional, de uma negociação pertinente à dívida externa. Agora, esta comissão, que está com o seu prazo renovado por 90 dias, tem o dever, como cobrou o relator, de ter uma posição a respeito da situação, até antes de que a Constituição possa ser promulgada. País assuma novos compromissos, com rapidez furtante ao exame do Congresso.

Esse fato, acho que nos obriga a algumas decisões. Primeiro, consultaria à Comissão se há anuência para o convite ao Ministro da Fazenda. Em segundo lugar, para solicitação do documento preliminar. Em terceiro lugar, para o encaminhamento da proposta da comissão, no sentido de que, não está, mas uma outra comissão, formada, quem sabe, por outros senadores, venha a ser permanente, no sentido de examinar a questão da dívida. Faríamos essas gestões e imediatamente providenciaremos, de comum acordo os colegas, sobretudo com o relator, a marcação de uma nova sessão, que tenho a impressão de que deveria ser aquela que tivéssemos o próprio ministro. Acho que melhor seria já acoplar, ter o ministro aqui e poderíamos continuar e encaminhando a S. Ex^a, inclusive, o parecer, pedindo a S. Ex^a que nos encaminhe a versão preliminar e, encaminhando parecer preliminar da comissão, ter a oportunidade de tê-lo aqui para o debate, como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, cortês, produtivo, e no âmbito de uma comissão, muito mais prático do que aqueles que se faz no plenário, que, na verdade, levam a muito pouco.

O SR. RONAN TITO — Tenho uma questão de ordem nesse sentido, porque, se o ministro puder vir, digamos, na próxima semana, não tenho nada contra de que a próxima reunião seja essa com S. Ex^a. Mas, se o Ministro não puder vir na próxima semana, então, faríamos uma sessão antes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois não! Está acolhida a sugestão. V. Ex^a quer se manifestar?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Propostas! Primeiro, convocar o ministro. Estou de pleno acordo. Segundo, pedir as minutas dos convênios e acordos, também não tenho objeção, desde que não se prejudique a questão da competência do Congresso para apreciação desses atos individuais. Votei contra o art. 59 e sua redação atual é absurda e não queria que essa sessão das minutas de acordo, por implicação, indicasse que é a comissão, como um todo, seria minoritária; a comissão, como um todo, endossa a tese de que, segundo o art. 59 do texto da futura Constituição:

É da competência exclusiva do Congresso Nacional "aprovar ou não tratados e acordos internacionais"... Até aqui, é rotina constitucional. ... "ou atos que encarreguem"

Isto é de uma amplitude tal que um empréstimo qualquer do Banco do Brasil a um pecuarista, uma decisão qualquer da Vale do Rio Doce para comprar equipamentos teria que ser submetido ao Congresso. A vastidão e abrangência deste dispositivo o torna absurdo e o Congresso simplesmente não terá tempo e nem, muitas vezes, qualificação técnica para apreciá-lo.

Gostaria de separar as duas coisas para informação da comissão, que nos venham os textos sem implicar que o Congresso está assim afirmado o seu direito à apreciação de quaisquer compromissos ou encargos que tragam agravames para o patrimônio nacional.

Quanto ao terceiro, com relação à transformação da comissão em comissão permanente, eu discordo da idéia, ainda espero que o Brasil seja um país credor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ela será tão permanente quanto dure a dívida externa, porque ela não pode ser como especial, ela não pode ultrapassar, pelo regimento, o prazo de um ano. Acho que o seu otimismo, a sua expectativa não nos leva a acreditar que em um ano nós consigamos resolver o problema.

Ainda que tenhamos divergências sobre a questão do artigo 59 da Constituição, gostaria de lhe dizer que a solicitação, o requerimento feito e acolhido é no sentido da obtenção do elemento para a comissão de uma maneira neutra, a título de informação e para debate, se possível antes da vinda do Ministro para que seja mais produtiva.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Queria lembrar que dos 130 bilhões de dólares que o Brasil deve, nós temos a receber 12 bilhões dos países da África, Angola, Moçambique, aos quais imprudentemente emprestamos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dou por encerrada a presente sessão e convocaremos uma outra na próxima semana.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimately tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

17ª Reunião, realizada em 8 de abril de 1988

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Itamar Franco, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, Maurício Corrêa, Mendes Canale, Affonso Camargo, Chagas Rodrigues e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na admi-

nistração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa e a Senhora Deputada Sandra Cavalcanti.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da comissão e solicita que seja dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, a Senhora Deputada Sandra Cavalcanti, passa as mãos do Senhor Presidente, manifesto de solidariedade, subscrito por 258 Deputados, no qual, rejeita com veemência, a arguição de inconstitucionalidade da comissão. O Senhor Presidente expressa os agradecimentos da CPI pelo apoio expressivo e representativo dos Senhores Deputados, destacando a atuação da Senhora Deputada Dirce Tutu Quadros, na elaboração do documento.

Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, lê nota oficial da Comissão Diretora do Senado Federal, de desagravo ao Senhor Senador Maurício Corrêa, em face das declarações do Prefeito de Pinheiro (MA). O Senhor Presidente reitera a solidariedade da comissão ao Senhor Senador Mauricio Corrêa.

Com a palavra, o Senhor Senador Maurício Corrêa informa que, brevemente, apresentará à comissão, relatório sobre as diligências realizadas na cidade de Pinheiro (MA).

O Senhor Presidente comunica que recebeu do eminente Senador Affonso Camargo parecer concernente ao Ofício nº 160/88, do Senhor Deputado Nelson Sabrá, que solicita a convocação do Dr. Jorge Hilário Gouveia Vieira, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante à CPI. A seguir, convida o Dr. Aníbal Teixeira de Souza, ex-Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Seplan, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento esclarecendo questões suscitadas em seu depoimento anterior, referindo-se ao reajuste da previsão orçamentária para 1988. Desmente, porém, a existência de qualquer irregularidade no processo, afirmando que, o que houve, foi o reajuste de alguns itens aprovados pelo Congresso Nacional. Acrescenta, ainda, que, posteriormente, foi levado ao presidente da República um decreto de contenção, com 14 irregularidades relativas às fontes de crédito.

Prosseguindo, passa-se à fase interpellatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Affonso Camargo, Maurício Corrêa, Cid Sabóia de Carvalho, Mansueto de Lavor, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Mendes Canale, Alexandre Costa e Carlos Chiarelli.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da comissão às dezoito horas, convocando os Senhores Senadores para próxima reunião a realizar-se dia dezoito, às nove horas, e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, assistente da comissão, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo à ata da 17ª reunião da CPI.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ANÍBAL TEIXEIRA DE SOUSA, EX-MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SEPLAN), QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Declaro aberto os trabalhos da presente reunião. Recebemos com satisfação a presença da Deputada Sandra Cavalcanti que traz em mãos um documento da maior importância sobre o qual S. Ex^e se manifestará. Tem a palavra a Deputada Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente a nossa presença aqui não significa de maneira alguma que nós já estejamos, antecipadamente, julgando pessoas ou nos antecipando ao veredito desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela é uma Comissão democrática, está se realizando dentro das regras democráticas. Quem não tiver culpa em cartório não vai ter com que se preocupar, porque nós sentimos, desde o começo, que o objetivo da CPI é um objetivo realmente de tornar apenas transparentes até denúncias que foram feitas vindas de dentro do próprio Poder Executivo. O que nos induziu a tomar essa atitude foi uma tentativa de se apresentar a CPI perante a opinião pública brasileira, como inconstitucional e ilegítima. Então nós achamos que os companheiros Constituintes do Senado Federal deveriam receber esse apoio e essa solidariedade dos Constituintes Deputados. Temos aqui 258 assinaturas de companheiros Deputados que se exprimem apenas dessa maneira.

Excelentíssimo Senhor
Senador José Ignácio Ferreira
Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Nós Constituintes e Deputados federais, manifestamos nosso irrestrito apoio aos ilustres Constituintes e Senadores que estão atuando na Comissão Parlamentar de Inquérito presidida por Vossa Excelência, instaurada com a finalidade de investigar as irregularidades praticadas na Seplan e outras áreas correlatas, e, rejeitando com veemência, as tentativas de considerá-la inconstitucional ou ilegítima, entendemos que qualquer esforço para impedir-lá de chegar aos seus objetivos é ato típico de obstrução à justiça.

Em 6 de abril de 1988.

Seguem-se 258 assinaturas de Srs. Congressistas.

Estão aqui as assinaturas dos companheiros para que os nobres senadores se sintam apoiados pelos deputados e pelas deputadas que assinaram por quanto a bancada feminina inteira assinou.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Deputada Sandra Cavalcanti, em nome desta CPI eu expresso, nesta oportunidade, a minha satisfação pessoal por recebermos um apoio tão expressivo, tão representativo como este. Em um momento em que esta CPI conta notoriamente com o apoio da sociedade civil brasileira através dos seus órgãos mais representativos como a imprensa, os advogados, estão aí expressando — além da manifestação espontânea partida de todos os rinhões do País por escrito, mensagens telefônicas — evidenciando este apoio da sociedade civil brasileira. Uma parcela expressiva dos nossos constituintes vêm nessa adesão espontânea, nesse apoio espontâneo ao trabalho desta comissão parlamentar de inquérito. Apenas, lamentamos que se tente obstacular uma ação que determina apenas objetivos, não visa pessoas, tem limites nítidos e se desenvolve dentro da maior dignidade, perseguindo objetivos os mais altos de clarificação, de transparência, de visibilidade que são, afinal, objetivos eminentemente republicanos e democráticos. De maneira que, esta manifestação muito nos sensibiliza e, em particular, eu devo seguramente, falando também em nome de todos os membros da comissão, ressaltar o apoio singular de V. Ex^e, a expressão constante, a manifestação permanete da sua solidariedade a esta comissão eu a recebi em vários momentos. Singularizadamente, também, refiro-me à Deputada Dirce Tutu Quadros, porque foi, também, incansável, nós a vimos no Plenário da Constituinte colhendo assinaturas.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Ela deveria estar aqui, neste instante. Não sei aonde ela está.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E é extremamente importante que, nesta hora, destaquemos em especial, também, o seu trabalho, essa mobilização feminina como diz o Relator Carlos Chiarelli. Está aqui, também, a Deputada Irma Passoni.

Queremos agradecer e dizer que representa muito para nós, este documento, porque se a transição visa o fortalecimento do Parlamento, se a CPI é um instrumento importante do Parlamento na medida em que não é a **longa manus** do Senado, mas é o próprio Senado, num Congresso, o meio e o fim da transição. Quer dizer, pela via do Congresso, recebermos essa adesão tão importante, tão significativa neste documento que é histórico, num momento de transição em que o Congresso emerge, seguramente, em meio a tanto ceticismo, em meio à tanta descrença, no momento, absolutamente especial, da vida política do País.

Muito obrigado, Deputada Sandra Cavalcanti. (Palmas!)

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Não tem o que agradecer, nós é que agradecemos a CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se quiser continuar conosco será um prazer e uma honra.

A Presidência dando prosseguimento aos trabalhos desta reunião concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco, que procederá à leitura de uma nota oficial que, hoje, já foi parcialmente transcrita em vários órgãos da imprensa nacional, mas que amanhã será publicada em alguns deles, por determinação da Mesa Diretora

do Senado, em desagravo ao Senador Maurício Corrêa que integra, com muita honra para esta comissão, o número de senadores que a compõe.

A presidência concede a palavra ao eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, nobre relator, Srs. Senadores e prezados deputados: Nota da Comissão Diretora do Senado Federal:

Diante das agressões dirigidas contra o Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT no Senado, estampadas em extensa matéria paga veiculada hoje por alguns jornais do País, a Comissão Diretora do Senado Federal manifesta total solidariedade àquele parlamentar, cuja honorabilidade, competência e espírito público pairam acima de qualquer dúvida.

Ao externar o seu apoio ao ilustre senador, a Comissão Diretora declara que o Senado Federal não interromperá a sua ação fiscalizadora e que confia plenamente na isenção de ânimo dos que compõem a CPI que apura a responsabilidade pela prática de atos ilícitos na intermediação de verbas federais.

Reafirma, nesta oportunidade, que o ilustre Senador Maurício Corrêa não pode nem deve ser atingido pelas aleivosias que lhe foram lançadas. E esclarece ainda que a afirmação grotesca da matéria sobre o auxílio-moradia conferido ao Senador Maurício Corrêa baseia-se num direito que lhe assiste.

A propósito lembra que os três senadores por Brasília, por possuírem residência própria na capital, não foram contemplados com apartamentos funcionais do Senado recebendo tão-somente o auxílio-moradia, como ocorre na Câmara dos Deputados e em outros órgãos da administração pública. Não existe, portanto, qualquer exceção para beneficiar o senador, e, por oportuno, vale lembrar que as cifras mencionadas pelo Prefeito de Pinheiros são absolutamente equivocadas, com o visível propósito de atingir o próprio Senado, como instituição.

Brasília, 7 de abril de 1988.

É esta a nota, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Lida a nota para constar dos anais desta comissão, a Presidência reitera sua solidariedade ao eminentíssimo Senador Maurício Corrêa e lhe concede a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, em primeiro lugar, sinto-me confortado com a nota que a Mesa acaba de expedir, na medida em que um homem é avaliado pelo seu passado, e acredito que não tenha explicações a dar.

Uso da palavra, neste momento, Sr. Presidente, para dizer que, em cumprimento a encargo designado por esta CPI, dirigi-me, aproveitando o pequeno espaço da Semana Santa, em que a Constituinte não pode realizar sessões com *quorum*, para, exatamente, proceder aos objetivos dessa designação.

É meu propósito, em virtude de uma farta documentação que está sendo examinada, trazer ao conhecimento do plenário o relatório que estamos elaborando.

Sr. Presidente, como integrante de um partido, e tendo ido a Pinheiro, num dos momentos de

folga, fui convidado para ir à sede local do PDT, e, lá, tomei conhecimento, por parte de alguns companheiros, do que realmente se passa naquela cidade. Fiquei conhecendo, lá, o presidente, o vice-presidente e alguns outros companheiros chegando a Brasília, recebi telefonema do presidente daquele Partido, dizendo que, após a minha saída, estava havendo um processo de perseguição a companheiros; do PDT, e, hoje, recebo, confirmado exatamente a consumação desses atos, um telegrama do presidente do meu partido, no Estado do Maranhão, que eu me permitiria ler, para que a Casa tome conhecimento e que figure também nos anais desta Casa:

Telegrama
Exmº Sr. Dr. Maurício Corrêa
M.D. Senador da República
Senado Federal
Brasília/DF

Solidarizando-nos comportamento íntegro e honesto V. Exº CPI apura desvio recursos Seplan Pinheiro, Maranhão, informamos perseguição retaliatória promovida via Deputado Constituinte José Sarney Filho, Presidente Regional PFL contra dirigentes partidários municipais PDT Pinheiro funcionários, Inamps, Secretaria Fazenda Estado e Banco Amazônia (Basa) por conta desagravo Prefeito Pedro Lobato conhecido malversador dinheiro público compra éguas, farmácias, clínicas e fazendas, e que fez publicar imprensa São Luís matéria paga com ataques pessoais à comissão senatorial, ao ilustre companheiro e, em particular ao nosso partido de forma desairosa e gratuita, pelo que pedimos levar ao conhecimento do Senado Federal, da Assembleia Nacional Constituinte e Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, este último que combateu métodos vitorinistas agora repetidos com igual baixeza e violência na era da Nova República, quando já se pensava banidas das práticas antidemocráticas do território nacional.

Atenciosamente, — Dr. Josemar Pinheiro, Presidente em exercício Diretório Municipal PDT/São Luís/MA.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência comunica que recebeu do eminentíssimo Senador Affonso Camargo, parecer concernente ao Ofício nº 160, de 1988, do Sr. Deputado Nelson Sabrá, que solicitava convocação do Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, Dr. Jorge Hilário Gouveia Vieira, para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senado Federal, que investiga irregularidades na Administração Pública Federal.

O eminentíssimo Senador Affonso Camargo conclui:

"Isto posto, por entender tais dados indispensáveis à emissão de um juízo de admissibilidade sobre a matéria, opino no sentido de se encaminhar ofício ao Banco Central do Brasil, solicitando as informações supramencionadas."

As informações constam do texto do seu relatório, e a Presidência vai tomar as providências solicitadas.

Estando presente ao plenário desta comissão o ex-Ministro Aníbal Teixeira, a Presidência solicita o seu comparecimento, para a tomada do seu juramento.

Sr. ex-Ministro, o art. 342 do Código Penal, dispõe sobre as penas de falso testemunho. V. Exº jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência solicita que, tão logo V. Exº termine o seu trabalho, possam abrir um espaço, ou se não abaixarem, para que os eminentíssimos Senadores possam ter visibilidade da Mesa. (Pausa.)

Em face de ser um episódio de reinquirição, a Presidência dispensa a qualificação prevista no art. 203 e as perguntas que ali se contêm, porque já constam de assentada anterior, e indaga do depoente se pretende fazer alguma exposição ou se a Presidência, de logo, passará a palavra aos eminentíssimos senadores?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Se V. Exº desejar, eu responderia às questões que ficaram pendentes da outra reunião, em matéria orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exº tem a palavra para a exposição, pelo tempo que desejar.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Um dos problemas que foi levantado aqui, na outra reunião, refere-se ao fato de que, no reajuste que ocorreu, ao passar a previsão orçamentária do ano de 1988, de 60% da inflação para 120%, nós teríamos praticado uma série de irregularidades — e, quando eu falo nós, incluo também o Congresso, porque foi tudo feito de acordo com o Congresso na Comissão de Orçamento — eu queria dizer que absolutamente não houve isso. O que houve, sim, foi o reajuste de alguns itens que haviam sido sacrificados num momento anterior, esse reajuste sofreu o crivo do próprio Congresso. O que se fez depois, sim, na tentativa de retirar recursos de algumas áreas que talvez não motivavam muito os tecnocratas, porque eram áreas sociais e se fez um decreto de contenção — esse sim eivado de ilegalidades! Levaram o Presidente Sarney a cometer — como eu disse aqui — 14 ilegalidades num único decreto. Esse problema eu considero grave, porque o outro foi feito com o apoio e a aprovação de todo o Congresso, enquanto esse outro revela aquela face da época da ditadura, em que se faziam atos dentro da própria jurisdição do Congresso.

Outra matéria apontada foi a lei dos 105 bilhões, que o Dr. Michal teria dito que seria uma terceira ou quarta lei de excesso. Eu pedi ao antigo dirigente da SOF que fizesse algumas considerações sobre essa lei, para explicar o procedimento que tivemos nesta matéria, todo ele fundado na intenção perfeita de acertar. A acusação é de que nós teríamos levado, induzido o presidente a o Congresso a um erro, na aprovação desse crédito adicional de 105 bilhões.

Passo a ler esse documento:

"A Seplan tentava dosar as liberações de crédito adicionais no limite autorizado e disponível da reserva de contingência, que se

situava em outubro próximo passado em cerca de 6 bilhões e 400 milhões."

Essa reserva de contingência nós aumentamos significativamente no orçamento de 1988 — e até dou essa explicação — porque, na verdade, a história do déficit público brasileiro é que o órgão que distribui e que faz a alocação dos recursos para os diversos ministérios, pressionado, naturalmente, por esses ministérios, acaba reduzindo muito essa reserva de contingência. E todo ano ocorre três ou quatro, quando não mais, fatos que reclamam recursos novos, e aí se cria o déficit. Todo ano quase sempre se exige mais recursos para o pessoal: uma seca, uma inundação ou o caso do ano passado, com o problema da contaminação de Goiânia. Então, no orçamento de 1988, isso foi ampliado, dando uma reserva maior de contingência. Os dispêndios com o pessoal e outros custeiros, além dos casos especiais, já haviam sido previstos em meados de agosto quando se reestimou a receita e se propôs a sua alocação, através de crédito adicional junto ao Congresso Nacional. Surgiram, no entanto, grandes dificuldades, a inflação exercitada para a previsão e fixação das despesas guardava compatibilidade com o Plano Bresser, aliás bastante assessorado na época pelo próprio Dr. Michal que previu os seguintes índices inflacionários: dois por cento para os meses de julho, agosto e setembro, e três por cento para os meses de outubro, novembro e dezembro. A realidade era outra e a inflação começou a disparar puxando todos os dispêndios, principalmente o item pessoal encargos sociais, pelo reflexo da correção da URP. Em meados de outubro, o Ministro Bresser, que recebera a incumbência de negociar com os ministérios militares o aumento do soldo, telefonou diretamente à SOF, que é o órgão de orçamento da Seplan, e pediu no prazo de cinco minutos o reflexo de se fixar um aumento de 40 a 45% para os militares, e o significado desses reajustes no quadro dos dispêndios públicos. É importante notar que na luta contra o déficit público foram garantidas todas as formas de evitar este aumento, que foram exatamente nos órgãos que estavam ligados ao Ministério da Fazenda que ocorreram as maiores catástrofes na área das estatais, que não conseguiram cumprir as metas do déficit público e na área também de pessoal, quando o ministro da Fazenda autorizou os seus órgãos: Banco do Brasil, Casa da Moeda, Serpro, e também outros órgãos, a fazer aumento induzindo os militares a reclamarem. Lembro-me que fui à Escola Superior de Guerra fazer uma conferência, e lá encontrei um clima carregado, pois eles diziam que tinham tido um aumento de 6% enquanto os outros órgãos haviam tido, mais e citavam o Banco do Brasil, aumentos superiores a 15 e 20%. Foi observado — voltando aos esclarecimentos — foi-lhe observado que uma vez concedido tal reajuste esse inevitavelmente teria que passar para a área civil, sob pena de graves e desagradáveis consequências para o Governo. Imediatamente, a SOF comunicou-se com o Ministro Aníbal que desconhecia a negociação, mas determinou que fossem dadas todas as informações disponíveis, inclusive o inexorável rombo orçamentário que deveria ser coberto através de empréstimo. O titular da SOF ao retornar ao telefone não encontrou mais o Ministro Bresser, e imediatamente contactou-se com o Secretário-

Geral Dr. Mailson prestando-lhe as informações requeridas e alertando-o para o problema, mas naquele instante o Ministro Bresser já fechara as negociações com os ministérios militares, com o competente Decreto-Lei nº 2.364, datado de 22-10-87, que se tornou, portanto, uma realidade.

Logo a seguir o Decreto-Lei nº 3.665 instituiu uma gratificação a ser deferida aos servidores civis, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.366, de 4-11-87. Estava criada a despesa; quando calculada a sua estimativa, ficava entre 85 e 90 bilhões.

Quero, portanto, dizer que não teve a Seplan nenhuma ingerência neste problema a não ser dar as informações do impacto deste fator no processo do déficit público.

A receita não existia; este ônus haveria de ser pago através de financiamento interno ou protelar o seu pagamento para 1988, como outros problemas diferentes. Todavia, os decretos-leis eram uma realidade e as instruções eram para cobrir esses custeiros ainda em 1987, inclusive o aumento de despesa ocasionada pela isonomia de servidores lotados nas universidades.

Restava à Seplan propor ao Congresso Nacional, um crédito adicional, tendo como fonte financeira um empréstimo interno, através da colocação de títulos da dívida pública. O projeto de lei foi submetido à consideração presidencial, num montante de 85 bilhões, para cobrir, inicialmente, só o item de pessoal.

Surgiram, no entanto, outros problemas crônicos e, em decorrência da inflação e início da recessão, o seguro-desemprego teve, também, de ser acrescentado a isso. A merenda escolar, a seca verde e o acidente do célio, em Goiânia, além de outros itens que estavam comprimidos pelo processo inflacionário.

A Seplan recebia instruções para equacionar esse problema, além de outros igualmente prioritários, como o apoio à restauração da malha rodoviária nacional e apoio a estados e municípios da Federação.

A EM-713, de 24-11-87, explicitava esses problemas e não fazia qualquer alusão de que essas despesas seriam cobertas pela 3ª Lei de Excesso de Arrecadação, conforme insinuou, de forma incompetente, o Sr. Michal. E deixou claro no seu 5º item, que os recursos necessários ao atendimento da despesa decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17-3-64.

Conclusão: essa matéria foi encaminhada ao Congresso Nacional que, através da Comissão Mista de Orçamento, analisou e sugeriu a sua aprovação, ciente das dificuldades do momento.

A insinuação de que o Congresso Nacional fora ludibriado, constitui-se em um acinte e uma ofensa à própria Casa, ignorando a qualidade profissional e moral dos homens que trabalham na área, além dos próprios parlamentares.

Fundamentalmente, se alguma coisa tinha que ser contestada, revogada e questionada sob o aspecto legal e constitucional, haveriam de ser os Decretos-Leis nºs 2.364 e 2.365, de 1987, que criaram despesas sem as fontes bem definidas e que foram preparados e elaborados fora da Seplan, através de assessoramento, talvez, do Sr. Michal.

Fiz algumas considerações aqui, mas foi o fluxo das colocações dos títulos, que foi uma matéria arguida, aqui, pelos senadores.

Com a incorporação do orçamento monetário ao Orçamento Geral da União, a colocação de títulos do Tesouro passou a ser um item ponderável do fluxo de caixa. A Secretaria do Tesouro administra esse fluxo da seguinte maneira: primeiro semestre: arrocho nas liberações financeiras destinadas a outros custeiros e investimentos, não à emissão de títulos e, valendo-se do princípio do caixa único, libera o pagamento das contas sob maior pressão, inclusive aquelas previstas no financiamento dos títulos do Tesouro, usando recursos tributários.

Vejam V. Ex^es que ocorre esse processamento e o Tesouro usa recursos tributários — porque é um caixa único — para cobrir as despesas de pessoal.

No segundo semestre, há a liberação das parcelas até então retidas, aproveitando-se da maior liquidez de caixa, momente pela colocação de títulos, conforme previsto na Lei de Meios e autorizada nos meses de novembro e dezembro. Esses meses de novembro e dezembro apresentam sempre maior captação do Tesouro, pela colocação dos títulos, refletindo-se, por consequência, maiores taxas de juros e, consequentemente, maior inflação. A inflação do segundo e parte do terceiro semestre, pela montagem deste modelo, sempre refletiram menor nível de inflação.

Então, está aqui uma explicação que acho fundamental. Vou deixar isto também de posse dos Srs. Senadores, para mostrar o senso com que procuramos administrar o orçamento. E podemos dizer que, estabelecendo o plano macroeconômico, foi a Seplan, administrando todo o orçamento dos ministérios, que se manteve dentro da meta estabelecida. Os outros furaram o orçamento, porque não estavam acostumados à administração por objetivos. As estatais furaram, os fundos furaram e conseguimos manter isso até os meses de outubro e novembro, quando, então, por razões que não foram nossas, por razões da inflação ditadas por negociações feitas diretamente pelo Sr. Bresser Pereira, tivemos esse problema. Coube a nós, apenas dar ao Congresso Nacional os meios, para que decidisse sobre a sua solução.

Eu queria, antes de encerrar essa parte inicial, falar de um decreto de combate ao déficit público que elaboramos quando isso se tornou, realmente, alguma coisa preocupante.

Esse decreto foi elaborado e apresentado ao presidente, que o aprovou plenamente, pois, inclusive, sentiu que era alguma coisa de concreto que se fazia.

Nesse decreto propúnhamos:

1 — A racionalização de investimentos, com a economia, na implantação de obras. Isso decorre do fato de que, com frequência, se pode baratear a implantação de obras, através de mudanças, não só no seu cronograma, mas até nas suas especificações.

A ferrovia do aço, por exemplo, se fosse especificada de maneira mais prudente, teria fixado, talvez, por 1/3 do preço que ficou.

2 — Recursos oriundos de privatizações, tanto com a venda de ações, como de participações da União.

3 — Desmobilizações de parte de patrimônio, especialmente imóveis urbanos da União.

4 — Cancelamento de programas ineficientes. Montamos, no palácio do Planalto, um sistema de avaliação desses programas, para que se pudesse fazer economia em cima daqueles programas que se mostrassem ineficientes, programas que, criados, às vezes, para uma finalidade, acabavam consumindo todo o dinheiro na atividade meio.

Cito o exemplo até do próprio BNH, que, feito para resolver o problema da habitação popular, construiu um prédio, no Rio de Janeiro, que dá para fazer 150 mil casas populares. Quer dizer, é um exemplo dessa deformação entre atividade fim e atividade meio.

5 — Desconto — e chamo a atenção agora para este fato — em pagamento de obras e serviços já executados. Vejam V. Ex^a a gravidade, como é heterodoxa essa proposição: um desconto em pagamento de obras e serviços já executados.

Uma empresa, quando tem dificuldades, chama os seus credores, conversa com eles e pode conseguir isso. Imaginamos que o Estado podia fazer isso e encontrei receptividade nos próprios sindicatos da construção e outros que tinham reclamações contra o pagamento do governo.

O que significava isso? Que poderíamos gerar, aqui, 10, 20, talvez 30 bilhões de economia e, o que é mais importante para esta Comissão que trata do problema da corrupção, evitaríamos a pressão que normalmente esses empresários acabam exercendo para receber o seu dinheiro.

Acho que é fundamental que se pague em dia. E, quando não se paga em dia, o próprio governo negocie e não deixe que essas pressões se exerçam como, infelizmente, se exerce, pelo desespero do próprio empresário.

6 — Revisão dos custos e projetos em implantação.

7 — Ativação do recebimento de débitos pendentes com bancos, empresas e pessoas físicas.

Muitos bancos sofreram intervenção, foram normalizados com dinheiro público e não retribuiram, depois, esse dinheiro devidamente atualizado.

Esse decreto foi assinado pelo presidente e, infelizmente, não foi publicado. Na época, a explicação é que se chocava com o decreto feito pelo Ministro Bresser Pereira para combater o déficit público. Mas tem inovações e V. Ex^a vão notar que o segundo assunto se prende muito a isso. Na medida em que não se estabelecia uma forma de pagamento adequado para os fornecedores do governo, eles passaram a exercer uma pressão, então, sobre a forma de reajuste e foi nessa pressão, exatamente, que surgiram os grandes problemas objeto da última reunião. Quer dizer, não tendo condições de ter uma programação de recebimento, aqueles que têm crédito com o governo passaram a exercer uma pressão, que considero legítima do ponto de vista privado e ilegítima quando o governo acolhe isso.

Então, temos aqui a matéria que acho que será objeto já de perguntas e estou à disposição para os esclarecimentos que se seguem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência concede a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, infelizmente, estava em Pernambuco na última terça-feira e não pude acompanhar o depoimento

do ex-Ministro Aníbal Teixeira, estou procurando lê-lo mas, realmente, foi um dia inteiro, me parece, só para repetir alguma coisa que já falei e pelo que eu percebi aqui das declarações do Sr. Aníbal Teixeira, que vivemos um problema de vícios do centralismo da administração pública brasileira. Não vejo aqui um debate intenso com relação à forma de liberação de verbas, por mais esforço que V. S^a tenha feito para justificar a dinamização que quis dar, exatamente porque advoga a chamada administração por objetivo, e eu também participo dela. Parece-me que há um problema fundamental em matéria de administrar, que é uma coisa que já vem de tempo, que é exatamente se dar dinheiro a fundo perdido, sem uma apreciação devida da aplicação que vai ser feita com esse dinheiro. Pareceu-me aqui bem claro e eu gostaria, inclusive, de questionar isso mais uma vez, para meu conhecimento, que esses planos de aplicação eram posteriores à liberação da verba e, pelo que entendo, exatamente para administrar por objetivo se deveria saber primeiro qual é o objetivo para, depois, dar o dinheiro. Acho que isso é fruto de um vício que veio de anos aí e que só vamos resolver na medida em que descentralizarmos efetivamente a administração pública no Brasil, que, acredito, é uma das conclusões que a CPI deverá ter, no final, além de definir aquilo que for considerado, em termos de ação ilícita, de propor modificações na ordem institucional.

V. Ex^a fez agora uma afirmação que eu, como ex-ministro dos Transportes, até, fiquei curioso quando falou no problema da ferrovia do Aço, que se fosse feita de uma maneira mais prudente poderia sair por um terço do valor; não sei se V. Ex^a teria condições de especificar melhor o que seria uma maneira prudente ou imprudente ou o que foi feito de imprudência na meia execução da ferrovia do Aço, que acabou não sendo terminada. Essa é a pergunta que gostaria de fazer. Não sei se V. Ex^a veio preparado para fazer essa avaliação para nós.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Na primeira pergunta o Senador tem toda razão. Acho que quando não existe uma estrutura que permita avaliar o que vai ser feito isso acaba redundando numa flexibilidade grande para quem recebe dinheiro. Dou um exemplo aqui interessante: na Seac, que é uma instituição revolucionária, porque mexe com a comunidade, com a prefeitura e mistura essas coisas todas, criamos um sistema de projeto padrão: quer dizer, onde a comunidade e o prefeito preenchem claros que dizem o que eles vão fazer em termos de metragem, o preço que vão ter, quanto a prefeitura vai entrar de mão-de-obra. São 16 projetos-padrões. Isso facilitou de tal maneira que pudemos aprovar 45 mil projetos em todo Brasil; isso porque analisamos os projetos por computador, fazendo, realmente, o custo-benefício. Se alguém chega pedindo 2 mil e 700 cruzados por criança, para implantação de uma creche, isso será rejeitado pelo computador. Depois, esse próprio computador emite os convênios e contratos onde tem cláusulas proibindo a intermediação de verbas e emite também todo o sistema de acompanhamento e fiscalização. Quer dizer, eu disse aqui na outra reunião que nós estamos muito atrasados em matéria de administração pública, e disse também que a Sarem, que é o órgão que faz essa distribuição de verbas

tão aleatórias, lá na Sepplan, que existe há mais de 20 anos, não tinha um formulário para que o prefeito ou deputado pudesse preencher; um formulário singelo de três páginas; fui eu que implementei isso, dizendo para que era o dinheiro, o que ia ser feito com o dinheiro, quanto é que a prefeitura entraria de recursos próprios, para que se pudesse fazer uma análise preliminar desse pleito. Então, eu acho que realmente não se pode fazer administração por objetivo quando não se tem o objetivo, quando não se tem o controle de custos. E foi isso realmente uma tentativa, que eu acho que se conseguiu fazer com sucesso, na ação comunitária, que nós estávamos começando lá na Sepplan, de maneira que o dinheiro não fosse dado aleatoriamente, para depois ser feito um plano de aplicação, para depois, então, ser aprovado o cronograma de liberação que, eu lembro sempre, era matéria exclusiva da Secretaria Geral.

Quanto à ferrovia do Aço, eu peço desculpas ao Senador, que é um entendido realmente em matéria de transporte, para dizer que, efetivamente, a crítica maior que existe é a de que se planejou uma estrada para transportes de minério, transporte pesado. Nenhum país do mundo persegue alta velocidade, e se fez o perfil dessa estrada como se fosse para alta velocidade; compraram-se equipamentos, cerca de 300 milhões de dólares, que estão guardados até hoje, nunca serão utilizados. É preciso lembrar que com 150 milhões de dólares dá para acabar a ferrovia do Aço, no entanto tem 300 milhões; é outro grande problema brasileiro, nós temos 10 bilhões de dólares de coisas que foram compradas com antecedência de dez anos, sobre os quais já pagamos juros de 16 milhões de dólares; foi um desperdício fruto da falta de planejamento. Então, eu talvez tenha cometido alguma falha técnica...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não, não, é exatamente para confirmar, porque o histórico dessa ferrovia, que é uma vergonha para a administração pública brasileira, exatamente na hora que estavam sendo encoroados esses equipamentos de superestrutura da ferrovia, que foram contratados da Inglaterra, simultaneamente estavam se atrasando as obras de infra-estrutura: é uma obra que foi feita sem nenhuma programação. Eu quis registrar isso porque, realmente, o problema é de falta de orientação e de boas normas para administrar o dinheiro público inclusive o chefe de gabinete de V. S^a; que esteve aqui, fez uma afirmação quando perguntamos que controle havia para se saber se aquele dinheiro, entregue a fundo perdido, estava sendo bem aplicado, e ele disse que esse era um problema que cabia aos Tribunais de Contas dos Estados verificar, porque era dinheiro a fundo perdido, como se dinheiro a fundo perdido fosse alguma coisa perdida; quer dizer, pareceu exatamente o contrário, dinheiro a fundo perdido é porque não tem retorno é que se deve tomar maior cuidado com ele. Então, parece-me que nós temos que aproveitar tudo o que está ocorrendo agora, e nós vamos ter outros problemas, primeiro era a Prefeitura de Valença, agora é a Prefeitura de Pinheiros e outros problemas que vão acontecer, para ver sistematicamente tem que ser modificada; eu acho que tem que ser modificada totalmente e se possível, acabando com a centralização de recurso público,

que é uma proposta que todo mundo é a favor nas que ninguém consegue realizar no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a terminou?

V. Ex^a tem a palavra, eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Sr. Aníbal Teixeira, as mesmas razões do Senador Affonso Camargo prevalecem para mim porque eu não me encontrava aqui na terça-feira. Mas, Ministro, em seu depoimento anterior, V. Ex^a falou que o Dr. Michal não era tão zeloso com as contas nacionais como parecia. Afirmou também que não poucas vezes, ele, Michal, insistiu num aporte de recursos que eram visivelmente deficitários para cobrir compromessos internacionais, principalmente na área de eletricidade. V. Ex^a poderia explicar e detalhar melhor essa afirmativa? Que ligação ou ligações teria o Sr. Michal com setor de eletricidade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Dr. Michal representava a Seplan na área elétrica. A Seplan participava de vários conselhos então, ele sempre trazia problemas da área de eletricidade, inclusive um dos fatores de pressão sobre o déficit público tem sido, exatamente uma inversão no planejamento. Nós fomos solicitados, por exemplo, no meio do ano por um telefonema de Nova Iorque a aportar 30 bilhões de cruzados ao sistema elétrico, que não existiam no orçamento. A questão era não se conseguir tirar 500 milhões de dólares.

Então, o planejamento do Brasil passou a ser feito além das suas fronteiras. Esses fatos pesam sobre o déficit público. E talvez também por isso existisse uma resistência a fazer um planejamento mais adequado da economia brasileira, porque isto permitiria uma locação de recursos mais racional, e não esses impactos que surgiam de vez em quando.

Então, a ligação do Dr. Michal era essa, porque ele representava a Seplan na parte elétrica.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Ministro, no depoimento anterior V. Ex^a falou a respeito da diferença de custos entre obras realizadas pelo setor privado e pelo setor público. Disse, por exemplo, que na área de siderurgia de planos, enquanto que o setor privado faz uma siderurgia à base de 700 dólares por tonelada, no setor público esse custo sobe a 1.700 dólares por tonelada. Falou ainda que enquanto um hectare pode ser irrigado por 2.000 dólares pelo particular, no setor público esse custo passa a ser 6.000 dólares. Por que que essa diferença? Seria possível V. Ex^a sugerir o nome de dois ou três empresários para serem ouvidos a respeito pela CPI?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que o empresário que poderia ser ouvido é o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, porque ele consegue, realmente fazer coisas por preços bem abaixo dos preços públicos, ele tem uma experiência muito grande, não tenho prazer de conhecê-lo, mas posso dizer que ele pode nos dar alguns... Inclusive nesta comissão de combate ao déficit público, fiz questão de incluir o empresariado, porque realmente seria uma contribuição válida. Sugeriria essa área, e na área siderúrgica poderia citar um homem que foi quem fez a siderurgia a 200 dólares a tonelada, não de planos, mas de não planos. A siderurgia mais moderna do Brasil foi feita por esse homem,

com o longotamento contínuo, seria o Dr. Rolando Botelho.

Seriam minhas sugestões quanto aos problemas de custos. Eu acho, é minha opinião, peço desculpas por dar opiniões sobre essa matéria, que deveríamos ter junto ao Tribunal de Contas da União um "Tribunal de Custos", porque temos lá na Seac um muito elementar, quer dizer, não sabemos quanto custam determinadas coisas, que o computados hoje permite saber. Isso traria uma economia muito grande ao Governo. Não basta apenas a formalidade da prestação de contas, às vezes não vale a formalidade da concorrência, vale mais uma avaliação de custos. Acho que isso pode ser feito hoje, e isso seria talvez uma contribuição que o Senado poderia dar, nesse esforço para combater o déficit público - realmente se criar um "Tribunal de Custos" ou um setor que avaliasse os custos. Então sugeriria aqueles dois nomes, e sobre problema temos outras idéias, acho que não é matéria nossa, aqui, agora.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Ministro, na sua gestão na Secretaria de Planejamento parece que não houve nenhuma remessa a fundo perdido para a Cidade de Pinheiros. V. Ex^a confirma isso?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, houve sim. Deixe-me ver se consigo os números para o senhor. Se V. Ex^a quiser fazer alguma pergunta enquanto procuro...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quando o Dr. Michal esteve aqui, minha pergunta endereçada a ele foi no sentido de saber se lá na Seplan, diante dessas divergências que surgiram, havia um policiamento dele com relação a V. Ex^a, e se, em contrapartida, havia um policiamento de V. Ex^a em relação a ele? Do seu pessoal e do pessoal dele. Ele, pelo contrário, afirmou que não, que o relacionamento não era saudável, mas era civilizado. Em outras palavras: V. Ex^a, no seu depoimento, confirma que existia um policiamento. Não sei precisamente qual foi a expressão usada por V. Ex^a. Gostaria que V. Ex^a detalhasse, porque não vi no seu depoimento qual era esse tipo de fricção que existia, e quais seriam aqueles funcionários que integravam esse bloco dele, na medida em que V. Ex^a confirmou que realmente existia por parte dele esse policiamento, essa fiscalização sobre o que V. Ex^a fazia como ministro.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — E já dei algumas informações aqui. Não existia boa vontade, mas uma idéia de descobrir permanentemente erros, quer dizer, não havia nenhum tipo de boa vontade. Eu, depois de algum tempo, descobri a origem de algumas notas maldosas que saíram na imprensa, mentirosas, de que a minha mulher trabalhava na Seplan, quando eram outras que trabalhavam. Infelizmente, eu acabei descobrindo, o jornal acabou abrindo as suas fontes. E, ao invés disso, nós trabalhávamos 18 horas por dia, fazendo programa de ação governamental e não encontrávamos receptividade nesse trabalho, da área que devia estar empenhada também no mesmo. Era esse tipo de coisa que criava um mal-estar fruto — imaginei eu sempre — de posições doutrinárias. Nós havíamos feito uma análise da economia brasileira e chegamos à conclusão de que passávamos por um momento muito difícil.

Nós não tínhamos capacidade de investimento interno; o empresariado estava desanimado ou atraído por esse esquema da especulação financeira que eu acho que vai acabar matando essa Nação. Os capitais externos não vinham porque estavam na expectativa de algumas colocações da própria Constituinte. Então, nesse momento, nós tínhamos que otimizar o desenvolvimento econômico e, então, procurar aplicar cursos de maneira mais racional. O programa de ação governamental objetivou isso. Na área siderúrgica, nós podíamos fazer uma expansão siderúrgica de 10 milhões de toneladas que eram necessárias, na época, com um investimento de apenas 600 dólares por tonelada, quando a média era de 1.700, o que seriam expansões.

No setor de estradas de ferro, nós discutimos com alguns governadores a não construção de estradas de ferro novas, mas a eliminação de alguns estrangulamentos existentes na malha ferroviária. Peço desculpas por estar invadindo novamente a área, quando sei que nós temos aqui uma grande autoridade.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Tem a minha aprovação, não se construir ferrovias novas, mas arrumar o que já existe.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Então, esse era o esquema: nós tínhamos que aumentar em 30% a produção agrícola, nós tínhamos uma série de coisas a fazer, mas com poucos recursos. Então, era otimizar esses recursos, utilizar esses 10 bilhões de dólares de equipamentos comprados com 10 anos de antecedência, de maneira que se pudesse realmente acabar de montar determinadas hidroelétricas e, paralelamente a isso também — e aí eu achava que era o conflito doutrinário — eu entendia que nós tínhamos comprido a situação de vida de 40 milhões de brasileiros.

Nós tínhamos 40 milhões de brasileiros que estavam na pior condição de existência imaginable. Os Srs. Parlamentares sabem disso muito bem: 12 milhões de favelados, 4 milhões e meio de "bóias-friás", 9 milhões de crianças subnutridas e 4 e meio bilhões de sem terra. Nós conseguimos achar um caminho que nós entendímos mais fácil de atender essa demanda.

Eu dou até um exemplo: na hora em que fizemos o programa de ação governamental, eu fiz uma reunião no Paraná com 16 líderes de "bóias-friás". Nós havíamos imaginado um programa que gastaria 2 bilhões e 600 milhões para atender 4 bilhões de "bóias-friás", nos quais 450 estavam no Paraná. Pois bem! Estes líderes modificaram esse programa e reduziram de 2 bilhões e 600 para 1 bilhão e 700, quer dizer, o bom senso do próprio povo ajudando o Governo a resolver os seus problemas.

Nós imaginávamos que esse conflito se dava, o Sr. Michal queria aplicar isso ainda naqueles grandes projetos que o Brasil já não tinha condições de fazer naquela época, e nós queríamos levar isso para o social. Mas a coisa transcendeu um pouco a isso. Acho que ele imaginou que com a força que tinha no palácio, ele pudesse ser realmente o Ministro do Planejamento. Foi aí que nós tivemos alguns atritos, pois ele queria levar, às vezes, coisas para despachar no palácio, eu não permitia porque eu devia uma lealdade ao presidente, com a qual eu não podia faltar.

Então, é mais ou menos isso, quer dizer, uma parte doutrinária e outra parte de conflito administrativo. Eu não vou me estender nisso, porque fica parecendo realmente uma questão pessoal.

A informação que V. Ex^a pediu é 200 milhões de cruzados, mais 30 milhões, mais 2 milhões e 500. Através do Ministério da Aeronáutica, mais 224 milhões. V. Ex^a que faça uma notinha sobre isso?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Não é preciso, porque já está registrado, e me dou por satisfeita com essa informação.

Agora, eu gostaria de indagar de V. Ex^a se a presidência da República, se o presidente da República solicitou complementação de verbas adicionais para Prefeitura de Pinheiros, projeto de realização de obras que estava fazendo? Não é do seu conhecimento, ou V. Ex^a não se recorda?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, isto estava em fundos que podiam ser mobilizados para isso, quer dizer, eram fundos que estavam destinados a estas coisas e que podiam ser utilizados numa cidade ou noutra, e foi este o caso de Pinheiros. Embora eu possa fazer um aprofundamento disto, mesmo não tendo mais acesso a documentos da Seplan.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sob a sua guarda, no seu arquivo, V. Ex^a não tem elementos para nos informar se houve pedido de suplementação de verba ou mais verba a fundo perdido, para a Prefeitura de Pinheiros? É importante esta resposta do senhor.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, que me lembre, não. Não houve, não.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Perfeito. O Dr. Michal — volto ao Dr. Michal — quando ele esteve aqui, me recordo perfeitamente, que ele abordou assunto de grande importância, relativamente ao problema da falta de suporte orçamentário para a emissão daqueles decretos. E nós estamos vendo, pela imprensa, inclusive, se não me falha a memória, a **Folha de S. Paulo**, fez um levantamento sobre os efeitos da aplicação retroativa daquele decreto. V. Ex^a deve saber, eu não sei o número, que, tendo em vista aquele resultado, o prejuízo, ou o rombo no déficit público teria sido aumentado em 600 milhões de dólares. V. Ex^a teria condições de explicitar alguma coisa a respeito disto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, V. Ex^a se refere àqueles decretos de reajuste de serviços públicos, não é?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Exatamente.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu relatei, na última reunião, um episódio que ocorreu, nos primeiros dias em que entrei no Ministério do Planejamento. O Ministro Funaro me chamou e disse: — "Aníbal, nós temos um decreto que tem de ser revogado, ou tem de ser modificado, porque ele geraria um prejuízo de cerca de 600 milhões de dólares ao País. Ele me mostrou esse decreto, e eu, imediatamente, no primeiro despacho que tive com o presidente, então, relatei ao presidente..."

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria de interromper, somente por um instante, para compreender o que está dizendo o ex-mi-

nistro. Ele está dizendo que o ex-Ministro Dilson Funaro dissera ao ex-... Teixeira que fizera um decreto, ele, Funaro...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, ele não disse. Há um decreto que precisa ser refeito. É um decreto que cria uns 600 milhões, uma pressão de caixa de 600 milhões de dólares, aproximadamente. Então, em função disso, despachando com o presidente, falei com ele sobre o assunto, o presidente ficou impressionado, e disse: "Aníbal, você, então, vai trabalhar no sentido de a gente reformular isso, rapidamente". Só que o "rapidamente", infelizmente, a administração desse problema implica em coisas que vão de "clips" a peças de avião. Então, nós tivemos que fazer um grupo de trabalho que, intensamente, trabalhou em cima disso, para fazer uma nova lei. Eu confesso, até, que é tão complexo esse decreto, que até as fórmulas matemáticas que nele existem, eu não consigo interpretar. Talvez o Dr. Itamar possa entender. É tão complexo, porque ele somava coisas heterogêneas. Ele administrava todas as relações do poder público com o poder particular.

Eu citei este exemplo, aqui, porque, depois de todo esforço, três meses após, apareceu, então, o que eu chamaria, assim, de um decreto que eu dei, aqui, à Casa. Um projeto de decreto-lei que revê toda essa metodologia, e criava um impacto de cerca de três bilhões de dólares no orçamento. Para que os senhores tenham uma ideia do que significa 3 bilhões de dólares, isto daria para fazer 6 milhões de casas populares. Quer dizer, nós resolveríamos, sem BNH, sem pagar prestações, sem nada querer dizer, é dinheiro mesmo. Esse decreto-lei apareceu, através do Dr. Michal, que entregou isto ao consultor jurídico da Seplan. Entregou, pedindo que ele desse um parecer. Este decreto-lei foi passado à consultoria que fez o parecer contrário.

Houve, inclusive, uma versão, da pessoa que emitiu esse parecer, de que o Dr. Michal pediu para que não me mostrasse esse decreto. Não estou pondo em dúvida a honorabilidade do Dr. Michal, mas ele deve uma explicação: De onde veio esse decreto-lei? A revista **Veja** publicou que esse decreto andava por Brasília. O decreto não anda por Brasília, é um decreto complexo. Para onde foi, depois, o parecer que foi dado pela nossa Procuradoria — que foi contrário — de uma forma bem clara. O fecho do parecer diz:

"Também, no caso, não há que falar em interesse público, e sim de manifesto interesse privado de grandes empresas fornecedoras de bens e serviços de corporações empresariais, como é do conhecimento geral."

Então, realmente, estranhei por que havíamos conseguido construir com ajuda, pois precisamos chamar todas as empresas estatais, porque cada uma tinha um problema diferente, havia contratos internacionais, nacionais, de equipamentos, de prestação de serviços, foi um trabalho de artesanal, chamou-se até um representante do SNI e, terminado isso, três meses depois, aparece esse projeto de decreto-lei. De forma que levantei essa questão, estranhando que um homem que se diz zeloso da coisa pública, zeloso do déficit público, só se mostrava zeloso quando precisava fazer o presidente cometer catorze ilegalidades em um

decreto para corrigir o orçamento público, através de um decreto de contenção, na verdade, apenas para tirar 20 milhões de cruzados do programa da favela, ou 15 milhões de cruzados para o programa do leite; esse zelo só se mostrava, realmente, eficaz quando se tratava de tirar a coisa dos programas sociais.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, indagaria de, V. Ex^a se na CPI já há cópia desse parecer, já faz parte do nosso acervo esse parecer a que o depoente se referiu, ou seria o caso de pedir a apresentação desse documento? Um parcer que conclui pela ilegalidade do decreto.

O SR. PRÉSIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O decreto que seria o documento alfa, a CPI tem esse documento.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Nesta primeira fase, Sr. Ministro, gostaria de saber de V. Ex^a se V. Ex^a está se julgando vítima; vítima de um artifício; se vítima de um clima para penalizá-lo; para incriminá-lo em todo esse **affair** que se desenvolve em torno da Sepplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não gostaria de desenvolver, aqui, uma teoria conspiratória, mas, sem querer, mexi em muitos interesses. Fui, por exemplo, o único Ministro da História desta República — estão, aqui, alguns ministros — que começou a tomar consciência de que muito de dinheiro público ia para intermediação. Então, desde 12 de maio de 1986, comecei a fazer circulares para os prefeitos, recomendando que eles não aceitassem esse tipo de intermediação. Fiz 320 mil documentos assinados, entre impressos, formulários, material educativo, instruções, telex — sem falar nas reuniões — instituindo para que não aceitassem intermediação de verba, porque estamos mexendo em algo que representa um peso significativo para o País. Mostrei uns dados para V. Ex^a.

Acredito que tenha saído vitorioso, em parte, na Seac, porque os recursos eram pequenos. Mas, quando se tentou fazer isso onde os recursos eram maiores, realmente acho que se armou uma conspiração, que não é pequena, contra mim. E eu que havia feito 320 mil documentos combatendo a intermediação, inclusive, incluindo nos contratos todos a cláusula de que aquele dinheiro não poderia ser destinado ao pagamento de tudo que fosse ligado à intermediação. Acabei no banco de réus, com um crime de intermediação.

Quero mostrar um dado interessante para esta Comissão. Quanto a essas verbas ditas a fundo perdido — o Senador colocou até muito bem o problema — é bom lembrar que todas são, a rigor, a fundo perdido, menos no Fundo Nacional do FND, porque significam verbas que o Governo dá para fazer alguma coisa e não espera receber senão os resultados sociais decorrentes daquilo. Quando se faz uma estrada, salvo se ela tiver pedágio, é uma estrada a fundo perdido. Quando se faz uma creche, é a fundo perdido.

A Sepplan, que está no banco dos réus, em seu orçamento, já teve até 10% de recursos desse tipo. Na minha gestão, teve 1,37% do seu orçamento para essa destinação, mais ou menos aleatória, que resultou nesta polêmica. É importante lembrar isso e que os outros ministérios também fazem isso. Tanto que a polícia saiu, a meu pedido, deu a lista de todas as verbas que distribuí para

que a polícia procurasse saber se ocorreu intermediação, porque é um ditado que citei aqui "os principais nunca sabem por quanto são vendidos". É provável que se tenha dito lá: "isto aqui é para um ministro". Isto pode ter acontecido e não representa quase nada. A polícia localizou trinta ou sessenta intermediações, em outros ministérios, que representam valores muito maiores do que estes achados na Sepplan. A amplitude desse sistema de verificação deve ser estendido, inclusive, criando uma distinção entre o que é intermediação e o que é elaboração de projeto. Não se pode praticar e injustiçar realmente. Há que se distinguir isso. Mas há casos concretos de intermediações de 30% que a polícia descobriu. Caso saia a verba tal quase que um contrato de risco, a empresa receberá a quantia de 30%. Essa matéria deve ser aprofundada. Fiz também uma pesquisa entre 66 empresas que trabalham com isso. Mandei dois prefeitos meus visitarem essas empresas e levantei um custo aproximado de 14% para liberação de recursos. Se aplicarmos isso sobre a parte do orçamento que é destinada a municípios, iremos verificar, realmente, quanto de razão existe nessa idéia de uma reforma tributária, que passe ao Município essas formas de atuação, porque isso realmente é uma demanda. Na Sepplan, fui criticado, porque eu recebia Deputados, Senadores e Governadores. Mas acho que são as partes legítimas neste pleito. Muito mais legítimas quem, às vezes, sob a capa da técnica, distribuía-se recursos que acabavam sendo intermediados por essas empresas. O volume de recursos que é envolvido é cerca de 50 bilhões de cruzados, talvez, um quinto ou um sexto negócio nacional.

É importante que se faça realmente um estudo disso, nem com o sentido punitivo, porque os prefeitos foram levados, muitas vezes, a fazerem isso, porque, do contrário, não conseguiam os recursos, mas no sentido de se ter um levantamento disso e criar uma diretriz de relação do estado com os municípios, de modo que se evite realmente esse mal. Procurei combater isso dentro da SEAC e é uma matéria que envolve muitos problemas, principalmente a falta de informação. Eu disse que a Sarem não tinha um formulário. O prefeito chega a Brasília e se sente perdido. Se ele não tem um Deputado que vá atrás do Ministério, ele se sente perdido e facilmente se entrega a esse tipo de abordagem. Sei onde tem o dinheiro. Na verdade, esse dinheiro é um dinheiro público, que deve ser divulgado. Os programas do Governo devem ser do conhecimento de todo o público. Essa a consideração que eu queria fazer sobre o problema da intermediação.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — V. Ex^a, tomou conhecimento do depoimento?

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Perfeitamente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Como sou o único ex-ministro, eu gostaria de registrar, mais uma vez, na frente do ex-Ministro Aníbal Teixeira, porque sou filosoficamente favorável a essa descentralização que fiz no Ministério dos Transportes. Principalmente, eliminei as verbas a fundo perdido para as prefeituras. Não houve durante a minha gestão. Em compensação, com o meu apoio, inclusive a minha motivação, fizemos a

transferência da TRU, que deixou de ser um tributo ao Governo federal, para os municípios, que hoje recebem 50% pelo IPVA. Fiz extamente isso: eliminei as verbas a fundo perdido pelos municípios e transferi, do Governo federal para os municípios, a renda pública.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Medida realmente moralizadora, porque...

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Ministro, V. Ex^a tomou conhecimento do depoimento do Dr. Michal? V. Ex^a conhece, na íntegra, o seu depoimento, teve acesso, fez a leitura?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim. Conseguí uma gravação do depoimento do Dr. Michal. Tinha muitas falhas.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Mas, seguramente, V. Ex^a se informou do depoimento dele, ainda que falho?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim, me informei.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — V. Ex^a poderia analisar para nós quais seriam os equivocos, ou erros, ou aquilo com que V. Ex^a não concorda, que ele teria deposito perante esta comissão?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A meu ver, houve algumas coisas que foram um pouco maldosas, como, por exemplo, que o ministro ficava até tarde da noite freneticamente distribuindo verba. Não era esse o fato. Essa matéria de verba era sempre levada ao presidente. Isso tomava, talvez, umas duas ou três horas por semana. Uma parte recebendo, às vezes, o deputado, o prefeito, e a outra, despachando com o presidente. Na verdade, o que fizemos foi um esforço para produzir um documento, que foi o primeiro programa de Governo que pôde ser conectado com o Orçamento. Isso deu muito trabalho. Para que V. Ex^a tenham uma idéia, foi um trabalho preparado com o uso de dezessete microcomputadores. Fechamos esse trabalho em dois meses. Fizemos, também, um sistema de coordenação da ação do Governo, que está montada no palácio — infelizmente ainda não está sendo usada, embora já toda testada — que permitiu o controle de cem programas e projetos principais do Governo. Significa que se pode chegar lá e saber-se quanto e em que fase do cronograma está determinada hidrelétrica; quanto já saiu em dinheiro, esse dinheiro em OTN; e comparar isso com os custos de construções. É um sistema que acho que poucos países, ou talvez nenhum outro país, têm de tão avançado. O objetivo era modernizar, era conseguir realmente uma forma. E foi nesse sentido que o Presidente Sarney me convidou para o ministério, porque sua excelência viu o trabalho que estava sendo feito na SEAC; fazer com que as coisas funcionassem ao modo de se ter a quantificação dos efeitos da ação do Governo e também alguns controles de custo. Temos programas de alimentação, por exemplo, que gastavam 70% do dinheiro com a parte de atividade meio. Temos contra-sensos de gastar 56 bilhões de cruzados com o subsídio do trigo, quando com apenas 6 bilhões de cruzados díramos pão e macarrão de graça para 35 milhões de pessoas, que são as que têm o déficit alimentar de 400 calorias/dia. Esse tipo de solução modificava muito os conceitos. Faço, aí, uma autocrítica. Acho que tentei fazer coisas que realmente ainda não podiam ser

feitas de uma vez só. Isso se chocou com uma estrutura que existia, que inclusive tinha muito preconceito sobre o político. Fui um político, fui deputado duas vezes, fui cassado, fiquei catorze anos fora da política. Nessas catorze anos, virei empresário. Então, quis trazer para o ministério algumas idéias inovadoras, heterodoxas, mas ninguém imagine que elas fossem esse atropelo a que o Sr. Michal se referiu. Se eu for verificar como é que funciona o Programa do Leite, por exemplo, e disser que a "Maria da Conceição" está recebendo leite sem ter a idade certa, lá na Paraíba, o computador na hora dá essa informação. Cancelamos 167 associações que fugiram das normas, criamos um mecanismo de fiscalização, pondo os estudantes do Projeto Rondon para fazerem essa fiscalização, e temos estruturado de maneira singela, mas operacional. Ao tentarmos fazer isso, nos chocamos com muita coisa que era feita de forma tradicional. A meu ver, a administração pública está muito atrasada em matéria dos recursos que temos hoje. Acho que foi uma das causas que... e eu também fui de encontro a alguns interesses. Fizemos algumas casas, ainda na SEAC, e verificamos que essas casas ficaram em oito mil e cem cruzados, feitas junto com a comunidade. Nessa época, as casas feitas por outro sistema ficavam em cerca de 60 mil cruzados. Então, convencemos o Presidente Sarney, que é um homem com sensibilidade social, de fazermos um amplo programa de mutirão habitacional. Esse mutirão permitiria fazer 500 mil casas, em 150 dias, ao preço de 50 mil cruzados. Agora, já são 72 mil cruzados. Vejam V. Ex^a que isso seria fazer quase duas vezes mais casas do que o BNH fez em toda a sua história. E essas casas estavam ficando por 1/5 também do preço das casas do BNH. É claro que a mão-de-obra gratuita funciona, mas choca também contra interesses, e estamos chocando contra interesses. Não quero dizer que os interesses se mobilizaram, mas contrariamos muitos interesses. Não queremos dar esse sentido...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência encarece ao ilustre depoente que seja objetivo nas suas respostas, em virtude do adiantado da hora.

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, a título de questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou conceder a palavra ao nobre Senador Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO — Gostaria de lembrar a V. Ex^a que a condição do ex-Ministro Aníbal Teixeira é de depoente a respeito de fatos específicos, ou seja, a respeito da intermediação delituosa de verbas. S. Ex^a depõe extamente nesse objetivo fixo e específico desta comissão.

Gostaria de levantar a presente questão de ordem, sugerindo à presidência que recomende aos nobres companheiros, integrantes da comissão, que se atenham ao maior e único objetivo da comissão, que é essa intermediação. Senão, ouviremos todo o brilhantismo do Sr. Aníbal Teixeira, que nos ilustra bastante com a sua fala, mas ficaremos sem as informações que são fundamentais para que a comissão chegue a bom termo no seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Certamente, todo o plenário da comissão ouviu as ponderações de V. Ex^a. A presidência não tem condição de aferir pelo senador, isso é tarefa que cada um, naturalmente, desempenha e muito bem, com a lucidez que tem, a pertinência da sua pergunta em relação ao objetivo desta comissão. Pode ser até uma pergunta para a Presidência, aparentemente, impertinente, mas que tem que se sintonizar com as linhas traçadas pela comissão.

A presidência agradece a V. Ex^a, respondendo a sua questão de ordem e mantém a palavra com o ilustre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perdoe-me nobre Senador Maurício Corrêa, mas me parece que o Senador Mansueto de Lavor pediu a palavra pela ordem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, trata-se de uma contribuição à questão levantada pelo Senador Maurício Corrêa. S. Ex^a fez ao ilustre depoente a seguinte pergunta: "... se estava concordando ou não, em que ponto discordava do depoimento do Sr. Michal Gartenkraut?

Há uma questão que não foi devidamente esclarecida. O Dr. Michal Gartenkraut afirmou, perante esta Comissão, que o Dr. Aníbal Teixeira, enquanto Ministro-Chefe da Seplan, fez o possível para aumentar o percentual das verbas a fundo perdido de cerca de 20 para 50%. Gostaria que V. Ex^a confirmasse essa informação que nos trouxe o Dr. Michal Gartenkraut.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois, não. Com a palavra o depoente.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Estou, aqui, com a série histórica que mostra esse fundo perdido.

Em primeiro lugar, não poderia fazer isso, porque se trata do fruto do orçamento que não foi votado na minha administração. Fiz, porém, uma comparação histórica e vou mostrar a V. Ex^a o que existia.

No ano de 1978, haviam 6,96% do orçamento da Seplan para aplicações, a que estamos chamando aliás, erradamente, de fundo perdido. Depois de 1980, 10,9%. Em 1982, 2,8%; 1984, 7,75%; em 1985, 9,41%; em 1986, 4,88%; em 1987, dava um dado parcial de 0,84% que aumenta para 1,37%, valores reestimados, sujeitos à confirmação de balanço: 1,39%.

Na verdade, não houve essa exacerbação de verbas. Pelo contrário, na série histórica, estaremos com, talvez, 1/3 da média do que ocorreu nesses últimos dez anos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Dr. Michal Gartenkraut afirmou que V. Ex^a estava propondo aumento das chamadas verbas a fundo perdido, isto é, aquelas aplicadas sem serem automáticas, sem estarem com a ligação obrigatória, portanto, ao seu arbitrio, enquanto titular da Seplan. O Dr. Michal Gartenkraut disse, aqui, que houve essa tentativa de aumentar para 50% das disponibilidades da Seplan. Queria que V. Ex^a confirmasse ou não essa informação.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa informação não tem respaldo no orçamento, não tem respaldo...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que foi uma informação; no mínimo, não verdadeira.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não verdadeira. Eu pedi a esta Casa, que ouvisse, aqui, o Diretor do SOF, que foi o homem que trabalhou sempre em orçamento, que entende desse assunto. O Dr. Michal Gartenkraut não é uma pessoa, realmente, com grande conhecimento de orçamento. Eu confesso, também, que não sou, mas procurei fazer a minha administração com um elemento da casa, que era, e eu considero, uma das maiores autoridades em orçamento, inclusive trabalha permanentemente aqui, em contato com o Congresso.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, o Ministro disse que ouviu o depoimento do Dr. Michal. O Dr. Michal falou, aqui, que conhecia superficialmente o Dr. Jorge Murad, teve até muita parcimônia ao referir-se a ele. V. Ex^a parece que confirmou que aceitou a indicação dele por uma questão de imposição oficial. Seria isso verdade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, eu não falei em imposição. O pedido para o aproveitamento do Dr. Michal Gartenkraut como secretário-geral partiu do Sr. Jorge Murad, que me deu uma informação de que ele complementaria — sabia que eu conhecia bem determinados problemas — traria uma contribuição boa porque conhecia os problemas financeiros, os problemas do Banco Central, os problemas ligados à área monetária. Tanto que eu sempre, em toda matéria que havia nessa área, procurava sempre encaminhar para o Dr. Michal. Foi essa, realmente, a declaração que fiz aqui. Foi um pedido do Murad, e eu conheci o Dr. Michal dias antes de tomar posse.

Eu tinha um secretário-geral em mente, que era o Dr. Carlos Lessa, que é uma pessoa que está no BNDES, um economista, com uma visão mais social. Acho que tínhamos uma certa responsabilidade política de dar um sentido à economia mais social. Temos muito discurso contra a economia voltada para a idéia de o bolo crescer para dividir depois. Então, eu tinha muita vontade de que tivesse como secretário-geral o Dr. Carlos Lessa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Ministro, como última pergunta, fora, abstraindo-se dos depoimentos prestados aqui.

O Dr. Michal disse que, numa das solenidades do Palácio do Planalto, ele teria manifestado desejo de se ausentar, de exonerar-se da Secretaria geral, mas teria sido aconselhado pelo Ministro-Chefe do SNI que não o fizesse. V. Ex^a sabia disso antes de ele ter prestado esses esclarecimentos aqui?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não sabia, fiquei sabendo pelos esclarecimentos que ele prestou.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao ex-Ministro Aníbal Teixeira o seguinte: V. Ex^a afirmou, e consta do depoimento dele na pág. 20, que o Governo tinha um plano, e no seu início pudemos inferir que todas as medidas tomadas, naquela época, eram tomadas contra a lei de meios. Seria correta essa inferição e, se for correta, de onde partia tal iniciativa?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O ilustre Senador pergunta se o fato de o Governo não ter um plano, se isso levava a fazer com que a execução orçamentária se fizesse...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se se tornava contra a lei de meios.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, a lei de meios é um instrumento importante na alocação dos recursos e só é válida, realmente, no meu entender, em termos operacionais para o Estado, quando ela está casada com um programa de ação. Os Ministérios faziam os seus programas, mas faltava, exatamente, esse contexto geral de programação, isso faltava. Porque o Ministro João Sayad tentou fazer um plano, também, de metas, mas quando ele fechou esse plano havia um estoque de 100 ou 110 bilhões. Então, tornou-se inexistível o plano.

O que nós procuramos fazer, no programa de ação governamental, foi compatibilizar a programação com o orçamento. Então, isso daria ao Governo condições de saber quanto de dinheiro estava gastando para fazer o que, em que tempo e a que custo. Esse era o objetivo nosso. Quer dizer, nós achamos que em um ano conseguímos esse objetivo, ou seja, fazer o programa de governo, fazer o orçamento unificado e ter um sistema de coordenação da ação governamental, que permitisse avaliar o desempenho do Governo.

Nós temos a SEST que passou da Seplan para o Ministério da Fazenda. No mês de setembro queríamos fechar o orçamento para mandar para o Congresso e a SEST não tinha ainda o orçamento das estatais.

Então, é realmente difícil administrar um País, quando não existe esse tipo de controle. Não havia um controle sobre o desenvolvimento físico das obras. O dinheiro podia ir e podia ser usado apenas em pagamento de pessoal sem que se acompanhasse o desenvolvimento físico dessas obras. Nós implantamos esse sistema. Nesse sistema implantamos, também, uma coisa interessante — fiquei devendo isso ao Senado — que era uma comparação da obra com os custos correntes na construção civil, no caso; ou no caso de programas alimentares na alimentação, de maneira que se pudesse identificar no computador, de pronto, a defasagem entre os custos que o Governo estava pagando e os custos reais de mercado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a afirmou, também, perante esta Comissão que o Presidente estava preocupado com o programa de ação governamental que seria feito com uma certa levianidade.

Feito um estudo, viu-se a diferença na parte de siderurgia entre conceito refratário como investimento e refratário como material de consumo. Diferença essa fruto dos próprios conceitos da iniciativa privada. Poderia V. Ex^a explicar essa questão.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Conseguimos fazer o plano em dois meses e pouco. Esse plano, pronto, começou a sofrer aquele tipo de — que eu falo que não é assessoria e sim intriga — crítica de que ele estava incompatível com o orçamento, de que ele estava isso, estava aquilo, tinha falhas clamorosas, até que fomos obrigados a fazer uma comissão conjunta com o Ministério da Fazenda e o resultado foi o seguinte: o plano estava 60 milhões abaixo do orçamento e as falhas que existiam eram ridículas. Entre elas essa: a iniciativa privada classifica de uma maneira diferente, refratário, do conceito público. O refratário do forno é substituído de 5 em 5 anos. Então, alguns consideram isso como investimento. E mais duas ou três coisas realmente ridículas, diferenças ridículas de 0,00, 200 mil cruzados. Quer dizer, coisas às vezes até geradas pela falta de informação que as estatais não podiam dar com tantos detalhes como nós desejávamos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a falou, hoje novamente e tem falado de vez em quando nos seus depoimentos, parece que já lhe em entrevistas — sobre a diferença de preço entre as casas construídas pela Seplan e as casas construídas pelo BNH. Hoje, de passagem, V. Ex^a fala no preço de 8 mil e 500 pelas casas da Seplan e de 60 mil para as casas do BNH:

Então, esta Comissão, por requerimento meu, solicitou que o Ministro-Chefe da Casa Civil informasse a respeito de uma declaração atribuída pelo Presidente da CNBB ao Presidente da República, de que teria encontrado no BNH uma série de irregularidades, e que a demonstração é que tinha acabado o BNH pelas falcatruas lá existentes.

Não recebemos, nesta Comissão, nenhuma resposta sobre este assunto. Porque nós perguntávamos o seguinte: tendo sido encontrado essas irregularidades, por que não sabíamos de nenhuma medida contra qualquer elemento do BNH que tivesse cometido essa irregularidade?

Estamos sem resposta. Seria isto, Sr. Ministro? É este o fato que teria determinado a apuração de irregularidades no BNH? Essa diferença tão gritante de preços?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, acho que essa diferença decorre de vários fatores. Tentei analisar planilhas de projetos feitos, não pelo BNH, mas por órgãos estaduais, são vários os itens. Um deles é a mão-de-obra. A mão-de-obra desse tipo de mutirão habitacional é da própria população. Obviamente, aí, cai a mão-de-obra e também os encargos sociais. Só isso dá uma diferença substancial.

A outra parte é que freqüentemente essas obras são, também, enriquecidas com uma infra-estrutura que, às vezes, é até deseável. Mas, como a nossa política não é uma política de massa, de produzir mais e com menos recursos, então talvez esta sofisticação do BNH fosse uma das causas desse encarecimento. Não tenho conhecimento de falcatruas no BNH. Apenas fiz uma comparação que não é só no BNH que isto acontece, mas são com órgãos estaduais. Aliás, é mais com órgãos estaduais do que com BNH. Eu não tenho conhecimento dessas falcatruas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu também não tenho, mas o Presidente da República fez uma declaração — pelo menos foi atribuída a

Sua Excelência pelo presidente da CNBB, em conversa que eles tiveram e que foi publicada em todos os jornais de que ele teria feito esta referência à situação do BNH. V. Ex^a não conhece, quando Ministro do Planejamento, nada a respeito de qualquer irregularidade que teria havido do BNH.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não conheço. Eu apenas critiquei o BNH em uma atividade meio, quer dizer, de fazer um prédio muito caro etc. e isto não é por si só um ato irregular.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, V. Ex^a falou várias vezes e eu li em alguns jornais na época e agora de passagem também fez uma ligeira referência à questão de compras antecipadas, por parte dos diversos governos, no valor de 10 bilhões de dólares de material, com grande antecedência. Isto representa prejuízo para a economia do País?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Representa e eu calculo que foram 10 bilhões de dólares de compra com uma antecedência de 10 anos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — 10 bilhões de dólares.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Isto depois representa um custo de mais ou menos 16 bilhões de juros.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A preços de hoje, equivaleria a quantos bilhões de dólares, mais ou menos?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Equivaleria talvez a 1/3 da dívida externa brasileira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E não foi feita nenhuma apuração desse prejuízo causado ao País pela atual administração?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Que eu tenha conhecimento não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há preocupação em saber quem causou tantos prejuízos ao País?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Isso foi mais na área das estatais. A SEST saiu quando eu entrei para o Ministério do Planejamento...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ministro, permita: as estatais fazem parte do Governo.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pois é, mais eu realmente não estava sob a jurisdição da Seplan.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não houve nenhuma apuração a respeito desse desvio — desvio eu não digo que não é o termo de expressão — ...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essas compras.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sobre essas compras antecipadas que trouxeram prejuízo ao País que, no dizer de V. Ex^a, representa aproximadamente 1/3 da nossa dívida externa, nunca houve preocupação por parte do Governo em apurar isto? Quem foi o responsável por isto, ou quais foram os responsáveis por isso? E nenhuma medida foi tomada contra isto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pode ser que algum ministério tenha feito, isoladamente, isto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a não sabe de nada, porque nós também não sabemos de nada. Procuramos saber na Comissão sobre problema de energia, mas também não sabemos de nada; no Governo ninguém também sabe de nada a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal o senhor enleou esses bens e as importâncias respectivas para chegar a esta conclusão de 10 bilhões de dólares?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu fiz isso mas eu não sei se eu conseguia recuperar este material, porque foram anotações que eu fiz dentro da própria Seplan e teria que ter acesso, principalmente à estatais para conseguir estes dados, e as estatais agora, estão dentro da jurisdição do Ministério da Fazenda. Tenho algumas anotações. Por exemplo, lembrei aqui do equipamento que foi comprado para a Ferrovia do Aço. Sei de turbinas hidroelétricas que foram compradas e não foram utilizadas, quer dizer há desencontros. Às vezes você tem um sistema pronto e compra uma outra coisa em vez de fazer uma linha de força e, às vezes, você tem encomendas na Rússia que estão esperando especificações até agora, encomendas de turbinas hidroelétricas. Eu posso tentar para a comissão fazer um levantamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu agradeceria a V. Ex^a que fizesse um esforço e encaminhasse, posteriormente. V. Ex^a sabe que esse depoimento não terá, em face do problema de horário, o seu fecho hoje, ele será seguramente suspenso. Então, na oportunidade futura, não do novo depoimento, mas do desdobramento desse depoimento, se isso vier a ocorrer, V. Ex^a poderia nos oferecer esta grande contribuição.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas esses 10 bilhões, Sr. Presidente, e V. Ex^a vai me dar licença, em que período? Quantos anos por exemplo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele começa no Governo passado e eu até dou algumas explicações.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas a Ferrovia do Aço não é do Governo passado? Eu até dou algumas explicações...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Alexandre Costa eu não estou dizendo que os 10 bilhões foram desta atual administração, estou apenas afirmando que a atual Administração não teve a menor preocupação em apurar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas não estou me dirigindo a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há interesse em apurar as coisas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou me dirigindo ao nobre Ministro, para perguntar em que período, porque ele disse que demanda do último Governo e se refere à Ferrovia do Aço...

Ora, no Senado da República, há 8 anos já se debatia a Ferrovia do Aço, que estava em pleno andamento.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Peço desculpas ao Senador. Eu falei do último Governo, quer dizer, o Governo que antecedeu o Governo da Nova República, a maioria desses. Inclusive algumas explicações que recebi...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pois bem! Era só isso que eu queria situar. Então, já demanda 10 ou 15 anos, porque só que a Ferrovia do Aço se iniciou tem quase 10 anos. Muito mais, aliás, diz ali o nobre Deputado, muito mais de 10 anos...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Continua V. Ex^a com a palavra, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Continuo com a palavra, com a interferência do Senador Alexandre Costa, sempre bem-vinda...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Tenho sempre o prazer de debater com homens inteligentes como V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se o Senador Alexandre Costa tivesse prestado bem atenção em como formulei a pergunta, veria que eu teria apenas me referido à atual Administração não ter tido a preocupação em apurar nada.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, mas se nós, Senadores, que fazíamos parte do Partido dos Governos ditatoriais, também no Senado não levantamos nada disso! Se nem eu nem V. Ex^a, que éramos Senadores biónicos, não levantamos, como V. Ex^a quer exigir que o Governo da República vá fazer isso?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a tem que ver que nós aqui no Congresso, Senador, não tivemos as condições adequadas para fazer as investigações.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Debatí muito a Ferrovia do Aço. Desde que cheguei ao Senado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não vou aqui cair nessa questão de V. Ex^a mas V. Ex^a sabe que a fiscalização financeira do Congresso foi obtida com muito custo, através de uma emenda votada aqui por iniciativa do Senador Mauro Benevides. E se V. Ex^a tivesse a preocupação, veria que também tive eu essa mesma preocupação em fazer aumentar os poderes fiscalizadores do Congresso, inclusive na atual Constituição que estamos elaborando.

Temos dois artigos lá que provieram de emendas que tive a oportunidade de apresentar e que aumentem, em muito, o poder fiscalizador. Nós, como Senadores, se V. Ex^a que colocar a culpa no Congresso...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas eu não estou colocando a culpa no Congresso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a verá que nós do Congresso não tivemos, durante esses anos todos, as possibilidades dessa fiscalização. Nós também erramos, porque no momento em que começarmos a ter condições, na CPI do Senado, de fazer algumas apurações, são elementos como V. Ex^a, que fazem parte do Congresso, que querem ajudar o Executivo para que essas apurações não sejam efetivadas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a está enganado!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Disse a V. Ex^a que nós, aqui, não vamos discutir essa questão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a mente!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mente?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mente!

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pondera aos eminentes Senadores...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a não quer que continuemos aqui fazendo inquéries.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Faça V. Ex^a o que quiser, mas não venha querer se fazer de vítima, para os excessos que V. Ex^a e alguns dos seus membros vêm fazendo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois é, V. Ex^a então, considera que a Comissão não tem condições de fazer inquéries.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não disse isso! V. Ex^a está interpretando mal...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador, vamos continuar os nossos trabalhos. (Tumulto)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a está muito exaltado, mas nós vamos continuar os nossos trabalhos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a continua com a palavra, Senador Jutahy Magalhães, e a Presidência encarece objetividade nas perguntas e nas respostas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nós temos, muitas vezes, Sr. Presidente, na política, que "engolir sapos". Eu digo que não. Acho que temos quê engolir tartarugas centenárias, muitas vezes.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E eu tenho engolido elefantes.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E eu tenho engolido elefantes na política...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nada me fará perder a calma nesta hora.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não perco a calma!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então mais uma tartaruga centenária, eu engulo com tranquilidade, Sr. Presidente. Nada me fará perder a calma nessa hora. Se o Senador Alexandre Costa permitir que continuemos os trabalhos normalmente, sem interferências indevidas, eu continuarei.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao deputado, se o Senador Alexandre Costa permitiu, qual foi o decreto assinado pelo Presidente, que contém 14 irregularidades? Foi aqui afirmado isso e parece que a nossa assessoria não tem esse decreto. Então, eu gostaria de saber qual é esse decreto e quais são essas 14 irregularidades?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu passei à Mesa, assinalados os atos, porque nessa lei em que se tentou consertar o orçamento feito pelo Congresso, na verdade haviam soluções de diminuir o déficit público, sem fazer essas irregularidades. Eu passei uma planilha já com as falhas assinaladas. Algumas eu podia lembrar aqui como por exemplo, educação básica; recursos garantidos pela Constituição; salário-educação, vinculação; — nós não podemos, realmente, a não ser afastando a Constituição, fazer qualquer limitação a esses

recursos — contribuição da Previdência Social, recursos vinculados à conta da previdência; infraestrutura básica rodoviária — recursos vinculados a imposto único sobre combustíveis e lubrificantes. Eu não vou enumerar as 14, mas estão à disposição. Acho que seria interessante chamar, aqui, o antigo diretor da SOF, Márcio Reinaldo, que poderá esclarecer cada uma dessas irregularidades.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a tem o número do decreto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Decreto nº 95.523.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy, a Secretaria está de posse desse decreto. O que não implica, se V. Ex^a quiser arguir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, aqui é uma indagação sobre o Decreto-Lei nº 2.300, para matar a minha curiosidade, sobre duas modificações que houve. Na redação inicial, no seu art. 55, § 7º, diz:

"Em havendo alteração bilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial."

Na primeira alteração do Decreto-Lei nº 2.348, de julho de 1987, acrescenta-se no final: "sendo que as alterações de que tratam as alíneas "c" e "d" do item 2 desse artigo e seus §§ 1º e 4º, restringem-se aos casos de força maior efetivamente comprovada."

Isso aí criava uma limitação nesses reajustamentos feitos com os contratados, com os empreiteiros, etc. Qual a razão, Sr. Ministro de, em setembro de 1987, ter sido feita uma nova modificação do decreto, apenas para tirar esta restrição, retornando à forma inicial do decreto? Houve alguma preocupação de ordem técnica, administrativa, ou isso é consequência, também, de uma dessas mudanças que ninguém sabe de onde vem? V. Ex^a gostaria que eu passasse o quadro comparativo às suas mãos?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, qual o artigo a que V. Ex^a se referiu?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Art. 55, § 4º e 7º; no caso, a modificação foi no § 7º.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa redação estabelece que os contratos regidos por esse decreto-lei poderão ser alterados nos seguintes casos, unilateralmente pela Administração. Entende-se, aqui, administração pública, quando houver modificação no processo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A modificação foi só no final do parágrafo sétimo.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — No final do parágrafo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa que está anotada aí com a tinta meio esverdeada.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Seria o parágrafo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sexto e sétimo.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Por acordo das partes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É nessa parte que está sublinhada de verde aí.

No parágrafo sexto do decreto de 27 de julho de 1987, no final acrescenta-se seis parágrafos, primeiro e quarto, restringe-se aos casos de força maior efetivamente comprovados. Apenas essas modificações que existem, no decreto inicial não constavam essas expressões. Foi feita uma modificação para acrescentar essa restrição, e logo em seguida, dois meses após, então essa restrição foi tornada sem efeito com a nova modificação, com a nova redação, voltando ao texto inicial.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, confesso que não sei responder ao senhor, eu posso pedir um tempo para consultar a assessoria jurídica para saber por que foi feita essa modificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esse acréscimo, feito na segunda redação, fazia certas restrições a essa reformulação contratual, e são retiradas essas restrições, no meu entendimento sem uma maior explicação, logo dois meses após, retornando ao texto a forma inicial. V. Ex^a não se recordará agora, no momento, mas poderá posteriormente dar uma informação a respeito do assunto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu vou consultar o jurídico que trabalhou nisso, porque eu confesso que eu não sei responder ao senhor por que houve essa modificação. Eu anotarei e trarei uma resposta ou darei ao senhor pessoalmente se não voltar a esta Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu no momento estou satisfeito, não tenho outras solicitações a fazer para o Depoente.

Apenas aproveito estar com a palavra para dizer que estão muito preocupados com a nossa constitucionalidade, está havendo uma preocupação muito grande a respeito dos nossos poderes, nossas prerrogativas constitucionais e, talvez essa preocupação tão grande com os nossos problemas, com as nossas prerrogativas, fez com que o Executivo se esquecesse dos seus próprios problemas constitucionais, e ontem cometeu uma das inconstitucionalidades mais gritantes, querendo interferir em problemas do Legislativo, que estão bem expressos na Constituição. Por isso que nós aqui queremos também apresentar o nosso protesto, contra as medidas que foram tomadas ontem pelo Executivo, principalmente na parte que procura interferir no Poder Legislativo. Apesar de, muitas vezes, termos companheiros nossos, que se preocupem em evitar que ganhemos esses poderes, esses poderes devem ser mantidos, a todo custo, pelos membros do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Ilustre Ministro Aníbal Teixeira, V. Ex^a, no início da sua fala, aqui pela segunda vez perante esta Comissão, falando sobre o problema de reajustes orçamentários, de suplementação de verbas, fez referência a dois Decretos, o 2364 e o 3065, e segundo anotei, a referência feita por V. Ex^a diz que eles foram preparados fora da Seplan, podia V. Ex^a situar esse fora da Seplan, em que áreas foram esses decretos elaborados?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senhor, quais os decretos, por favor?

O SR. MENDES CANALE — Decretos nºs 2364, de 23/10/87, e 23065 ou 2065, não peguei bem quando V. Ex^a falou.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Os que tratam dos reajustes, senador?

O SR. MENDES CANALE — São os que tratam dos reajustes. Eu só queria saber, dessa declaração que V. Ex^a fez: "foram preparados fora da Seplan", e se V. Ex^a assim afirma, se foram preparados fora da Seplan, então, eu gostaria de perguntar onde foram preparados.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quando o Ministro Funaro me falou sobre este decreto, S. Ex^a não me deu a origem desse decreto. Apenas, disse que era preciso ser reformulado o decreto.

O SR. MENDES CANALE — V. Ex^a fez referência ao 2.364, ou não é esse que V. Ex^a diz que foram preparados fora?

O que foi preparado fora foi outro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. O problema é o seguinte: esse decreto a que V. Ex^a está se referindo é aquele que modifica o prazo da validade de reajustes.

O SR. MENDES CANALE — Exatamente. V. Ex^a disse: "foram preparados fora da Seplan". Foi declaração de V. Ex^a que eu anotei aqui, porque fiquei assim assustado.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, essa matéria, geralmente, é feita pelo Ministério da Fazenda, que é quem, na época, depois do plano cruzado e em sequência ao plano cruzado, tratava dessa matéria. Essa área era do Ministro Dilson Funaro, tanto que, quando esses decretos chegavam, automaticamente se fazia. Era um decreto feito por lá.

Entretanto, o Ministro me chamou a atenção sobre esse fato e eu perguntei ao Presidente, que me disse: "Aníbal, eu não sei realmente onde foi preparado esse decreto". O Presidente falou que não sabia onde foi preparado esse decreto. Na Seplan não foi, porque não há nenhum antecedente disso. Acho que, aí, o Ministro Funaro é que poderia prestar algum esclarecimento mais objetivo sobre isso.

O SR. MENDES CANALE — Agora, uma informação: a SOF, não é ela que centraliza, não é como o órgão por onde passam exatamente todos os pedidos, porque ela tem toda a posição orçamentária? Não eram registrados, não vinha para a SOF falar sobre esse problema e, dai, V. Ex^a ter conhecimento da sua existência e conhecer desses decretos? São várias as fontes? Pelo que estou vendo, acho que várias fontes para elaborar inicialmente sim. Agora, tem que ter um órgão centralizador, senão o governo não tem nenhuma ação fiscalizadora sobre isso e nem como orientar as coisas orçamentárias.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, a SOF trata da matéria orçamentária. Essa matéria era uma matéria econômica e de relacionamento do governo com terceiros. Ela foi tratada, até o plano cruzado e um pouco depois, através do Ministério da Fazenda, e, a partir do momento em que o Presidente disse: "Aníbal, vamos fazer um decreto corrigindo isso. Você faça isso lá na Seplan". Ai, nós criamos esse grupo de trabalho, que acabou

funcionando também na Casa Civil, para refazer isso.

Infelizmente, não foi tão rápido como nós imaginamos.

Até quero prestar um esclarecimento aqui, que faltou da outra vez; no caso da Seplan e do Ministério da Fazenda, aquela retroatividade não funcionou; não se pagou nenhum fornecedor, baseado naquela retroatividade. Agora, não sei se nas estatais isso ocorreu ou em outros ministérios.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas qual delas a de janeiro ou a de novembro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Nenhuma das duas.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a diz que não se pagou a nenhum empreiteiro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A nenhum empreiteiro na área. Mas é preciso notar que a Seplan e o Ministério da Fazenda são órgãos meios, quer dizer, os nossos volumes de contrato são muito pequenos. Isso toca talvez 5% dos dispêndios públicos.

Só consegui essa informação da área do Ministério da Fazenda e da área lá da Seplan.

O SR. MENDES CANALE — Em outras áreas V. Ex^a não vai fazer essa afirmação?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Em outras áreas, que são os grandes contratos.

O SR. MENDES CANALE — Só mais uma pergunta, então, Sr. ex-Ministro.

Fez V. Ex^a referência ao crédito suplementar de 105 bilhões, e sabemos — e V. Ex^a tanto quanto nós — que, para fazer face ao crédito suplementar, ou é o superávit, o excesso de arrecadação ou o produto de operações de créditos autorizados. Este, diria V. Ex^a, foi o Congresso ludibriado. De fato, alguém achou, e até eu achei. Daí a razão de minha pergunta: Considera V. Ex^a produto de operação de créditos autorizados o título de responsabilidade do Tesouro Nacional?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não; ele tem que ser autorizado pelo Congresso.

O SR. MENDES CANALE — Mas esse foi exatamente o que serviu de base, porque o crédito suplementar depende de existência de recurso disponível para ocorrer as despesas. Então, quando se fala que o Congresso foi ludibriado, é porque... Eu também achei — quando vem dizendo que os títulos de responsabilidade do Tesouro, que iam fazer face a essa despesa dos 105 bilhões — que, de fato, havia essa autorização. Daí por que a razão de acharmos que o Congresso foi ludibriado, e que fiz questão de citar novamente para concluir perguntando a V. Ex^a se esses títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional cobrem de fato o chamado produto de operações de crédito autorizados? Porque só pode ser aí! Superávit não havia. Excesso de arrecadação também não. E até a própria mensagem presidencial e através da EM, de V. Ex^a ao Presidente da República, fala nos títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, citando o item IV do art. 43 e fala, então, em produto de operações de crédito autorizado, mas lá fala em título de responsabilidade do Tesouro Nacional. Daí a razão de minha pergunta a V. Ex^a.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Minha explicação é dizendo que essa não foi uma responsabilidade da Seplan. Lá aquele documento, que posso deixar aqui, mostrando como esses compromissos foram feitos fora da área da Seplan, inclusive os decretos que geraram essas despesas. O que coube à Seplan foi, imediatamente, procurar o Congresso para mandar a mensagem e dar compatibilidade constitucional à medida.

O SR. MENDES CANALE — Mas, aí, já foi posteriormente. Logo, não havia... Aqui, diz: operações de créditos autorizados.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Senhor tem toda razão.

O SR. MENDES CANALE — Então, aí, podemos chegar bem àquilo que dizem: o Congresso foi ludibriado.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Mas não foi. Eu queria esclarecer que não o foi pela SEPLAN. Procuramos o Congresso expondo o problema, mostrando, e foi então discutido na Comissão. Apenas quis contar o histórico, porque a impressão que o Dr. Michal deixou é a de que enganamos... Foi exatamente a área da Fazenda que produziu esse impacto e fez esses decretos de aumento. Em função disso...

O SR. MENDES CANALE — Agradecemos a informação de V. Ex^a, e vamos até lá, porque este é um assunto que tem que ser bem esclarecido. Dá-nos V. Ex^a um ponto, e vamos seguir o fio da meada.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, na verdade, eu só gostaria de fazer uma consideração preliminar.

Sr. Presidente, eu teria aqui um rol de 15 perguntas a serem formuladas ao depoente. Como houve um entendimento prévio de que a sessão deveria ir até às 18 horas e 15 minutos, e, em segundo lugar, de como há um entendimento comum, consensual de que não encerraremos o depoimento do ex-Ministro, segundo a idéia da Presidência, em comum acordo com os demais componentes, Relatoria, Vice-Presidência, etc., entendo que não seria o caso da formulação de todos esses itens, até por que, para alguns deles, não seria este o momento, talvez, o mais adequado para formulá-los.

Eu não poderia deixar de fazer um comentário, Sr. Presidente, muito rápido, com relação a um fato que, nesta reinqüição se torna cada vez mais evidente, que é absolutamente imprensável, porque se reiterou o confronto e o conflito das posições entre o ex-Ministro, ora depoente, e o Secretário-Geral da época em que era S. Ex^a Ministro, de posicionamento flagrantemente conflitante. Nada mais importante, no decurso do procedimento, comparando-se o momento processual que estamos vivendo, do que esta acareação, que eu apenas reitero. Em segundo lugar, me vejo na obrigação de formular duas ou três perguntas, quase que de sim ou não. A primeira é a seguinte: o Decreto de 18 de fevereiro de 1987, o Decreto que tem uma capacidade potencial de prejuízo de 600 milhões de dólares para

o País, 94.042, aqui referido no depoimento anterior pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira, a seu juízo, como Ministro de Estado, na época — não é uma questão subjetiva — tinha ou não a elva da ilegalidade ou a característica da inconstitucionalidade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele tinha características de inconstitucionalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado. Segunda questão: V. Ex^a, uma vez assumindo o Ministério, tomou providências no sentido de que um decreto inconstitucional tivesse suspensão de aplicação imediata ou conviveu com ele?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Na verdade, enquanto o novo decreto estava sendo preparado, houve uma convivência com ele. Apenas na nossa área não foi aplicado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a inconstitucionalidade ficou uma inconstitucionalidade ministerial? Só isso aconteceu a nível oficial? Essa sustação de aplicação determinou de parte de V. Ex^a um expediente, um ofício, uma portaria, alguma coisa formalizada concretamente ou foi mera recomendação?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Como a matéria era discutida dentro da Seplan e com o apoio do Ministério da Fazenda, nas áreas do Ministério da Fazenda e da Seplan, não foram utilizados aqueles decretos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, também dentro dessa objetividade, desse prédio quase, desse vestibular das argüições que terei, se Deus quiser, no retorno de V. Ex^a para completar esse seu depoimento, houve, depois desse decreto, que V. Ex^a mesmo reconhece que tinha características, portanto, era inconstitucional, um segundo Decreto, o do Nº 94233, de 15 de abril de 1987. Esse segundo decreto teve uma única característica, um único artigo — nós todos nos lembramos —, ele apenas mudou o art. 1º do Decreto de 18 de fevereiro. Esta lembrado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Estou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse segundo decreto foi assinado por V. Ex^a. Estou apenas me referindo. Não estou lembrando, porque está no **Diário Oficial**. V. Ex^a não tem nenhuma razão para ser interrogado sobre isso. A inconstitucionalidade era sobre o ponto que foi retificado? O ponto que foi retificado foi exclusivamente o art. 1º do decreto anterior, isto é, onde no art. 1º do decreto anterior mandava retroagir os reajustamentos para 1º de janeiro de 1987, no segundo decreto, já com a assinatura de V. Ex^a, os reajustamentos retroagiram a 24 de novembro de 1986, isto é, eles são elastecidos, alargados.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Isto quer dizer que piorou muito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não vou fazer juízo de valores. O segundo decreto é assinado por V. Ex^a. Era esse o ponto que era inconstitucional ou não era esse? Se era outro ponto inconstitucional, V. Ex^a assinou um segundo decreto que ampliou a faixa de retroatividade, que aumentou o prazo do reajuste, que acresceu o valor do pagamento corrigido, com a lavra, com a assinatura e com a solidariedade funcional e responsabilidade ministerial de V. Ex^a.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu posso esclarecer o assunto. O Decreto sobre o qual o Ministro Funaro falou comigo foi exatamente esse. O anterior não foi objeto de cogitação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — "Esse" que V. Ex^a diz — o demonstrativo é fundamental — qual é?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Esse é o 94.233, que eu assinei junto com o Ministro Funaro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, data vénia, há um engano cronológico. V. Ex^a está tendo um pequeno defeito de avaliação cronológica de memória, porque no depoimento anterior V. Ex^a foi muito claro, e eu fiz até questão de perguntar-lhe qual a data de sua posse — deve estar lembrado para fixar a data, — e V. Ex^a nos lembrava que o ministro lhe falaria, logo depois da posse. E eu ainda perguntei se eram dias, etc. e V. Ex^a confirmou para retificar o decreto. Evidentemente que um segundo decreto não existia; então, não se pode retificar o que não existe.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Era retificação desse segundo decreto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a está mudando, então, a informação anterior.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Realmente, fiz uma pequena confusão, porque o primeiro decreto foi assinado pelo Ministro Sayad, e o que ele me falou foi o decreto que eu e ele assinamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, faço-lhe uma pergunta: sobre o primeiro decreto, o de fevereiro, V. Ex^a não teria notícia nenhuma? O Ministro Funaro, de acordo com a versão que V. Ex^a nos dá hoje, falou-lhe sobre o segundo decreto. Só que há um pequeno problema no segundo decreto: é que este foi assinado por V. Ex^a. Então, como a sua surpresa — conforme nos relatou no depoimento anterior — ante à notícia dada pelo Ministro Funaro de que havia um decreto que iria causar, no futuro, fato contestativo, com um prejuízo de 600 milhões de dólares? Se V. Ex^a era assinante subscritor do decreto, ele não poderia lhe dar uma notícia, porque o decreto era assinado pelos dois. Aliás, eu lhe perguntaria mais: como V. Ex^a iria ao presidente da República perguntar-lhe quem levaria o decreto que V. Ex^a assinaria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É preciso explicar que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. É essa a questão. Veja bem, V. Ex^a nos deu uma versão de que, em chegando ao ministério, recebeu a informação do Ministro Funaro, então titular da Fazenda, que teria subscrito um decreto, há dias, em companhia do Ministro Sayad; que esse decreto teria um prejuízo potencial de 600 milhões de dólares e retroagiria, estabeleceria reajuste superior ao valor da inflação. Segundo item: que o Ministro Funaro pediu o seu apoio e a sua gestão para ir ao presidente no sentido de corrigir o decreto que fora expedido. Por quem? Pelo presidente com a participação dos Ministros Funaro e Sayad que eram os ministros da época. Terceiro: Que V. Ex^a tomou a iniciativa de, em se informando, ir ao presidente e levar-lhe a preocupação de que o decreto realmente não

era um bom decreto, era ruim, estava errado etc, e o presidente, ao ouvi-lo, ficou surpreso com as consequências negativas do decreto que lhe havia sido levado por alguém — porque o Ministro Funaro dizia que ele, ministro, não havia levado, e assinou embaixo — e que o presidente determinou a V. Ex^a para que começasse a agir no sentido de corrigir o decreto. Quarto: que, evidentemente — aí vai outra questão —, V. Ex^a estava corrigindo um decreto que não o havia subscrito, caso contrário, não teria sentido a surpresa de V. Ex^a. E que V. Ex^a inclusive, pergunto mais — aí é o ponto fundamental — quem teria levado o decreto ao Senhor Presidente da República? E o presidente teria dito que não se recordava, e há até receio no depoimento, V. Ex^a recapitulou esse fato, agora, hoje à tarde.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, sempre falamos que a ordem é clara, e esse fato é fundamental. Essa questão é decisiva para a investigação que estamos fazendo. Temos o problema das consequências de um decreto que tinha prejuízo de 600 milhões de dólares, que agravou o déficit público deste País, beneficiou, como V. Ex^a já falou várias vezes, corporações de grupos econômicos. Queremos saber quais são, e agora V. Ex^a nos dá um depoimento e uma informação bastante confiante. E aqui, neste caso, a ordem dos fatores altera o produto. Então, eu pediria a V. Ex^a que visse como é que nós conseguimos sair dessa sequência aqui. Se V. Ex^a precisa de tempo para rememorar, eu lhe deixo a questão em aberto, não vou querer exigir, e até há um horário-limite. Eu gostaria que V. Ex^a examinasse bem o fato e pudesse nos prestar um esclarecimento.

Assim como a outra pergunta, Sr. Presidente, também vou deixar... É que V. Ex^a no decorso do seu depoimento de hoje, falou o seguinte: que armou-se — a frase é a seguinte — uma pequena — e até anotei aqui, há uma oração relativa no meio, deverá ter uma vírgula aqui —, que não seria pequena conspiração. O que é uma pequena que não seria pequena conspiração, feita por quem, quem participava, que poderes tinha, que influência haveria de ter uma conspiração em cima de um ministro de estado? Não estou falando sobre o depoimento anterior, falo no depoimento de hoje, usando a frase exata de V. Ex^a, até com a oração subordinada relativa para as coisas ficarem mais claras e lhe pedir que, em terceiro lugar, nos traga uma outra informação:

A revista *Veja*, do último fim de semana, diz que o documento chamado Alfa — não me lembro de alguém ter falado em Alfa aqui mas, em todo caso, passou a ser batizado como Documento Alfa — seria aquele anteprojeto de decreto de reajuste dos 3 bilhões de dólares, e que mereceu gargalhadas nas áreas públicas, pois ninguém levou a sério. Então, V. Ex^a nos trouxe aqui um fato que não teria nenhuma seriedade. Deixou também essa pergunta para que V. Ex^a, no seu retorno à comissão, se for o caso, nos preste os esclarecimentos devidos ou, se quiser, responda já as três perguntas de imediato.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que já posso responder, senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está ótimo.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Em primeiro lugar, houve realmente um lapso. O decreto a que o Ministro Funaro se referiu foi o que nós, ele e eu, eu referendando apenas — é preciso saber como funciona a mecânica administrativa... Há a responsabilidade principal do ministro da pasta e nós, todo dia — quem já foi ministro sabe disso —, referendamos uma série de decretos; então, foi esse decreto que referendei.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a me permite? Só uma questão, senão vou ficar perdido. Há um Decreto de nº 94.042, que foi assinado pelos Ministros João Sayad e Dílson Funaro, correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim, está certo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, depois, assina um decreto, se não me engano em 15 de abril, com o Ministro Funaro, que tomou o número de 94.233. Então, aí é que está a pergunta; o decreto assinado pelos Ministros João Sayad e Dílson Funaro fazia remissão a janeiro de 1987. Perguntaria a V. Ex^a nesse aspecto: esse decreto lhe pareceu inconstitucional, ilegal, esse primeiro decreto assinado e em vigor em 15-2?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A procuradoria achou inconstitucional.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, estamos claros que o decreto...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Nos estudos posteriores que fez. A verdade é essa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tudo bem, posteriores ou não o decreto estava em vigor. Veja V. Ex^a, isso tem que ficar bem claro perante à comissão porque nós vamos interpelar os ex-ministros. O Decreto nº 94.042, assinado pelos Ministros João Sayad e Dílson Funaro, que fazia remissão a janeiro de 1987, posteriormente foi considerado inconstitucional, correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim, no estudo que a procuradoria fez.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, pelo estudo que a procuradoria fez, mas foi considerado inconstitucional, mas estava em vigor. O decreto, evidentemente, é baixado e na data de sua publicação entra em vigor, correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Correto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora vem a pergunta: quando chega o dia 15 de abril V. Ex^a com o Ministro Dílson Funaro assinam o Decreto nº 94.233, correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, mas a consultoria não deu seu parecer nessa época, ela deu depois.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou me referindo à consultoria, ela só foi dar o parecer depois de 15-4. Então, veja V. Ex^a que a gravidade é ainda mais séria, porque o decreto foi de 18-2, a consultoria levou de 2 a 3 meses para considerá-lo inconstitucional, mas aí V. Ex^a assinou esse decreto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não!

O SR. ITAMAR FRANCO — Por favor, V. Ex^a assinou ou não um decreto com o Ministro Dílson Funaro no dia 15-4, o Decreto nº 94.233?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Referendei a assinatura do ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, referendou, no caso, assina o presidente da República, assina o ministro.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Em virtude desses dois decretos, tanto o do João Sayad quanto o outro que assinamos, o presidente mandou que se fizesse um estudo completo da situação. Durante esse estudo se constatou que os dois decretos eram inconstitucionais. Então, foi feito um decreto saneador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas só em julho, isso é que é importante, só em julho.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual foi o decreto saneador?

O SR. ITAMAR FRANCO — O de 24 de julho, de nº 94.674. De fevereiro a julho os decretos ficaram em vigor, inconstitucionais e beneficiando...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Enquanto isso as empreiteiras se sanearam, nesse espaço de tempo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí é que há o aspecto dos 600 milhões de dólares. Está certo o raciocínio?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Está certo o raciocínio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu só queria dar essa sequência lógica. V. Ex^a me desculpe, Senhor Relator, mas é para ficar bem claro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já que estamos com a inconstitucionalidade dos dois decretos, eu apenas queria a resposta dos dois outros itens que foram perguntados. A questão da conspiração, ver se ele pode nos detalhar quem é quem, mas de uma maneira objetiva. Quem participa, onde está a conspiração, ela é uma coisa abstrata ou uma coisa concreta, ela existe? Alguém conspira, quem conspira, contra quem?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que o meu secretário-Geral conspirou permanentemente contra mim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) A terceira pergunta dizia respeito àquela questão da revista que considerou... Reitero a V. Ex^a, para facilitar... E com relação ao chamado Documento Alfa, que segundo uma publicação semanal, a revista *Veja* — era sabido até por V. Ex^a — seria um documento jocoso. Não sei por que, mas seria um documento oficioso ou oficial, que circularia em gabinetes ministeriais em Brasília, mas que outras autoridades achariam, inclusive, engraçado. Até fala que motivava muitas gargalhadas e que V. Ex^a trouxe à nós para, de certa forma, distrair a Comissão.

Eu gostaria que V. Ex^a dissesse algo sobre isso.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Bem, se o documento era tão jocoso assim, não entendo por que o Secretário-Geral, que sabia ser a nossa Consultoria sobrecarregada de serviço, o encaminhou

à Consultoria para ser analisado. Compete a ele, talvez, dizer por que achou que, mesmo sendo jocoso o decreto, valia à pena sobrecarregar a Consultoria. Não é muito jocoso um decreto que dá um prejuízo de três bilhões de dólares.

Em segundo lugar, compete também saber, depois, quem entregou a ele esse decreto? Esse decreto não tem origem. Quem fez esse projeto de decreto?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a poderia falar mais próximo do microfone, para que não houvesse perda no apanhamento taquigráfico?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Se era um documento jocoso, por que encaminhá-lo, então, à Consultoria Jurídica da Sepplan, conforme documenta aqui? De onde veio esse documento? Quem produziu esse documento? É um documento tão complexo quanto aquele outro decreto que fizemos. E, finalmente, para onde foi, depois, o parecer dado pela Consultoria?

Apenas, quero identificar os fatos objetivos. O fato de a revista *Veja* ter declarado que o documento era objeto de riso de todo mundo, na verdade, em vez de aliviar, agrava a responsabilidade de quem, sabendo ser um documento jocoso, o encaminhou. Mas, três bilhões de dólares, decididamente, não são motivo para riso em um País que tem quarenta milhões de pessoas passando fome.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ministro, exatamente nesta linha, só queria a conclusão, que a mim parece óbvia, da explicação de V. Ex^a

Então, tratava-se de um documento oficial, certo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Só ficou oficial quando a Consultoria Jurídica exigiu que fosse entregue formalmente e abriu um processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exato. Então, havia um processo, era um documento, um processo oficial?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Só aberto pela nossa Consultoria Jurídica, porque, antes, era um documento apócrifo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte: se não tivesse havido essa manifestação contrária a que V. Ex^a se refere, alude, da Consultoria Jurídica da Sepplan e, segundo a informação de V. Ex^a também, a sua posição, alertado pela Consultoria Jurídica, a esse projeto de decreto continuaria uma tramitação oficial, com possibilidades de se transformar num decreto concreto, se não houvesse essa freada, se não houvesse essa interrupção no itinerário?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu diria que isso está dentro daquela figura do "se colar, colou". Correu-se o risco se tivesse dado seguimento —

obviamente quem entrega um documento para exame tem expectativa de receber um parecer favorável ou contra. Acho que aí, finalmente, tem que se saber a origem do documento e para onde foi encaminhado, depois, o parecer que a Consultoria fez.

o SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria o mesmo itinerário do decreto anterior, de fevereiro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não quero adiantar que possa ser o mesmo itinerário. Acho que aí...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Poderia ser?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu disse, no começo do meu depoimento aqui, sem querer fugir à pergunta direta, que o fato desses atrasos de pagamento do Governo motivou todos os grupos fornecedores a se mobilizarem.

Então houve pressões sobre os órgãos públicos, os ministérios. Isso realmente pode ter a mesma origem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ministro, antes de encerrar, não sei se entendi certo, V. Ex^a declarou que levavam, de fevereiro a julho, para ver a constitucionalidade dos decretos. Agora, houve uma declaração de V. Ex^a que me surpreendeu: a de que o Ministro — porque o Ministro Bresser vai ser ouvido e eu só queria confirmar isso, é importante — o Ministro Bresser pediu a V. Ex^a ou a alguém da Sepplan que em cinco minutos fizesse um decreto para dar um aumento aos militares de 45%?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, pediu uma informação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas em cinco minutos? Queria essa informação em cinco minutos?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Queria em cinco minutos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, para os civis não. Para os Civis quantos minutos ele pediu?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A ponderação sobre o aumento dos civis foi pelo Márcio Reinaldo que disse: "Esse decreto eu não posso pesar apenas o que ele vai impactar sobre o orçamento no que concerne à parte militar; obrigatoriamente, temos que fazer um outro também para atender aos civis". E efetivamente foi feito. Essa é uma ponderação que foi feita na época do Dr. Márcio Reinaldo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora, uma última pergunta, Sr. Presidente, Sr. Ministro, V. Ex^a elaborou o orçamento, que foi enviado ao Congresso Nacional, prevendo inicialmente uma inflação, como se disse aqui, da ordem de 60%; posteriormente, essa inflação passou para 120%. O Sr. Ministro do Planejamento, ontem, declarou que

essa inflação, possivelmente nos cálculos dele, deve chegar a 600%. Eu perguntaria a V. Ex^a, já que o Governo congelou o salário dos funcionários da administração direta e indireta, se no orçamento que V. Ex^a elaborou e apresentou ao Congresso Nacional já estavam previstos os encargos necessários à despesa de pessoal e se esses encargos previstos exigiram essa medida drástica do Governo em apenas dois meses? Digo apenas, porque o Governo acha que em dois meses resolve essa situação de ordem econômica, não é o caso de aqui analisarmos neste momento? Mas, V. Ex^a que elaborou o orçamento, que fez as previsões dos encargos de pessoal e das verbas sociais, não acha que isso já estava previsto no orçamento, aprovado pelo Congresso? Em caso contrário, e nós entendemos assim, o Congresso terá então que aprovar um novo orçamento? O que V. Ex^a tem a dizer sobre isso? É a última pergunta que lhe faço nesta tarde.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, o orçamento prevê as despesas fixas, principalmente as de pessoal. Mas a grande verdade é que o impacto da inflação modifica esse quadro. Acredito que o orçamento, hoje, estaria totalmente desatualizado. Aliás, sobre o problema da taxa de inflação, quem estabeleceu a taxa de 60% foi o Ministro Bresser. Depois, a própria Comissão de Orçamento do Congresso fez um ponderação, porque os números já estavam sendo ultrapassados; nós, então, fizemos três alternativas e levamos ao Ministro Bresser: obviamente, a primeira, a de manter os 60%, a outra de 310%, se não me engano, e peço depois para corrigir esse número e uma outra de 120%. Na verdade, acreditava-se que isso iria induzir à inflação. Então, ficou-se na decisão. E a decisão do Ministro Bresser — ele demorou quinze dias para dala — foi de que adotássemos os 120%. Acredito que com esses 120% não teremos os recursos para o aumento do funcionalismo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem!

A Presidência, conforme previamente comunicou ao Depoente, deve suspender a presente reunião neste ensejo, em face da fixação prévia do lapso de tempo disponível para esta reunião.

Fixo, desde logo, e íntimo o Sr. Aníbal Teixeira para o dia 18 de abril, segunda-feira, às 9 horas, para a continuação do seu depoimento. Nessa oportunidade, esta Comissão não somente prosseguirá na reinquirição do Depoente, como aguardará deste a apresentação de documentos absolutamente fundamentais à investigação que aqui se processa.

Informo, também, as novas datas e horários dos depoimentos subsequentes: terça-feira, às 9 horas, o ex-Ministro João Sayad; quarta-feira, às 8 horas, o ex-Ministro Luís Carlos Bresser Pereira. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas.)

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Cameiro — PMDB-SC

4º-Secretário
João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluizio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemburg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canale

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Surugay

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:

Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin
PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão
PMDB

Titulares
Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Aureo Melo
Chagas Rodrigues

Suplentes
Iram Saraiva
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues
PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin
PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Affonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615,
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÂ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguilar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penner**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia do Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Creteil Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.